Concorrência Pública 06/2018

Processo Administrativo nº 125/2018

Protocolo nº 2425/2018

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 21/08/2018
Horário: 09h00min

VOLUME 05

Data: 21/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007104/2018

Número do processo:	0007104/2018		**Número único: EH7.975.341-N5**
Solicitação:	9 - Edital		Número do protocolo: 8523
Número do documento:			
Requerente:	35446 - MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 78.166.287/0001-11
Beneficiário:	52009 - LUIZ RAFAEL LOPES		CPF/CNPJ do beneficiário: 030.640.369-20
Endereço:	Rodovia BR 376 Nº 5300 - 83055-395		
Complemento:	A		Bairro: SEDE
Loteamento:		Condomínio:	Município: São José dos Pinhais - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.011 - Pregoeiro		
Localização atual:	007.004.011 - Pregoeiro		
Org. de destino:	007.004.005 - CPL Compras		
:olado por:	Carlos Henrique Reis dos Santos		Atualmente com: Carlos Henrique Reis dos Santos
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	21/08/2018 08:34	Previsto para: 21/08/2018 09:00	Concluído em:
Súmula:	Envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação - Concorrência Pública 06/2018		

Observação:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
638
Folha nº
Assinatura

Carlos Henrique Reis dos Santos
(Protocolado por)

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:35:00

MARC
CONSTRUTORA

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONCORRÊNCIA N.º 06/2018
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 21/08/2018 ÀS 09HORAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
639
Folha nº
Assinatura

MARC
CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
640
Folha nº
Assinatura

Objeto: ***Execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas nos Bairros Nações e dos Estados, neste município.***

VOLUME ÚNICO

MARC
CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

DECLARAÇÃO

MODELO N.º 13

Ref. : **Edital de Concorrência n.º 06/2018.**

Objeto : **Pavimentação em CBUQ em vias nos bairros: Bairro Nações e Bairro Estados.**

O signatário da presente, o senhor IVERSON ANTONIO DA CRUZ, representante legalmente constituído da proponente MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a parti de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
641
Folha nº
Assinatura

MARC
CONSTRUTORA

BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

MODELO N.º 10

Ref. : **Edital de Concorrência n.º 06/2018.**

Objeto : **Pavimentação em CBUQ em vias nos bairros: Bairro Nações e Bairro Estados.**

Eu, IVERSON ANTONIO DA CRUZ, RG n.º 1.178.781-PR, legalmente nomeado representante da proponente MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ n.º 78.166.287/0001-11, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência n° 06/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8° inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 178.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 642
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.166.287/0001-11 MATRIZ		**17/08/1979**

NOME EMPRESARIAL
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-376	**14578**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-548	**ITALIA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIGUEL@MANENTI.COM.BR	**(41) 3026-0523 / (41) 3026-0523**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **14:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643
Folha nº
Assinatura

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606
Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social

IVERSON ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 I.I. PR, CPF 201.167.999-00;

LUIZ ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 I.I.PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999, 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012, 20126751854 de 10.10.2012; 20141330244 de 12.03.2014 e 20157436721 de 03.12.2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passará a ser de R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), havendo, por conseguinte, um aumento de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), aumento este que será subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Os sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** subscrevem cada um, o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo um total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas, das quais, a cada sócio pertencem 50% (cinquenta pontos percentuais), ou seja, 450.000 quotas para cada um dos sócios, que integralizam neste ato como segue:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 644
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
645
Folha nº
Assinatura

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606
Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social

I-) Subscrição de R$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **IVERSON ANTONIO DA CRUZ;**

II-) Subscrição de R$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos)integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **LUIZ ANTONIO DA CRUZ;**

III-) Um terreno de lavoura, com a área de 1 (hum) alqueire e 6 (seis) litros, sito num lugar denominado "CAMPINA", deste município e comarca de São José dos Pinhais/PR; cadastro no INCRA sob nº 701.149.031.881. Matriculado no **2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 389**; Valor: **R$ 13.877,16** (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IV-) Área de terras situado no lugar denominado "CAMPINA", neste município de São José dos Pinhais/PR, com a área total de 24.200,07 metros quadrados; cadastro no INCRA sob nº 701.149.038.083. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 5261**; Valor: **R$ 13.879,46** (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

V-) Área nº 05, com 23.000,00 m², situada no lugar Rio Pequeno, no município de São José dos Pinhais/PR; Inscrição Imobiliária nº 14.229.0020.000 conforme AV.3-39.102. Matriculado no **Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR sob nº 39102**; Valor: **R$ 27.758,90** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VI-) Terreno rural, com área de 24.695,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Campina, deste município de São José dos Pinhais. Contém edificação em alvenaria, uma residência com a área construída de 232,40 metros quadrados, conforme Av. 4/21.997. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 21997**; Valor: **R$ 27.064,92** (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VII-) Lote de terreno sob nº 01 (hum) de subdivisão, medindo 29,60 metros de frente para a rua Tenente Djalma Dutra, por um lado fazendo esquina com a rua Izabel Redentora, onde mede 40,00 metros; por outro lado também mede 40,00 metros dividindo com o lote nº 12, e na linha de fundos medindo 29,60 metros, divide com quem de direito, com área total de 1.184,00 m². Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37214**; Valor: **R$ 551.810,00** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
646
Folha nº
Assinatura
3

VIII-) Terreno com área de 456.292,56 m², desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais/PR. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 25758**; Valor: **R$ 124.915,10** (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IX-) Terreno constituído pelo LOTE B-2, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais, com área total de 87.886,55 m². INCRA – 701.149.040.916; Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37879**; Valor: **R$ 22.207,14** (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

X-) Terreno rural com área de 88.554,43 m², ou 03 alqueires, 26 litros e 224,43 m², situado no lugar "Campo Largo", no município de São José dos Pinhais/PR. INCRA – 701.149.023.892; Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 40061**; Valor: **R$ 22.207,14** (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

XI-) Lote B-1, com área de 88.650,89 m², subdivisão do lote B, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município e comarca de São José dos Pinhais/PR. INCRA 701.149.058.1088. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 54800**; Valor: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social ficará alterado na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, e ficam as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Capital (R$)
Iverson Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Luiz Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Total	**9.400.000**	**9.400.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
647
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: Assinam este contrato como anuentes a Sra. **MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ**, brasileira, nascida em São Jose dos Pinhais/PR, em 07/11/1960, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, na Rua Maria Helena, 500, São Pedro, CEP 83005-480 portadora da carteira de identidade RG 3.294.342-0 I.I.PR, CPF 519.205.579-20 e a Sra. **LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ**, brasileira, nascida em 11/02/1967, casada em regime de separação de bens, do lar, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portadora da carteira de identidade RG 4.086.637-0 I.I.PR, CPF 648.284.259-34.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem consolidar seu contrato social conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE 41200123606
CNPJ 78.166.287/0001-11

IVERSON ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 I.I. PR, CPF 201.167.999-00;

LUIZ ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 I.I.PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 648
Assinatura

Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999, 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012, 20126751854 de 10.10.2012 e 20141330244 de 12.03.2014; 20157436721 de 03.12.2015 têm entre si juntos e combinados a constituição da sociedade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede e foro em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália, CEP 83.020-548 e **filial** na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03 de agosto de 1979, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Capital (R$)
Iverson Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Luiz Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Total	**9.400.000**	**9.400.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
649
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais deverão ser tomadas em reunião de sócios, realizadas na sede social ou em qualquer outro lugar indicado no respectivo anúncio ou convocação, observadas as formalidades de convocação e ou quóruns de instalação e deliberação previstos no Novo Código Civil. A cada quota caberá um voto nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios comparecerem a tal reunião ou se declararem, por escrito, cientes do seu local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tal reunião.

Parágrafo Terceiro: As deliberações societárias que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem, no mínimo, três quartos das quotas de capital, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** a quem competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal, quanto a sua capacidade jurídica.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2017.

Iverson Antônio da Cruz

Luiz Antônio da Cruz

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606
Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social

Uso da firma:

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Iverson Antônio da Cruz

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Luiz Antônio da Cruz

Anuentes:

MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ
CPF 519.205.579-20

LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ
CPF 648.284.259-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO

2o. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[3sKBBTA1]-LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....
[3sKAzcf1]-IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....
[3sKBHpOO]-MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ
[3sKBrCNO]-LIANA MARLENE SCHMIDT.....
PEREIRA CRUZ.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho _____ da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 20/02/2017

052-ANDREA PAULA TESSEROLLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
KEMW

FUNARPEN - SELO DIGITAL
iab . MkN9h . 5hbur - ZRoL4 . fdhmy
valide esse selo em
http://funarpen.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 652
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
653
Folha nº
Assinatura

2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[ßsKABTAO]-LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....
[ßsKAzcT8]-IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 20/02/2017

052-ANDREA PAULA TESSEROLLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
KEHW

FUNARPEN - SELO DIGITAL
W9uau . nDn9h . ozbuj - U3kL4 . NNcNE
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 654
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 78.166.287/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:14 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2019.
Código de controle da certidão: **547D.1F00.6D12.E7AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 655
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018453746-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.166.287/0001-11**
Nome: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 27161/2018

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 78.166.287/0001-11 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14507
BAIRRO: ITÁLIA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 376, 14578
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1c5c6143dfd4dd11ff78ff9faed1dcfb

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de agosto de 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 78.166.287/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:14 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2019.
Código de controle da certidão: **547D.1F00.6D12.E7AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78166287/0001-11
Razão Social: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD BR-376 14578 JARDIM ITALIA / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 201808020152288678463 1

Informação obtida em 03/08/2018, às 16:46:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 658
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 639
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.166.287/0001-11
Certidão n°: 154202403/2018
Expedição: 18/07/2018, às 09:26:15
Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.166.287/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114808/2018 **Validade:** 10/02/2019

Razão Social: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 78166287000111
Num. Registro: 5155 **Registrada desde :** 08/01/1980
Capital Social: R$ 9.400.000,00
Endereço: RODOVIA BR-376, 14578 ITALIA
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83020548
Objetivo Social:
Mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade : À área de Engenharia de Minas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):
1 - CNPJ:78166287000200
Endereço: RUA ANTONIO SINGER, 10000
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEIRA
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83091002
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira: PR-7663/D Data de Expedição: 22/01/1979
Desde: 01/05/1993
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
660
Folha nº
Assinatura

2 - MAURICIO MARCHAND KRUGER
Carteira: PR-51023/D Data de Expedição: 08/02/2000
Desde: 19/04/2007
Título: GEOLOGO Situação: Regular
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - EROS FONTANA FEDER
Carteira: PR-15345/D Data de Expedição: 08/04/1985
Desde: 01/03/2002
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

2 - TIAGO MOROZINI DE CARVALHO
Carteira: PR-87840/D Data de Expedição: 21/09/2006
Desde: 04/04/2018
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

3 - RODRIGO CHAIBEN MAZEPA
Carteira: PR-141095/D Data de Expedição: 26/08/2014
Desde: 21/10/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661
Folha nº
Assinatura

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 307319/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/08/2018 14:57:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
662
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
663
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114810/2018** Validade: 10/02/2019

Nome Civil: JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-7663/D
Registro Nacional : 1701337240
Registrado(a) desde : 22/01/1979

Filiação : ANTONIO PIOVEZAN
MARIA JULIATTO PIOVEZAN
Data de Nascimento : 28/06/1953
Carteira de Identidade : 896.234-0 CPF : 23140070934
Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 18/01/1979 Diplomação : 18/01/1979
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 307323/2018.

Emitida via Internet em 14/08/2018 14:58:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

MARC
CONSTRUTORA

BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

MODELO N.º 02

Ref. : **Edital de Concorrência n.º 06/2018.**

Objeto : **Pavimentação em CBUQ em vias nos bairros: Bairro Nações e Bairro Estados.**

O signatário da presente, o senhor IVERSON ANTONIO DA CRUZ, representante legalmente constituído da proponente MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supracitada.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 663
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MARC
CONSTRUTORA

BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

MODELO N.º 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional n.º 06/2018
Objeto: Pavimentação asfáltica
Nome da Empresa: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ n.º 78.166.287/0001-11
Endereço: Rodovia BR-376, 14578, Bairro Itália, CEP. 83020-548, São José dos Pinhais/PR.
Fone: 41 3382-1244
E-mail: administrativo@marcconstrutora.com.br

O representante técnico da empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Sr. José Pedro Piovezan, devidamente habilitado junto ao CREA/PR, sob n.º PR-7663/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira Profissional:PR-7663/D
RNP Nº:1701337240
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00073969**
Selos de autenticidade:**A 056615**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
668
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira Profissional:PR-7663/D
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Selos de autenticidade:**A 056615**

RNP Nº.:1701337240
Protocolo Nº.:**2018/00073969**

ART Nº.....:20161759302 0..... Registrada:02/05/2016.....
Empresa Executora...:MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.040,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV RUI BARBOSA, 00 COLONIA RIO GRANDE.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:20/04/2016..... Data de Conclusão:10/12/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.° 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇO N.° 051/2016-SMVOP.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira Profissional:PR-7663/D
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Selos de autenticidade:**A 056615**

RNP Nº.:1701337240
Protocolo Nº.:**2018/00073969**

ART Nº.....:20181316025 0..... Registrada:26/03/2018.....
ART Vinculada.....:20161759302 .....
Empresa Executora...:MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.040,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV RUI BARBOSA, 00 COLONIA RIO GRANDE.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:20/04/2016..... Data de Conclusão:14/04/2017.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.° 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇOS N.° 051/2016. TERMO ADITIVO N.° 404/2016-SERMALI.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
640
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira Profissional:PR-7663/D
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Selos de autenticidade:**A 056615**

RNP Nº.:1701337240
Protocolo Nº.:**2018/00073969**

ART Nº.....:20181316335 0..... Registrada:26/03/2018.....
ART Vinculada.....:20161759302 .....
Empresa Executora...:MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.040,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV RUI BARBOSA, 00 COLONIA RIO GRANDE.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:20/04/2016..... Data de Conclusão:13/07/2017.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.° 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇO N.° 051/2016. TERMO ADITIVO N.° 404/2016-TERMO ADITIVO N.° 075/2017.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 671
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira Profissional:PR-7663/D
RNP Nº.:1701337240
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00073969**
Selos de autenticidade:**A 056615**

```
ART N°..............:20181316645 0...... Registrada:26/03/2018...........
ART Vinculada.......:20161759302 ......................................
Empresa Executora...:MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.......................
Contratante(s)......:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
                     CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.........................
Tipo de Contrato....:EMPREITADA...........................................
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.................
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES..............................
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO...........................................
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.............................................
                     EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM...................
                     EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO....................
                     EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE...................
                     OUTROS...............................................
Dimensão............:3.040,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .......
Área Ampliada.......:0,00 METRO ........ Área de Reforma:0,00 METRO ......
Dados Complementares:0,00 ................................................
Local da Obra.......:AV RUI BARBOSA, 00  COLONIA RIO GRANDE..............
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR..............................
Data de Início......:20/04/2016......... Data de Conclusão:10/12/2017.....
Docto de Conclusão..:.....................................................
Descr. Compl. Serv..:OBRAS  DE  PAVIMENTAÇÃO  ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA
                     RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E
                     A  ALAMEDA  BUTANTÃ,  DE  ACORDO  COM  O  CONTRATO DE
                     EMPREITADA  N.°  068/2016  E  ORDEM  DE  SERVIÇO  N.°
                     051/2016 - TERMO ADITIVO N.° 404/2016 - TERMO ADITIVO
                     N.° 075/2017 E TERMO ADITIVO N.° 259/2017-SERMALI....
Observação..........:.....................................................
```

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 672
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE PEDRO PIOVEZAN
Carteira Profissional:PR-7663/D
RNP Nº.:1701337240
Acervo Técnico Nº.:**971/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00073969**
Selos de autenticidade:**A 056615**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00073969.

Emitida via Internet em 14/08/2018 18:10:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ 76.105.543/0001-35, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela administração e fiscalização desta Secretaria.

DADOS DA OBRA:

Obra: Pavimentação em CBUQ, drenagem e serviços complementares na Avenida Rui Barbosa.
Extensão: 3.040,00 metros.
Trecho: Rua Margarida de Araújo Franco e a Alameda Butantã - Rodovia BR 116 (Contorno leste).
Concorrência Pública N.º: 049/2015 – SERMALI.
Contrato N.º: 068/2016 – SERMALI.
Ordem de Serviço N.º: 051/2016 – SMVOP.
Valor do Contrato: R$ 10.518.806,12.
Período e Prazo de Execução Contratual: 20/04/2016 – 14/01/2017 (270 dias).
Período e Prazo de Vigência Contratual: 20/04/2016 – 01/09/2017 (500 dias).
Termo de Aditivo N° 404/2016 – SERMALI.
- Prazo: 90 dias (Execução) / 90 dias (Vigência).
- Valor do Aditivo Quantitativo: R$ 502.715,21.
- Valor do Aditivo Qualitativo: R$ 353.125,46.

Termo de Aditivo N° 075/2017 – SERMALI.
- Prazo: 90 dias (Execução) / 90 dias (Vigência).
- Valor do Aditivo Quantitativo: R$ 509.501,79.
- Valor do Aditivo Qualitativo: R$ 119.011,35.

Termo de Aditivo N° 259/2017 – SERMALI.
- Prazo: 150 dias (Execução) / 150 dias (Vigência).
- Valor do Aditivo Quantitativo: R$ 179.243,25.
- Valor da Supressão: R$ 167.713,74.

Período e Prazo de Execução Contratual: 20/04/2016 – 10/12/2017 (600 dias).
Período e Prazo de Vigência Contratual: 20/04/2016 – 28/07/2018 (830 dias).
Valor Atualizado de Contrato: R$ 12.014.689,44.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO 2018
A presente c... fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Netto nº 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ N.º: 78.166.287/0001-11.
Endereço: Rodovia BR 376, n.º 14.578 – Jardim Itália.
Cidade/Estado: São José dos Pinhais/ Paraná.
Responsável Técnico: Engº Civil José Pedro Piovezan - CREA PR – 7.663/D.
Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759302.
Co-Responsável Técnico: Engº Civil Eros Fontana Feder – CREA PR – 15.345/D.
Anotação de Co-Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759574.
Co-Responsável Técnico: Engº Civil Rodrigo Chaiben Mazepa – CREA PR – 141.095/D.
Anotação de Co-Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759680.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 643
Assinatura

Observações:
1. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução dos serviços conforme garantia estabelecida em contrato.
2. Planilha quantitativa dos serviços executados em anexo.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2018.

Paulo Eduardo Ravaglio
Gestor do Contrato

Engº Civil Antonio Nunes da Rocha Rios Junior
Fiscal da Obra - CREA – PR 17.906/D **CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O selo de autenticidade afixado na última folha deste documento

PREFEITURA RIO GRANDE
674
Folha nº
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00
	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
	REDE DE SANEAMENTO		
	Rede de abastecimento de água		
	DN50	m	300,00
	DN100	m	215,00
	DN150	m	208,00
	DN300	m	147,00
	DN600	m	118,00
	Rede de coleta de esgoto		
	DN150	m	1.150,00
	DN200	m	222,00
	DN300	m	188,00
	DN600	m	66,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.01	**DESMATAMENTO E LIMPEZA**		
311.02.01.001	Desmatamento, Destoque e Limpeza (diam. até 30cm)	m²	55.490,00
311.02.01.005	Remoção de Árvore > 0,30m	ud	25,00
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
	Demolição de Pavimento	m³	4.777,12
311.02.02.010	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 2000m	m³	5.592,00
	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. De 5,0km a 10km	m³	39.859,30
	Espalhamento e conformação de bota-fora	m³	3.431,30
311.02.02.040	Remoção de Solos Moles	m³	515,00
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	4.707,00
3	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.002	Demolição de Concreto Armado	m³	6,00
311.03.01.003	Demolição de Concreto Simples	m³	35,22
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	4.821,56
	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 3.000m	m³	10.098,36
	Lastro de rachão	m³	2.213,27
	BUEIRO 1 - Corpo de BSCC 2,50X2,50m, com lastro de rachão, alt. 5,0 a 7,5 m	m	58,00
	BUEIRO 2 - Corpo de BSCC 2,00X2,00m, com lastro de rachão, alt. 1,0 a 2,5 m	m	35,00
	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - BUEIRO 1	ud	2,00
	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m - BUEIRO 2	ud	4,00
	Boca (Ala) de BSTC Ø 1,50m	ud	1,00
620600	Boca BSTC Ø 2,00m	ud	1,00

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2013
A presente cop... reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado e Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Monreal - São José dos Pinhais/PR

Antonio N. da R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.906/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 675

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Escavação Mecânica de Valas, carga e Transp. - 1ª Cat. - DMT 5.000m a 10.000m	m³	4.741,90
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	6.388,56
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	2.133,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	2.208,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço	m	331,00
311.03.02.027	Corpo de BSTC ø 1,00 armação simples sem Berço	m	496,00
311.03.02.028	Corpo de BSTC ø 1,20 armação simples sem Berço	m	727,00
311.03.02.029	Corpo de BSTC ø 1,50 armação simples sem Berço	m	346,00
311.03.02.030	Corpo de BSTC ø 1,80 armação simples sem Berço	m	17,00
611600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto de 2,00m - (BSTC 2,00m)	m	22,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	46,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	51,00
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	4,00
311.03.03.004	Caixa de Ligação/Queda 1,00	ud	11,00
311.03.03.005	Caixa de Ligação/Queda 1,20	ud	15,00
311.03.03.006	Caixa de Ligação/Queda 1,50	ud	6,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 1,20m)	ud	93,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 1,50m)	ud	21,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,00m)	ud	100,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,50m)	ud	12,00
311.03.03.033	Boca de Lobo Dupla de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,00m)	ud	8,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	22,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	23,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	9,00
311.03.03.054	Poço de Visita/Queda - 1,00	ud	6,00
311.03.03.055	Poço de Visita/Queda - 1,20	ud	6,00
311.03.03.056	Poço de Visita/Queda - 1,50	ud	3,00
311.03.04	**DRENOS**		
311.03.04.001	Dreno Subsuperficial	m	1.500,00
	Forn. e colocação de geotextil não tecido	m²	3.370,45
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m²	1.678,50
311.03.06.040	Lastro de Areia	m³	54,96
	Lastro de Brita	m³	563,00
	Alvenaria Pedra de Mão Argamassada	m³	3,00
	Sarjeta Trapezoidal Concreto - Tipo 4	m	120,00
	Lacre para Caixa de Captação na Pista	ud	40,00

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA PONTEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente c... cópia fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

Antonio N. da R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.906/D

CREA-PR

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
646
Folha nº
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
620400	Execução de parede lateral de ala de bueiro em concreto armado e=0,20m	ud	1,00
4	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUB-LEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito - 100% PN	m²	44.703,00
311.04.01.014	Reforço do Subleito com Moledo	m³	13.347,01
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	8.922,00
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	9.392,44
5	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
	Arrancamento e Remoção de Meio-Fio	m	3.450,00
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,034 m3/m) - executado com extrusora	m	6.358,00
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m) - executado com extrusora	m	6.113,00
6	**REVESTIMENTO**		
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	63.678,40
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	44.404,00
311.06.06	**USINADO**		
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA B / Binder	ton	8.297,2000
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	6.446,58
311.06.07	**FRESAGEM**		
311.06.07.001	Fresagem descontinua a frio (e=5,0cm)	m³	456,60
7	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
	Escavação, Carga e Transp. 1ª CAT. 0-200m	m³	6.689,00
	Brita Graduada 100% PI (Acesso de Veículos) e= 15 cm	m³	296,00
	Brita Graduada 100% PI (Ciclovia)	m³	1.880,00
	Imprimação - CM-30	m²	14.621,44
	Regularização e Compactação Manual de Passeio	m²	28.470,00
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ - Faixa C	ton	1.316,19
	Calçada em Paver e=6cm	m²	7.667,06
	Calçada em Paver e=8cm	m²	1.652,00
311.07.02.030	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050/15) - Modelo 02 - 5,94 m2	ud	34,00
311.07.02.031	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050/15) - Modelo 03 - 6,15 m2	ud	20,00
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	12.471,00
311.07.05	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA AUTENTICAÇÃO S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018 A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ. Juramentado / Autorizado

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA AUTENTICAÇÃO S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018 A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ. Juramentado / Autorizado

Antonio N. da R. Rios Jr. Eng. Civil CREA-PR 17.906/D

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 644
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Abrigo em parada de ônibus	ud	10,00
	Forn/Assent. de Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,017m3/m)	m	9.237,00
	Arrancamento de calçada existente	m³	730,00
	Rampa de travessia em passeios estreitos	m²	200,00
	Levantamento/Rebaixamento de tampão de ferro fundido	ud	20,00
	Corte de árvores ø até 0,30m, inclusive destocamento e transporte	ud	131,00
	Pista tátil de alerta 40x40x3cm	m²	47,00
	Pista tátil direcional 40x40x3cm	m²	6,00
311.07.05.033	Cordão de Paralelepípedo	m	12.160,00
8	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.006	Placa de Sinalização com Película Refletiva	m2	86,00
311.08.01.011	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	159,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Branca - Aplicação Automática)	m²	2.195,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Amarela - Aplicação Automática)	m²	164,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Branca - Aplicação Manual)	m²	1.173,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Amarela - Aplicação Automática)	m²	29,00
	Tacha Refletiva Monodirecional	ud	1.960,00
9	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.09.01	**DIVERSOS**		
	Retirada de Alambrado c/ Mourão de Concreto	m	494,00
	Retirada de Muro Pré-Fabricado H= 1,50m	m	-
	Retirada de Muro Pré-Fabricado H= 1,80m	m	-
	Demolição de Concreto Armado	m³	65,00
	Dem. Muro Alv. 1/2 Vez c/ Bald., Pilar e Cinta	m²	511,00
	Carga e Transporte de Entulhos com Caçamba	m³	114,00
	Retirada de Alambrado c/ Tubo de F.G. e Tela	m²	275,00
	Remoção de Cercas	m	690,00
	Espalhamento e Conformação de Bota-Fora	m³	56,00
	Muro Pré-Fabricado H= 1,50m	m	-
	Muro Pré-Fabricado H= 1,80m	m	-
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 1,50m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	180,00
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 2,50m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	191,00
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 2,00m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	5,00
	Muro Palito de Conc. H= 2,00m Est. e Viga Baldrame	m	12,00
	Forn. e Coloc. Mourão de Conc. Tipo Alam. H= 3,20m	ud	131,00

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente c... reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 10 Jd. Monreal - São José dos Pinhais/PR

Antonio N. da R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.906/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO ... Folha nº 648 Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Forn. e Coloc. Tela Tipo Alamb. Malha 2" Fio 14	m²	473,00
	Alvenaria em Tijolo Cerâmico Furado 10x15x20cm, 1 Vez, Assentado em Argamassa Traço 1:4 (Cimento e Areia)	m²	58,00
	Cerca com Mourões de Madeira Roliça D= 11cm, Espaçamento de 2m, Altura Livre de 1m, Cravados 0,50m, com 5 Fios de Arame Farpado nº 14 Classe 250 - Fornec. e Coloc.	m	149,00
	Cerca com Mourões de Concreto, Seção "T" Ponta Inclinada, 7,5x7,5cm, Espaçamento de 3m, Cravados 0,5m, com 11 Fios de Arame Farpado nº 16 Classe 250 - Fornec. e Coloc.	m	318,00
	Retirada e Recolocação de Totens	ud	1,00
	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A com Poste de Concreto, Inclusive Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	ud	4,00
	Ligação Domiciliar de Água, da Rede ao Hidrômetro, Composto por Colar de Tomada de PVC com Travas de 50mm x 1/2, Adaptador PVC Soldável/Rosca 20mm x 1/2, Tubo PVC Soldável Água Fria 20mm e Registro de PVC Esferaroscável1/2 - Fornecimento e Instalação	ud	20,00
	Kit Cavalete PVC com Registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	ud	-
311.09.01.050	Relocação de Postes	ud	12,00
311.09.01.075	Muro de Arrimo em concreto Armado (e= 0,20 m)	m²	315,00
	Execução de muro de arrimo em gabiões galvanizado.	m²	1.044,75
82300	Defensa simples maleável c/ espaçador e calço	m	280,00

Engº Civil Antonio Nunes da Rocha Rios Junior
Fiscal da Obra - CREA – PR 17.906/D

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
14 AGO 2018
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Vl. Montreal - São José dos Pinhais/PR
Reconhecimento de firma por semelhança
Autenticação de Cópia fiel do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autenticado

Lei: 13.228 de 18/07/2001 S. J. PINHAIS
FUNARPEN presente nesta face do documento apresentado
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76906

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 056615

Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP 83030-720 - Fone: (41) 3381-6800 - São José dos Pinhais - Paraná

MARC
CONSTRUTORA

BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MODELO N.º 04

Ref. : **Edital de Concorrência n.º 06/2018.**

Objeto : **Pavimentação em CBUQ em vias nos bairros: Bairro Nações e Bairro Estados.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Reso9lução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	Nome	Especialidade	CREA N.º	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
Único	José Pedro Piovezan	Engenheiro Civil	PR-7663/D	22/01/1979	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (is) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
679
Folha nº
Assinatura

1

MINISTERIO DO TRABALHO
Delegacia Regional no Paraná
Registrado sob nº 120.876
Curitiba, 25/2/85
Funcionário

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
J. PINHAIS 14 AGO 2018
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

SELO PINHAIS
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76946

TERMO DE ABERTURA

marc Engenharia Ltda

estabelecido ou domiciliado á Av. Candido de Abreu n.º 427, nesta cidade, com o negócio de Pavimentação e terraplenagem

inscrito no I.N.P.S. sob n.º

registra o presente livro, n.º 02 com 100 folhas numeradas tipograficamente de n.º 01 (Hum) a 100 (Cem) no MTb

SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro Nº 01) 120.876

Curitiba, 25 de Fevereiro de 1985

(Assinatura do Empregador)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
680
Folha nº
Assinatura

OBS.: Modelo de acordo com a Portaria Nº 196 de 15/05/68 D. O. 10/05/68

MTb/DRT - nº 120.876

Mudança de endereço para:
Rua Dep. Nilson Ribas nº 52.
Em 29/03/90

78166207 / 0001-11
MARC
Construtora de Obras Ltda.
Rod. BR-376 N.º 5300-A
CEP 83.015-000 S. J. dos Pinhais PR

souza reis

RESPONSABILIDADE TRANSFERIDA
PARA Marc Construtora de Obras Ltda
DATA 17/05/93
ASS. Boyce 10420
8ª Alteração e 01-04-93 Lucyan 543967
Rod. Br 376 Nº 5300 A. S. José dos Pinhais Pr
Em 17/05/93
Boyce 10420

TÉRIO DO

REGISTRO DE EMPREGADO

25

Característicos físicos

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

CBO - 021.10 Classe A

José Pedro Piovezan, portador da C. T. P. S. n.º 82.966 Série 278; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série .....; C. P. F. / CIC n.º 23140070934; Título de Eleitor n.º ..... da ....., zona; Cédula de Identidade R. G. n.º ..... foi admitido em 01 de Maio de 1993 para exercer a função de Engenheiro civil / Responsável Técnico, com o salário de Cr$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de cruzeiros) por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 17:30 horas com 1,15 horas de intervalo para repouso e alimentação. intervalo das 11:30 às 12:45

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01 / 05 / 1993	/ / 19..	Bamerindus

Nacionalidade Bras	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Antonio Piovezan	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 01 / 04 / 1974
		sob n.º 106.214.169.48
e de Maria Juliatto Piovezan	N.º Registro Geral	dep. no Banco .....
nascido em S. José Pinhais - Pr.	Casado(a) c/ brasileira(o)?	endereço .....
a 28 de junho de 1953	Nome do conjuge	
Estado civil casado		
Nome do conjuge Leni Carraro Piovezan		Códigos { Banco ..... Agência .....
	Tem filhos brasileiros?	
Gráu de instrução 9	Quantos?	endereço da agência .....
Residência	Data da chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	..... de ..... de 19..	Obs.: Alterado para 100231832 21
Cert. Militar n.º ..... { Série ..... Categ.	Naturalizado	
	Decreto n.º	

Beneficiários: 1 FILHO { Gabriel → 14/02/84

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 681 Folha nº Assinatura

6901 C. Custo 05

S. J. Pinhais, 01 de Maio de 1993.

assinatura do ..... ado

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

(Polegar direito)

NÚMERO DE ORDEM	

NOME **JOSE PEDRO PIOVEZAN**

NÚMERO DE MATRÍC. **000001**

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A
01/05/2008	30/04/2009	01/08/2009	30/08/2009
02/05/2009	02/05/2010	01/10/2010	30/10/2010
02/05/2010	02/05/2011	01/10/2011	30/10/2011
02/05/2011	02/05/2012	01/10/2012	30/10/2012
02/05/2012	02/05/2013	01/10/2013	30/10/2013
02/05/2013	02/05/2014	02/03/2015	31/03/2015
02/05/2014	02/05/2015	01/03/2016	30/03/2016
02/05/2015	01/05/2016	01/04/2017	30/04/2017

AFASTAMENTOS LEGAIS

DATA	MOTIVO	DATA ALTA

ALTERAÇÕES DE CARGOS

DATA	CARGO	MOTIVO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS

DATA	VALOR	HORA	MOTIVO
01/06/2010	12.000,00		
01/04/2011	14.500,00		
01/04/2012	16.000,00		
01/06/2012	32.005,50		reajuste cct
01/04/2013	18.000,00		reajuste salarial
01/04/2014	20.000,00		antecipacao salarial
01/04/2015	22.000,00		
01/04/2016	24.000,00		
01/04/2017	26.000,00		antecipação salarial

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	VALOR	SINDICATO
01/03/2011	400,00	SENGE/SIND DOS ENGENHEIROS EST PARANA
01/03/2012	483,33	SENGE/SIND DOS ENGENHEIROS EST PARANA
01/03/2015	666,67	SENGE/SIND DOS ENGENHEIROS EST PARANA

OBSERVAÇÕES:

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado
Juramentado / Autorizado
Lei 18.228 de 18/12/2001 Decreto Federal nº 1.000 Provimento Nº 249/CGJ/PR
Selo de Autenticidade Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76928

Data de saída: / /

Assinatura do empregado: _____

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
682

Lei 12.228 de 19/07/2001
UNARPEN
São José dos Pinhais - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76945

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Preindim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

—o—

Este livro contém 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente de N.º 1 (um) a 100 (cem) e serviu para o REGISTRO DE EMPREGADOS Nº 02, desta firma.

S. J. Pinhais, 02 de Janeiro de 1995

(Assinatura do Empregador)

78 166 287 / 0001-11
MARC
Construtora de Obras Ltda.
Rod. BR-376 N.º 5200-A
CEP 83.015-000 S. J. dos Pinhais PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
683
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CONVÊNIO DRT-PR.
PROTOCOLO BOA VISTA - AR - 4

Continuação

Número 82.366 82.966 Série 278

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Documentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNC76948

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: José Pedro Piovezan

Loc. Nasc. São José dos Pinhais

Est. PR Dt. 28 06 53

Filiação: Antonio Piovezan, Maria Juliatto Piovezan

Est. Civil Casado Dc. N.º 12

Lv. 101-I Lt. 25 Reg. Civil PR

Outro doc. Carteira Anterior

Situação Militar: Dc. CDI

N.º 070540 Orgão 5º RM Est. PR

Naturalizado Dec. N.º ..... Em .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. N.º ..... Exp. em .....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão CTBA 01 07 87 DRT PR

Assinatura do Funcionário

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO 2018
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

FUNARPEN São José dos Pinhais - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNC76947

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MARC Construtora de Obras Ltda.

Rua Rod. BR-376 N.º 5300-A N.º

Município CEP 83.015-000 S. J. dos Pinhais PR Est.

Esp. do estabelecimento CONST. DE OBRA

Cargo Eng. Civil Resp. Técnico

C.B.O. n.º .....

Data admissão 01 de maio de 1993

Registro n.º 120.876 Fls/Ficha 25

Remuneração especificada Cr$ 85.000.000,00 por mês

MARC Construtora de Obras Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 684 Folha nº Assinatura

MARC CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 282-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

REF.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 06/2018**
MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE**
OBRA: **Pavimentação em CBUQ**
PROPONENTE: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

LOTE N.º	VEÍCULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO/PLACA	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
	Betoneira 320 L (4Kva)	Menegotti	Alugado	2015	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 24280	Próprio	2013 - AWO-8836	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 24280	Próprio	2013 - AWO-8680	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 24280	Próprio	2013 - AWO-8679	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 24280	Próprio	2013 - AWO-8677	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 24280	Próprio	2013 - AWO-8683	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 31330	Próprio	2013 - AWO-8682	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 31330	Próprio	2013 - AWO-8835	1,00	Ótimo
	Caminhão Basculante - 16m3	Volkswagen - 31330	Próprio	2013 - AWO-8675	1,00	Ótimo
	Caminhão Carroceria c/guindauto	M.Benz - L 1516	Próprio	1980 - ADZ-7323	1,00	Bom
	Caminhão Espargidor 6000kg	Ford - F12000	Próprio	1993 - ADK-8362	1,00	Bom
	Caminhão Furgão	Ford. F-4000	Próprio	1988 - ACC-9322	1,00	Bom
	Caminhão Lubrificador 6000litros	M.Benz - 1516	Próprio	1993 - AED-5316	1,00	Bom
	Caminhão Pipa - Capacidade 10000litros	M. Benz 1214	Próprio	1996 - AGA-6900	1,00	Bom
	Carreta Prancha - Semi Reboque	Randon	Próprio	2002 - ABY-4354	1,00	Ótimo
	Cavalo Mecânico	Scania T-142	Próprio	1990 - AEZ-4845	1,00	Ótimo
	Compactador Manual - Placa Vibratória	Elevasul - VP1550	Alugado	2015	1,00	Ótimo
	Compactador Manual - Soquete Vibratório	Elevasul - BS50 - 4AS	Alugado	2015	2,00	Ótimo
	Compressor de Ar	Atlas Copco	Próprio	2006	1,00	Bom
	Container p/ escritório, refeitório e vestiário	Agisa	Alugado	2013	3,00	Bom
	Escavadeira Hidraulica	Caterpillar - 320D	Próprio	2014	1,00	Ótimo
	Grupo Gerador	Agrale	Alugado	2015	1,00	Ótimo
	Mini Carregadeira	Bobcat	Próprio	2008	1,00	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar - 120K	Próprio	2012	1,00	Ótimo
	Pá Carregadeira de pneus	Caterpillar - 924 HZ	Próprio	2010	1,00	Ótimo
	Retroescavadeira de pneus	Caterpillar 416E	Próprio	2014	1,00	Ótimo
	Retroescavadeira de pneus	Caterpillar 416E	Próprio	2011	1,00	Ótimo
	Rolo Compactador Liso	Dynapac - CA25 PD	Próprio	1987	1,00	Bom
	Rolo Compactador Pé de Carneiro	Tema Terra - SP-255	Próprio	1985	1,00	Bom
	Rolo Compactador Pneus	Dynapac - CP-21	Próprio	1987	1,00	Bom
	Rolo Compactador Tandem	Dynapac - CC-142	Próprio	1996	1,00	Bom
	Rolo Vibratório Corrugado	Müller - VAP-70	Próprio	1985	1,00	Bom
	Tanque depósito de asfalto a frio	Capacidade 20.000l	Próprio	2017	1,00	Ótimo
	Tanque depósito de asfalto maçarico	Capacidade 20.000l	Próprio	2017	1,00	Ótimo
	Trator Agricola de Pneus	Ford 130HP	Alugado	2010	1,00	Bom
	Trator de Esteiras	Caterpillar D4	Próprio	1984	1,00	Bom
	Distribuidor de agregados		Alugado	2015	1,00	Bom
	Usina de Asfalto Gravimétrica - 120t/h	Ciber	Próprio	2017	1,00	Ótimo
	Usina de Solos	Super - USC-2	Próprio	1986	1,00	Bom
	Vassoura Mecânica Rebocável	Consmaq	Alugado	2012	1,00	Bom
	Vibro Acabadora de asfalto	Ciber - SA114-C	Próprio	1998	1,00	Bom

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados, serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

São José dos Pinhais, 21 de AGOSTO de 2018

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Provezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MARC CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

PROPONENTE: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE**

OBJETO : Pavimentação em CBUQ de Vias Urbanas

LOTE : PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				
			30	60	90	120	150
1	Cavalo Mecânico/Prancha	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
2	Betoneira 320 L	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	02	02	02	02	02
3	Caminhão Basculante - 16m3 /20t	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	08	08	08	08	08
3	Caminhão Lubrificador - 6000litros	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
4	Caminhão Furgão	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
5	Caminhão Carroceria Guindauto	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
6	Caminhão Pipa - 10000litros	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
7	Caminhão Espargidor - 6000kg	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
8	Compactador Manual - Placa Vibratória	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
9	Compactador Manual - Soquete Vibratório	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	02	02	02	02	02
10	Compressar de Ar Atlas Copco	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
11	Containers p/ escritório, refeitório e vestiário	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
12	Trator de Esteiras - CAT D4	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01		
13	Motoniveladora Caterpillar	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
14	Pá Carregadeira de Pneus, marca Caterpillar	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
15	Retroescavadeira de pneus, marca Caterpillar	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	02	02	02	02	02
16	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
17	Grupo Gerador Agrale	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
18	Tanque depósito asfalto a frio 20.000litros	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
19	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000litros	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
20	Distribuidor de agregados - rebocável	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
21	Trator Agricola de Pneus	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE			01	01	01
22	Vassoura Mecânica Rebocável	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE			01	01	01
23	Mini Carregadeira - Bobcat	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
24	Rolo Compactador Vibratório Liso	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
25	Rolo Compact Pé de Carneiro	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01		
26	Rolo Compact Pneus 25t	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
27	Rolo Vibrat Corrugado VAP-70	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01		
28	Rolo Compac Tandem	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
29	Vibro Acabadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
30	Usina de Asfalto	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE		01	01	01	01
31	Usina de Solos	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01

São José dos Pinhais, 21 de AGOSTO de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

MARC
CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

RELAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS MÍNIMA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS EM CMAPO.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
ITEM	**NOME**	**FUNÇÃO**
1	José Pedro Piovezan	Engenheiro Responsável Técnico
2	Rodrigo Chaiben Mazepa	Engenheiro Preposto
3	Gerson Luis Leite	Topógrafo
4	Alecssandro Alves Pereira	Mestre de Obras
5	Ingrid Silva Haide	Técnica em Segurança do Trabalho

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.173.781-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
687
Folha nº
Assinatura

MARC CONSTRUTORA
BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência Pública n.º 06/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social, encerrado em 31/12/2017.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Líquidez geral (LG) *LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)*	40.446.161,96 / 2.679.211,10	15,10
Líquidez corrente (LC) *LC = AC / PC*	38.300.279,84 / 1.489.517,44	25,71
Solvência Geral (SG) *SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)*	70.030.429,73 / 2.679.211,10	26,14
Endividamento (E) *E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)*	2.679.211,10 / 70.030.429,73	0,04

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.
SG - solvência geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
688
Folha nº
Assinatura

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.173.781-PR

Sérgio Vaz Vieira
Contador
CRC PR-065689/O-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41200123606
CNPJ	78.166.287/0001-11
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34054

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34054
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 689
Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 73.830.688,67	R$ 70.030.428,73
ATIVO CIRCULANTE	R$ 38.511.138,55	R$ 38.300.279,84
DISPONIBILIDADES	R$ 31.952.430,62	R$ 35.679.749,89
CAIXA	R$ 31.952.430,62	R$ 35.679.749,89
CAIXA	R$ 118,98	R$ 330,17
CAIXA	R$ 118,98	R$ 330,17
BANCOS C/MOVIMENTO	R$ 2.393.090,72	R$ 838.340,50
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 2.384.596,48	R$ 819.061,09
BANCO ITAU S.A.	R$ 1.257,29	R$ 2.085,10
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 1,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.	R$ 7.235,95	R$ 7.169,45
BANCO SAFRA S.A.	R$ 0,00	R$ 10.024,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 29.559.220,92	R$ 34.841.079,22
BANCO BRADESCO S.A. - C D B	R$ 2.000.300,00	R$ 537.425,50
BANCO BRADESCO S.A. - FUNDOS	R$ 17.108.380,55	R$ 18.399.489,60
BANCO BRADESCO S.A. - FUNDOS	R$ 182.352,41	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S.A. - FUNDOS	R$ 0,00	R$ 2.246.533,86
BANCO ITAU S.A. - FUNDOS	R$ 0,00	R$ 3.377.792,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.	R$ 4.768.187,96	R$ 4.768.187,96
BANCO SAFRA S.A. - SWAP	R$ 5.500.000,00	R$ 3.311.649,31
BANCO SAFRA - LETRA A.MERCANTIL - LAM	R$ 0,00	R$ 2.200.000,00
REALIZAVEL NO EXERCICIO	R$ 6.558.707,93	R$ 2.620.529,95
CONTAS CORRENTES	R$ 6.558.707,93	R$ 2.620.529,95
CLIENTES	R$ 5.706.929,24	R$ 1.757.549,69
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 627.000,00	R$ 0,00
AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.	R$ 3.312.488,02	R$ 0,00
ATUBA E RIBEIRA COM. AREIA LTDA	R$ 125.632,59	R$ 125.632,59
AUTO PISTA PLANALTO SUL S.A.	R$ 622.419,31	R$ 379.079,78
ATERRA TERRAPL E LOCAÇAO LTDA	R$ 3.495,49	R$ 237,58
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA	R$ 3.889,29	R$ 4.518,63
ASFALTOS DO PARANA IND E DISTR	R$ 0,00	R$ 12.547,92
AUTOPISTA REGIS BITENCOURT S.A.	R$ 0,00	R$ 267.942,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 690 Folha nº Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BEL FIX IMPORTAÇAO LTDA	R$ 2.766,60	R$ 0,00
BLOCKENG IND COMERCIO ART CIMENTO	R$ 6.682,50	R$ 6.613,42
CRIATIVA ARTEFATOS CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 3.045,73
CONCREFACIL BLOCOS E PISOS DE CONCRETO A	R$ 0,00	R$ 628,30
DRENO MAQ TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 1.678,14
DIMENSION CONSTRUTORA LTDA	R$ 5.388,91	R$ 5.388,91
FERRAGEN NEGRAO COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.163,63
GREEN FIELD COMPANY EMPREEND IMOB LTDA	R$ 0,00	R$ 382.346,19
HIPERBLOC FABRICAÇAO ARTEF CIMENTO LTDA	R$ 5.058,63	R$ 0,00
J.M. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 1.935,11	R$ 635,25
JUNÇAO ARTEFATOS CONCRETO LTDA	R$ 13.822,30	R$ 13.822,30
JOSE LUCAS DIAS EIRELI	R$ 0,00	R$ 340,41
MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇAO	R$ 46.020,99	R$ 108.838,17
MK ARTEFATOS CIMENTO LTDA	R$ 2.504,75	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.J.PINHAIS	R$ 409.725,07	R$ 347.540,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	R$ 310.910,58	R$ 0,00
PJJ TRANSP. E TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 23.659,22	R$ 23.659,22
PROJEPAR ESTR. PRÉ-MOLDADOS LTDA	R$ 890,10	R$ 765,45
PREF MUN FAZENDA RIO GRANDE	R$ 58.362,54	R$ 0,00
PAVIMENTAÇAO OLIVEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 265,50
PAVERBLOCK IND COM ARTEFATOS CIM LTDA	R$ 776,40	R$ 0,00
PRE FABRICADOS JUNÇAO LTDA	R$ 47.750,76	R$ 47.750,76
PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA	R$ 14.127,81	R$ 14.127,81
REFORCOM COMERCIAL E SERV LTDA	R$ 0,00	R$ 751,02
SET SOCIEDADE CIVIL TUIUTI	R$ 3.337,15	R$ 0,00
SERRA DOURADA PARTIC ADM BENS LTDA	R$ 1.884,82	R$ 0,00
SILESA SANEAMENTO LTDA	R$ 64,68	R$ 0,00
TECPAVER PRÉ-MOLDADOS LTDA	R$ 0,00	R$ 7.346,24
TORTTA PARTICIPAÇOES LTDA	R$ 0,00	R$ 882,96
VIAPLAN ENGENHARIA	R$ 56.335,62	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	R$ 77.557,53	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FRETEIROS	R$ 77.557,53	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
691
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES INVENTARIADOS	R$ 549.727,30	R$ 549.727,30
ESTOQUE ED. TORRE DE VICENZA	R$ 549.727,30	R$ 549.727,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 224.493,86	R$ 313.252,96
I.C.M.S. A RECUPERAR	R$ 32.182,15	R$ 27.797,25
P.I.S. A RECUPERAR	R$ 14.288,65	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R$ 11.193,37	R$ 0,00
I.RENDA A RECUPERAR ANOS ANTERIORES	R$ 166.829,69	R$ 284.985,95
PIS COFINS PAGO A MAIOR 2017	R$ 0,00	R$ 469,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 35.319.550,12	R$ 31.730.148,89
DIREITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 3.359.604,94	R$ 2.145.882,12
CRÉDITOS E VALORES	R$ 3.359.604,94	R$ 2.145.882,12
CRÉDITOS	R$ 2.459.604,94	R$ 623.337,02
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R$ 58,79	R$ 58,79
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	R$ 5.225,46	R$ 5.225,46
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 143.082,84	R$ 143.082,84
BLOQUEIO JUDICIAL TRABALHISTA	R$ 0,00	R$ 178.310,03
ICMS S/AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	R$ 88.857,68	R$ 25.372,99
AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.	R$ 727.791,66	R$ 35.368,43
AUTOPISTA REGIS BITENCOURT S.A.	R$ 0,00	R$ 15.741,48
AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.	R$ 1.494.588,51	R$ 220.177,00
EMPRÉSTIMOS	R$ 900.000,00	R$ 1.522.545,10
EMPRESTIMOS - PE	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
PEDREIRA CENTRAL LTDA	R$ 0,00	R$ 622.545,10
IMOBILIZAÇÕES	R$ 31.959.945,18	R$ 29.584.266,77
INVESTIMENTOS	R$ 31.959.945,18	R$ 29.584.266,77
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 40.045,86	R$ 40.467,07
REFLORESTAMENTOS	R$ 9.722,23	R$ 10.143,44
ELETROBRÁS	R$ 30.323,63	R$ 30.323,63
IMOBILIZADO	R$ 50.987.858,61	R$ 52.490.006,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 27.750,51	R$ 27.750,51
INSTALAÇÕES	R$ 128.795,76	R$ 128.795,76
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	R$ 8.783.579,38	R$ 8.731.011,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 692 Folha nº Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS	R$ 15.585.960,33	R$ 16.311.956,33
FERRAMENTAS	R$ 411,60	R$ 411,60
IMÓVEL ALAMEDA BOM PASTOR	R$ 6.155.475,07	R$ 6.155.475,07
IMÓVEIS	R$ 15.273.399,86	R$ 16.102.119,68
BENFEITORIAS	R$ 5.857,60	R$ 5.857,60
EQUIPAMENTOS	R$ 981.458,72	R$ 981.458,72
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	R$ 3.029,22	R$ 3.029,22
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 98.799,66	R$ 98.799,66
OBRA AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL	R$ 3.942.642,90	R$ 3.942.642,90
APARELHOS TELEFONICOS	R$ 698,00	R$ 698,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (17.507.868,96)	R$ (20.376.161,80)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS C/DEPREC ACUMULADA	R$ (31.081,06)	R$ (31.081,06)
(-) INSTALAÇÕES C/DEPRECIAÇÃO	R$ (103.079,34)	R$ (114.551,34)
(-) VEÍCULOS C/DEPRECIAÇÃO	R$ (7.605.987,87)	R$ (8.320.152,66)
(-) MÁQUINAS C/DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (9.060.808,06)	R$ (10.175.886,19)
(-) FERRAMENTAS C/DEPRECIACAO ACUMULADA	R$ (375,61)	R$ (392,05)
(-) IMÓVEIS C/DEPREC ACUMULADA	R$ (0,00)	R$ (991.444,36)
(-) BENFEITORIAS C/DEPREC ACUMULADA	R$ (4.519,48)	R$ (4.807,96)
(-) EQUIPAMENTOS C/DEPREC ACUMULADA	R$ (610.860,73)	R$ (646.689,37)
(-) PROGRAMAS DE INFORM.C/DEPREC ACUMULADA	R$ (579,67)	R$ (579,67)
(-) EQUIPAMENTOS INFORM C/DEPREC ACUMULADA	R$ (89.879,91)	R$ (89.879,91)
(-) APARELHOS TELEFONICOS C/DEPREC ACUMULADA	R$ (697,23)	R$ (697,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACELERADA	R$ (1.877.536,67)	R$ (2.887.491,31)
(-) VEÍCULOS E MÁQUINAS	R$ (1.877.536,67)	R$ (2.887.491,31)
ATIVO DIFERIDO	R$ 317.446,34	R$ 317.446,34
MARCAS E PATENTES	R$ 7.446,34	R$ 7.446,34
DIREITOS DE MINÉRIOS	R$ 310.000,00	R$ 310.000,00
PASSIVO	R$ 73.830.688,67	R$ 70.030.428,73
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.378.966,21	R$ 1.489.517,44
OBRIGAÇÕES	R$ 2.378.966,21	R$ 1.489.517,44
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 2.378.966,21	R$ 1.489.517,44
FORNECEDORES	R$ 602.214,25	R$ 254.562,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 693 Folha nº Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 602.214,25	R$ 254.562,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R$ 145.823,66	R$ 92.076,07
(-) I.S.S. A RECOLHER	R$ 28.317,00	R$ (6.084,70)
I.R.R.F. A RECOLHER	R$ 115.181,59	R$ 95.892,37
RETENÇÃO CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER	R$ 2.325,07	R$ 2.268,40
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$ 1.630.928,30	R$ 1.142.878,96
SALÁRIOS A PAGAR	R$ 504.799,22	R$ 303.758,25
C.S.L.L. A RECOLHER	R$ 34.184,47	R$ 116.428,58
I.N.S.S. A RECOLHER	R$ 213.900,19	R$ 148.060,75
F.G.T.S. A RECOLHER	R$ 62.257,34	R$ 36.032,36
P.I.S. A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 10.018,31
COFINS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 48.077,79
PROVISÃO DE FÉRIAS A PAGAR	R$ 593.184,00	R$ 344.122,30
PROVISÃO DE 13o.SALÁRIO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 1.508,84
PROVISÃO I.N.S.S. S/FÉRIAS A PAGAR	R$ 164.782,33	R$ 101.692,66
PROVISÃO F.G.T.S. S/FÉRIAS A PAGAR	R$ 47.231,17	R$ 29.046,87
PROVISÃO I.N.S.S. S/13o. SALÁRIO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 389,28
PROVISÃO F.G.T.S. S/13o.SALÁRIO A PAGAR	R$ 0,00	R$ 120,70
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	R$ 10.589,58	R$ 3.622,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 5.278.701,44	R$ 1.189.693,66
CREDORES DIVERSOS	R$ 5.278.701,44	R$ 1.189.693,66
CREDORES	R$ 5.278.701,44	R$ 1.189.693,66
CREDORES	R$ 827.891,75	R$ 827.891,75
DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEL - SUB JUDICI	R$ 827.891,75	R$ 827.891,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 507.845,70	R$ 0,00
BANCO CATERPILAR FINANCIAL S.A.	R$ 96.756,70	R$ 0,00
BANCO CATERPILAR FINANCIAL S.A.	R$ 411.089,00	R$ 0,00
RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS	R$ 3.942.963,99	R$ 361.801,91
SERVIÇOS A ORGÃOS PÚBLICOS	R$ 3.942.963,99	R$ 361.801,91
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 66.173.021,02	R$ 67.351.217,63
PATRIMONIO	R$ 66.173.021,02	R$ 67.351.217,63
PATRIMONIO	R$ 66.173.021,02	R$ 67.351.217,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	R$ 8.500.000,00	R$ 9.400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R$ 8.500.000,00	R$ 9.400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 57.673.021,02	R$ 57.951.217,63
LUCROS ACUMULADOS	R$ 57.673.021,02	R$ 57.951.217,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
RECEITAS GERAIS	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
RECEITAS GERAIS	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
RECEITAS DE VENDAS	R$ 292.812,58	R$ 3.825.889,48
VENDAS SAIBRO/BRITA - FILIAL	R$ 292.812,58	R$ 3.825.889,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	R$ 11.803.048,52	R$ 27.962.547,90
LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	R$ 0,00	R$ 52.937,35
FRETES RECEBIDOS	R$ 0,00	R$ 84.471,43
RECEITAS DE OBRAS P/EMPREITADA	R$ 11.803.048,52	R$ 27.825.139,12
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	R$ (598.929,05)	R$ (2.858.746,19)
(-) (-) I.C.M.S.	R$ (21.856,27)	R$ (250.696,87)
(-) (-) P.I.S	R$ (63.691,46)	R$ (343.757,72)
(-) (-) COFINS	R$ (296.693,46)	R$ (1.693.216,12)
(-) (-) I.S.S.	R$ (216.687,86)	R$ (571.075,48)
OUTRAS RECEITAS	R$ 0,00	R$ 273.140,70
LUCROS S/ ALIENACAO DE BENS	R$ 0,00	R$ 273.140,70
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 434.245,93	R$ 2.768.852,58
JUROS AUFERIDOS	R$ 61,58	R$ 86.344,18
DESCONTOS AUFERIDOS	R$ 718,90	R$ 3.691,43
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 336.489,00	R$ 2.678.816,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	R$ 96.976,45	R$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS	R$ 598.873,91	R$ 1.815.330,54
ALUGUÉIS RECEBIDOS	R$ 581.870,57	R$ 1.748.427,89
OUTRAS RECEITAS	R$ 17.003,34	R$ 66.902,65
(=) RECEITA LÍQUIDA	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
(=) LUCRO BRUTO	R$ 12.530.051,89	R$ 33.787.015,01
(-) DESPESAS	R$ (12.110.583,76)	R$ (32.354.783,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.029.380,48)	R$ (7.417.815,59)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R$ (4.029.380,48)	R$ (7.417.815,59)
(-) CUSTOS	R$ (4.029.380,48)	R$ (7.417.815,59)
(-) CUSTOS MERCADORIAS/SERVIÇOS	R$ (4.029.380,48)	R$ (7.417.815,59)
(-) (+) COMPRAS DE MATÉRIA-PRIMA	R$ 0,00	R$ (1.169,38)
(-) (+) CUSTO OBRAS C/MATERIAL APLICADO	R$ (4.180.950,80)	R$ (8.463.896,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 696 Folha nº Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) (+) CUSTO OBRAS C/MATERIAL CONSUMO	R$ (190.494,99)	R$ (588.532,55)
(-) I.C.M.S S/MATERIAL CONSUMO	R$ 0,00	R$ 34.762,66
(-) PIS S/COMPRAS	R$ 60.085,92	R$ 276.145,05
(-) COFINS S/COMPRAS	R$ 276.759,39	R$ 1.271.940,79
(-) DEVOLUÇÃO MATERIAL CONSUMO	R$ 5.220,00	R$ 52.934,65
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (8.081.203,28)	R$ (24.936.968,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (8.081.203,28)	R$ (24.936.968,04)
(-) DESPESAS	R$ (8.081.203,28)	R$ (24.936.968,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.807.476,21)	R$ (14.469.801,20)
(-) ORDENADOS	R$ (468.398,44)	R$ (2.006.641,14)
(-) 13o. SALÁRIO	R$ (107.255,93)	R$ (241.201,02)
(-) FÉRIAS	R$ (298.891,69)	R$ (732.602,57)
(-) AVISO PRÉVIO	R$ (15.664,68)	R$ (355.008,63)
(-) I.N.S.S.	R$ (73.491,06)	R$ (520.503,85)
(-) F.G.T.S	R$ (73.085,56)	R$ (742.527,97)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R$ 0,00	R$ (19.956,00)
(-) HONORÁRIOS DIVERSOS	R$ (19.471,99)	R$ (116.726,52)
(-) PRO-LABORE	R$ (27.982,50)	R$ (119.267,30)
(-) LUZ, AGUA E TELEFONE	R$ (95.611,02)	R$ (414.307,19)
(-) CONDOMÍNIOS	R$ (9.343,24)	R$ (27.257,28)
(-) VALE TRANSPORTES	R$ (22.895,25)	R$ (5.576,34)
(-) BRINDES E DOAÇÕES	R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS DIVERSOS	R$ (628.621,29)	R$ (2.194.522,78)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R$ (1.340.116,60)	R$ (3.836.838,63)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ (3.272,50)	R$ (19.381,54)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA	R$ (11.052,76)	R$ (37.894,42)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	R$ (257.983,32)	R$ (763.189,89)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (529.030,37)	R$ (602.723,14)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R$ (157.347,26)	R$ (752.130,31)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ (3.239,24)	R$ (22.739,68)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS	R$ (129,68)	R$ (1.219,62)
(-) ANÚNCIOS EM JORNAIS E REVISTAS	R$ 0,00	R$ (156,00)
(-) SEGUROS	R$ (51.812,99)	R$ (176.823,30)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS	R$ (7.000,00)	R$ (30.760,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 697 Folha Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 698 Folha nº Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS	R$ (4.480,00)	R$ (5.000,00)
(-) INDENIZAÇÕES	R$ 0,00	R$ (673,59)
(-) CORREIOS	R$ (98,60)	R$ (455,90)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS	R$ 0,00	R$ (35.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ (441.147,93)	R$ (387.443,07)
(-) DESEPSAS C/FARMÁCIA	R$ (1.690,68)	R$ (7.656,25)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES	R$ (24.082,00)	R$ (17.471,85)
(-) DESPESAS C/CESTAS BÁSICAS	R$ (132.558,77)	R$ (247.245,78)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIOS	R$ (1.720,86)	R$ (27.898,92)
(-) OBRA PREF MUN ARAUCARIA - 512417213070	R$ 0,00	R$ (28.383,00)
(-) ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (20.747,75)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (7.635,25)
(-) OBRA AUTOPISTA PLANALTO SUL	R$ (125.048,84)	R$ (599.448,76)
(-) ORDENADOS	R$ (80.357,09)	R$ (272.813,64)
(-) 13o. SALÁRIO	R$ (3.454,20)	R$ (124.586,21)
(-) I.N.S.S.	R$ (32.775,00)	R$ (161.061,36)
(-) F.G.T.S.	R$ (8.462,55)	R$ (40.987,55)
(-) OBRA PREF MUN ARAUCARIA - 512352647377	R$ (80.607,83)	R$ (148.312,82)
(-) ORDENADOS	R$ (50.242,18)	R$ (81.420,24)
(-) 13o. SALÁRIO	R$ (3.858,56)	R$ (14.608,72)
(-) I.N.S.S.	R$ (20.868,74)	R$ (44.610,08)
(-) F.G.T.S.	R$ (5.638,35)	R$ (7.673,78)
OBRA LATINA MAN.RODOV. CEI: 512000175275	R$ (27.441,59)	R$ 0,00
ORDENADOS	R$ (15.072,64)	R$ 0,00
13o. SALÁRIO	R$ (1.662,01)	R$ 0,00
I.N.S.S.	R$ (9.058,97)	R$ 0,00
F.G.T.S.	R$ (1.647,97)	R$ 0,00
(-) OBRA - AUTOPISTA PLANALTO SUL - MAFRA	R$ 0,00	R$ (368.498,10)
(-) ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (259.411,05)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (85.908,38)
(-) F.G.T.S.	R$ 0,00	R$ (23.178,67)
(-) OBRA PREF MUN CURITIBA-512356505475	R$ (345.634,42)	R$ (514.500,18)
(-) ORDENADOS	R$ (220.827,67)	R$ (335.558,67)
(-) 13o. SALÁRIO	R$ (11.536,07)	R$ (15.295,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) I.N.S.S.	R$ (91.031,92)	R$ (134.126,21)
(-) F.G.T.S.	R$ (22.238,76)	R$ (29.520,15)
(-) OBRA CONS. EMPO-MARC CEI: 512122466077	R$ 0,00	R$ (564,94)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (564,94)
OBRA J.MALUCELLI CONSTR. OBRAS	R$ (95.335,83)	R$ 0,00
ORDENADOS	R$ (62.357,64)	R$ 0,00
I.N.S.S.	R$ (26.939,02)	R$ 0,00
F.G.T.S.	R$ (6.039,17)	R$ 0,00
(-) OBRA PREF FAZ R.GRANDE -512322873477	R$ (311.582,44)	R$ (11.943,65)
(-) ORDENADOS	R$ (190.420,15)	R$ (8.730,75)
13o.SALARIO	R$ (13.061,67)	R$ 0,00
(-) I.N.S.S.	R$ (85.679,02)	R$ (2.514,42)
(-) F.G.T.S.	R$ (22.421,60)	R$ (698,48)
(-) OBRA PREF MUN FAZ R.GRANDE -512377063576	R$ (47.367,40)	R$ (1.227.232,77)
(-) ORDENADOS	R$ (31.041,01)	R$ (798.694,96)
(-) 13o.SALARIO	R$ (3.231,58)	R$ (53.124,77)
(-) I.N.S.S.	R$ (10.352,17)	R$ (300.882,43)
(-) F.G.T.S.	R$ (2.742,64)	R$ (74.530,61)
(-) OBRA GIUSEPE COVACCI JR-PMC-512152374972	R$ 0,00	R$ (133.498,37)
(-) ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (95.110,14)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (30.859,33)
(-) F.G.T.S.	R$ 0,00	R$ (7.528,90)
(-) OBRA PREF MUN S.J.PINHAIS - 512356508178	R$ (793.085,78)	R$ (1.702.011,71)
(-) ORDENADOS	R$ (485.572,11)	R$ (1.115.896,99)
(-) 13o.SALARIOS	R$ (40.569,21)	R$ (47.457,05)
(-) I.N.S.S.	R$ (210.989,37)	R$ (443.078,80)
(-) F.G.T.S.	R$ (55.955,09)	R$ (95.578,87)
(-) OBRA A.PISTA LITORAL SUL- 512232274678	R$ (688.101,48)	R$ (705.290,97)
(-) ORDENADOS	R$ (530.922,05)	R$ (480.706,42)
(-) 13o.SALARIO	R$ (12.425,06)	R$ (19.933,43)
(-) I.N.S.S.	R$ (108.597,30)	R$ (164.105,79)
(-) F.G.T.S.	R$ (36.157,07)	R$ (40.545,33)
OBRA REC SUL S.A.	R$ (79.060,43)	R$ 0,00
ORDENADOS	R$ (35.569,11)	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
699
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
13.SALARIO	R$ (20.189,73)	R$ 0,00
I.N.S.S.	R$ (18.236,01)	R$ 0,00
F.G.T.S.	R$ (5.065,58)	R$ 0,00
(-) OBRA P. MUN S.J.PINHAIS - 512234266275	R$ 0,00	R$ (235.806,06)
(-) ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (165.883,36)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (56.536,03)
(-) F.G.T.S.	R$ 0,00	R$ (13.386,67)
(-) OBRA GREEN COMPANY EMPREEND IMOB	R$ 0,00	R$ (18.935,06)
(-) ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (12.801,57)
(-) I.N.S.S.	R$ 0,00	R$ (4.869,38)
(-) F.G.T.S.	R$ 0,00	R$ (1.264,11)
OBRA TAB TRIANGULO ADM BENS LTDA	R$ (22.686,83)	R$ 0,00
ORDENADOS	R$ (18.619,07)	R$ 0,00
I.N.S.S.	R$ (3.267,78)	R$ 0,00
F.G.T.S.	R$ (799,98)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ (20.451,87)	R$ (275.631,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R$ (20.451,87)	R$ (275.631,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (14.213,13)	R$ (18.307,63)
(-) JUROS DE MORA	R$ 0,00	R$ (387,03)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R$ (4.698,84)	R$ (12.600,05)
(-) JUROS E IOF S/FINANCIAMENTOS	R$ (9.514,29)	R$ (5.320,55)
(-) DEPRECIAÇÕES	R$ (499.967,86)	R$ (4.062.960,14)
(-) DEPRECIAÇÃO S/INSTALAÇÕES	R$ (2.868,00)	R$ (11.472,00)
(-) DEPRECIAÇÃO S/VEÍCULOS	R$ (214.331,54)	R$ (1.212.308,15)
(-) DEPRECIAÇÃO S/MÁQUINAS	R$ (273.532,72)	R$ (1.811.602,07)
(-) DEPRECIAÇÃO S/FERRAMENTAS	R$ (4,11)	R$ (16,44)
(-) DEPRECIAÇÃO S/IMÓVEIS	R$ 0,00	R$ (991.444,36)
(-) DEPRECIAÇÃO S/BENFEITORIAS	R$ (72,12)	R$ (288,48)
(-) DEPRECIAÇÃO S/EQUIPAMENTOS	R$ (9.159,37)	R$ (35.828,64)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R$ (123.141,34)	R$ (415.841,30)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R$ (88.956,87)	R$ (299.412,72)
(-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (34.184,47)	R$ (116.428,58)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 419.468,13	R$ 1.432.231,38
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R$ 419.468,13	R$ 1.432.231,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R$ 419.468,13	R$ 1.432.231,38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200123606	78.166.287/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.06.C0.BD.12.76.C5.A3.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	78166287000111	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:78166287000111	984194346196543797924771274656431709 23	18/04/2017 a 18/04/2018	-
Contabilista	07225903934	MIGUEL JOAO MANENTI:07225903934	700109429975905239749626357059626809 8	30/05/2017 a 30/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.7C.9B.CC.83.87.88.6A.64.1B.E8.16.
06.C0.BD.12.76.C5.A3.24-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2018 às 14:03:35

21.62.30.D0.C5.7A.9A.0A
E5.81.A5.8F.A5.FA.41.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402
Assinatura

MIGUEL JOAO MANENTI

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0084 MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.166.287/0001-11

FOLHA: 000712
DATA: 16/04/2018
MÊS/ANO: 12/2017

	DESCRIÇÃO	VALOR
(+)	Saldo do Início do Período	57.673.021,02 C
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+)	Reversões de Reservas	
	* Reservas de Contingência	0,00
	* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Outros Recursos	0,00
(+/-)	Lucro Líquido do Período	1.432.381,43 C
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-)	Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=)	TOTAL	59.105.402,45 C
	DESTINAÇÕES	
(-)	Transferência para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	1.154.184,82 D
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-)	Outras Destinações	0,00
(=)	TOTAL	1.154.184,82 D
(=)	**Lucros ou Prejuízos Acumulados**	**57.951.217,63 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
IVERSON ANTONIO DA CRUZ
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 201.167.999-00

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 178.761-PR

MIGUEL JOÃO MANENTI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 072.259.039-34
CT/CRC: 011849/O-9

MIGUEL JOÃO MANENTI
Rua Duque de Caxias, 252
Curitiba - PR - Fone 3026-0523

Lei: 13.2 de 18/07/2017
SELO
São José dos Pinhais - EN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76913

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS
14 AGO. 2018
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado

Rua Antonio Prendim Neto n.º 100
Id. Montreal - São José dos Pinhais/PR

PREF. FAZENDA RIO
403
Folha nº

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78 166 287/0001-11
Declaração de Fluxo de Caixa

		Fluxo de Caixa das Ativ Operacionais	2017
1	(+)	Recebimentos de Clientes	37.486.244,81
2	(-)	Pgto a Fornecedores	-9.000.664,09
3	(-)	Pgto a Funcionarios	-7.258.799,17
4	(-)	Pgto Adiantamento a Fornecedores	77.557,53
5	(-)	Pgtos de Despesas Operacionais	-11.571.336,83
6	(-)	Redução Impostos a Recuperar	-88.759,11
7	(+)	Aumento/ Redução Retenções	913.722,82
8	(-)	Pgtos Impostos e contribuições	-6.169.054,88
9	(-)	Pgto de Imposto Renda	-415.841,30
10	(-)	Pgto Juros	-18.307,63
			3.954.762,15
		Das atividades de investimentos	
11	(+)	Recebimento de Venda Imobilizado	350.000,00
12	(-)	Aquisição de Imobilizado	-935.000,00
13	(+)	Recebimento de Juros	2.835.755,23
			2.250.755,23
		Das Atividades de Financiamentos	
15	(-)	Amortização de Emprestimos	-507.845,70
16	(+)	Aumento / Redução do P Circulante	-889.448,77
17	(+)	Integralização de Capital	73.280,18
18	(-)	Pagamento de Lucros	-1.154.184,82
			-2.478.199,11
19		Aumento/Diminuição nas Disponivilidades	
20		Disponivel em 01.01.2017	31.952.431,62
21		Distponivel em 31.12.2017	-35.679.749,89
			-3.727.318,27

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 178.781-PR

MIGUEL JOÃO MANENTI
Rua Duque de Caxias, 252
Curitiba – PR – Fone: 3026-0523
Contador CRC-PR 011.849/0 – CPF: 072.259.039-34

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100
Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

Lei: 18.228 de 18/07/2001
SELO UNARPEN
São José dos Pinhais - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76912

Notas explicativas da administração à demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

1) Informações Gerais

a) A empresa Marc Construtora de Obras Ltda, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, n. 14.578 CNPJ 78.166.287/0001-11, atua na área de mineração e comércio de saibro; macadame, pedra brita ; aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo Território Nacional, depósito de explosivos, transportes rodoviários municipal e intermunicipal de cargas); serviços de terraplenagem ; pavimentação); saneamento construção civil e locação de maquinas e equipamentos , transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, ; atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

Valores expresso em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a Lei nº 6404/76, e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis a espécie.

3) Diretrizes Contábeis

Os ativos são representados ao valor do custo e ou de realização e os Passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias passivas.

4) Apuração de Resultados

O resultado é apurado em conformidade com regime de competência.

5) Caixa e Aplicações Financeiras

Caixa abrange o saldo em caixa e as aplicações financeiras, estão registradas com valores atualizados até a data de 31.12.2017.

6) Contas Correntes

As contas a receber, duplictas a receber e adiantamentos, estão registradas com valores faturado.

7) Estoques

O valor dos estoques estão registrado pelo custo de aquisição.

8) Impostos a Recuperar

Circulante	31.12.2017	31.12.2016	Não Circulante	31.12.2017	31.12.20016
I.R.Fonte	284.985,95	166.829,69	Depósitos Compulório	58,79	58,79
ICMS	27.797,25	-	Titulos de Capitalização	5.225,46	5.225,46
PIS	469,78	14.288,65	Depósitos Judiciais	143.082,84	143.082,84
COFINS		11.193,37	Retenções Contratuais	271.286,91	2.222.380,19
	313.252,96	224.493,86		623.337,02	1.943.350,55

9)Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

10)Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores, estão registrados pelo valor faturado.

	2017	2016
	254.562,41	602.214,25

11)Obrigações Tributárias

ICMS	-	
ISS	6.084,70	28.317,00
IRFonte	95.892,37	115.181,59
Outras Retenções	2.268,40	2.325,07
	92.076,07	145.823,66

12) Emprestimos e Financiamentos

Estão registrados pelo valor de liberação dos recursos, atualizados pelas taxas de juros estabelecidas em contrato. Os encargo financeiros são apropriados em despesas financeiras.

13) Patrimonio Liquido

a)O capital social é de R$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) devidamente integralizado, não tendo sido feito aumento de capital em 2017.

b)**Reservas de Lucros**

Registrado o saldo de 31.12.2017 acrescido o lucro liquido do ano, deduzido as distribuições feita aos sócios:

	31.12.2017	31.12.2016
Lucros acumulados	57.951.217,63	67.673.021,02

Iverson Antonio da Cruz
Administrador
CPF 201.167.999-00

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.761-PR

Miguel João Manenti
Contador CRC/PR 01..849/O-9
CPF 072.259.039-34

MIGUEL JOÃO MANENTI
Rua Duque de Caxias, 252
Curitiba – PR – Fone: 3026-0523
Contador CRC-PR 011.849/O - CPF: 072.259.039-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº

SELO UNARPEN
São José dos Pinhais - PR
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
FNC76914

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO 2018
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Rua Antonio Prendim Neto n.º 100
Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 78.166.287/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 26 de Julho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM

OFICIO DISTRIBUIDOR
BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Certidões e Depositario Publico
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Juramentado / Autorizado
Rua Antonio Prandim Neto n.º 160 Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76898

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,** existem, **INSTALADOS** um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Agosto de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assina 599.615.496

Certificado digitalmente por:
ANELISA MARTIN BATISTA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0012360-6	78.166.287/0001-11	03/08/1979	03/08/1979

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 376, 14578, ITÁLIA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.020-548

Objeto Social
MINERAÇÃO E COMERCIO DE SAIBRO, MACADAME, PEDRA BRITADA, DEPÓSITO DE EXPLOSIVOS, APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 9.400.000,00 (NOVE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 9.400.000,00 (NOVE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVERSON ANTONIO DA CRUZ 201.167.999-00	5.185.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DA CRUZ 299.090.159-00	5.185.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/03/2017 Número: 20171565290

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0079516-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA ANTONIO SINGER, 10000 - ESTRADA VELHA DE CURITIBA A JOINVILLE, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.091-002, BRASIL

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 31 de julho de 2018

16/501176-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 14 AGO. 2018
A presente cópia autorização e reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ.
Lei 13.228 de 18/07/2001
Juramentado / Autorizado

Rua Antonio Prendim Neto n.º 100
Jd. Montreal - São José dos Pinhais/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

FUNAMPEN
São José dos Pinhais - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76904

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MARC
CONSTRUTORA

BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

MODELO N.º 06

Ref. : **Edital de Concorrência n.º 06/2018.**

Objeto : **Pavimentação em CBUQ em vias nos bairros: Bairro Nações e Bairro Estados.**

O signatário da presente, em nome da proponente MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1 173.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

Data: 21/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007106/2018

Número do processo:	0007106/2018		**Número único: 9G0.950.9HG-87**
Solicitação:	8 - Processo		Número do protocolo: 8525
Número do documento:			
Requerente:	36216 - DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 77.577.419/0001-35
Beneficiário:	36216 - DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CPF/CNPJ do beneficiário: 77.577.419/0001-35
Endereço:	Rua PADRE JOAO RZMELKA Nº 136 - 81280-120		
Complemento:			Bairro: CIC
Loteamento:		Condomínio:	Município: Curitiba - PR
Telefone:	(41) 3373-2155	Celular:	Fax: (41) 3372-3538
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.004 - Editais Compras		
Localização atual:	007.004.004 - Editais Compras		
Org. de destino:	007.004.005 - CPL Compras		
otocolado por:	Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos		Atualmente com: Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	21/08/2018 08:43	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CC 06/2018		
Observação:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CC 06/2018		

PREF. FAZENDA RIO G...
710
Folha nº
Assinatura

Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
(Protocolado por)

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:43:56

AMORIM
RUTORA DE OBRAS

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
ENVELOPE Nº1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA 21/08/2018

PREFEITURA DE RIO GRANDE
FOLHA Nº 711

Rua Padre João Rzemelka, 136
81280-120 - Curitiba - PR
Tel. 41 3373-2155 - Fax 41 3373-35
deamorim@deamorim.com.br
www.deamorim.com.br

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 06/2018

HABILITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 712
Assinatura

Curitiba, Agosto de 2018

Rua Padre João Rzemelka, 136 – 81280-120 – Curitiba – PR – Tel. (41) 3373-2155
cadastro@deamorim.com.br – www.deamorim.com.br

CONSTR. DE AMORIM OBRAS LTDA

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

DECLARAÇÃO

Ref. : Edital de Concorrência nº 06/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.

O signatário da presente, o senhor *Gilson João de Amorin*, representante legalmente constituído da proponente *De Amorim Construtora de Obras Ltda.* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

De Amorim Construtora de Obras Ltda.
Gilson João de Amorin
RG 3.745.750-7
Responsável Legal

Rua Padre João Rzemelka, 136 – 81280-120 – Curitiba – PR – Tel. (41) 3373-2155
cadastro@deamorim.com.br – www.deamorim.com.br

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

Eu, ***Gilson João de Amorin***, RG **3.745.750-7**, legalmente nomeado representante da proponente ***DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.***, CNPJ ***77.577.419/0001-35***, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº ***06/2018***, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

De Amorim Construtora de Obras Ltda.
Gilson João de Amorin
RG 3.745.750-7
Responsável Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

0004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.577.419/0001-35 MATRIZ		20/12/1977

NOME EMPRESARIAL
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE AMORIM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PE JOAO RZEMELKA	136	JARDIM GABINETO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.280-120	CID INDL CURITIBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR.PK@BRTURBO.COM	(041) 2292-370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2018** às **14:01:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
415
Folha nº
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 01 de novembro de 1937, casado com comunhão de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº. 114.045.239-87 e Cédula de Identidade Civil nº. 414.296 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº. 965, apto. 162 - Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420;

ANGELINA FURTADO DE AMORIM, brasileira, natural de Tijucas - SC, nascida em 13 de outubro de 1939, casada com comunhão de bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 864.372.329-00 e Cédula de Identidade Civil nº. 4.032.852-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Capitão Souza Franco nº. 965, apto. 162 - Bigorrilho - Curitiba - Paraná – CEP 80730-420;

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador da CPF/MF nº. 532.416.069-53 e Cédula de Identidade Civil nº. 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka nº. 136 - Jardim Gabineto – Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81280-120 e

MARILENE DE AMORIM CASTELLANO, brasileira, natural de Palmeira – PR, nascida em 30 de outubro de 1960, casada com comunhão parcial de bens, maior, farmacêutica, portadora da Identidade Profissional de Farmacêutica nº. 3359, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, Carteira de Identidade nº. 2.095.309 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF 439.591.569-87, residente e domiciliada na Rua Emilio de Almeida Torres nº. 560, Campina do Siqueira – Curitiba – Paraná - CEP 80740-160, sócios componentes da sociedade limitada:

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., registrada na Junta Comercial do Paraná – NIRE nº. 41202679156 em 30 de dezembro de 1.991, inscrita no CNPJ nº. 77.577.419/0001-35, com sede e foro em Curitiba – Paraná, na Rua Padre João Rzemelka nº. 136 - Jardim Gabineto – Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81280-120, e as seguintes alterações: 9ª. sob nº. 510.891 em 30 de dezembro de 1.991; 10ª. sob nº. 521.255 em 11 de junho de 1.992; 11ª. sob nº. 527.602 em 25 de agosto de 1.992; 12ª. sob nº. 541.350 em 05 de março de 1.993; 13ª. sob nº. 555.634 em 27 de agosto de 1.993; 14ª. sob nº. 558.176 em 27 de setembro de 1.993; 15ª. sob nº. 570.145 em 24 de fevereiro de 1.994; 16ª. sob nº. 950291838 em 06 de março de

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Prof. Dr. Vicente Ferreira, 45
CEP 81.280-330 - Curitiba - Paraná
Comarca
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 717
Assinatura

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.995; 17ª. sob nº. 960281304 em 28 de fevereiro de 1.996; 18ª. sob nº. 960539042 em 10 de maio de 1.996; 19ª. sob nº. 970545150 em 01 de abril de 1.997; 20ª sob nº 20011765542 em 31 de julho de 2.001; 21ª sob nº. 20022173714 de 20 de agosto de 2002, 22ª sob nº. 20022781749 de 29 de outubro de 2.002, 23ª sob nº. 20030403790 de 07.03.2003, 24ª sob nº. 20030814987 de 03 de abril de 2.003, 25ª sob nº. 20041879864 de 02 de junho de 2.004, 26ª. sob nº. 20042341523 de 08 de Julho de 2.004, 27ª sob nº. 20060877510 de 06 de abril de 2006, 28ª sob nº. 20109303008 de 04 de outubro de 2010 **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato primitivo e demais alterações conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **capital social** da empresa que é de 5.000.000,00 (cinco milhões reais) divididos em 5.000.000 cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), fica elevado para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) sendo um aumento de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com aproveitamento das reservas da conta "Lucros Acumulados".

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da alteração havida fica assim o capital social distribuído entre os sócios:

Luiz João de Amorim	13.800.000 cotas	R$ 13.800.000,00	46,00%
Angelina F de Amorim	13.500.000 cotas	R$ 13.500.000,00	45,00%
Gilson João de Amorin	1.800.000 cotas	R$ 1.800.000,00	6,00%
Marilene de A Castellano	900.000 cotas	R$ 900.000,00	3,00%
TOTAL	30.000.000 cotas	R$30.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica EXTINTA a filial sita a **Av. Marcos Konder nº. 1313 – Edifício Liberty – Sala nº. 409 – Centro – Itajaí – Santa Catarina - CEP 88301-906,** com CNPJ nº. 77.577.419/0003-05 com o registro do NIRE sob nº. 42900590551 em 20/08/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, e demais alterações anteriores, que adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
VISTOS:						

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, Paraná
20 AGO 2018
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 418
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
NIRE 41202679156

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 01 de novembro de 1937, casado com comunhão de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº. 114.045.239-87 e Cédula de Identidade Civil nº. 414.296 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº. 965, apto. 162 - Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420;

ANGELINA FURTADO DE AMORIM, brasileira, natural de Tijucas - SC, nascida em 13 de outubro de 1939, casada com comunhão de bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 864.372.329-00 e Cédula de Identidade Civil nº. 4.032.852-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Capitão Souza Franco nº. 965, apto. 162 - Bigorrilho - Curitiba - Paraná – CEP 80730-420;

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador da CPF/MF nº. 532.416.069-53 e Cédula de Identidade Civil nº. 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka nº. 136 - Jardim Gabineto – Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81280-120 e,

MARILENE DE AMORIM CASTELLANO, brasileira, natural de Palmeira – PR, nascida em 30 de outubro de 1960, casada com comunhão parcial de bens, maior, farmacêutica, portadora da Identidade Profissional de Farmacêutica nº. 3359, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, Carteira de Identidade nº. 2.095.309 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF 439.591.569-87, residente e domiciliada na Rua Emilio de Almeida Torres nº. 560 Campina do Siqueira – Curitiba – Paraná - CEP 80740-160, sócios componentes da sociedade limitada:

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., sucessora de EMPREITEIRA DE OBRAS SANTA MONICA S/C LTDA., conforme contrato social registrado no 2º. Oficio de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba - Paraná, sob n. 2.328 do livro "A" de pessoa jurídica, protocolado sob n. 271.952 em 11 de janeiro de 1978 e posteriormente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202679156 em 30

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Newton Viniarski Souza, Nº 115 - Curitiba/PR
CEP 81280-320 - Fone: 3240-3400
Curitiba, 20 AGO. 2015
SABRINA NOGUEIRA ALVES, TABELIÃ DESTA SERVENTIA
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 719 Folha nº Assinatura

de dezembro de 1991, inscrita no CNPJ nº. 77.577.419/0001-35 com 28ª Alteração Contratual sob nº. 20109303008 em 04 de outubro de 2010, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da Empresa situa-se na **Rua Pe. João Rzemelka nº. 136 – Jardim Gabineto – Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba – Paraná – CEP 81280-120**, com CNPJ nº. 77.577.419/0001-35.

CLÁUSULA SEGUNDA – Existe uma **filial** situada na **Estrada Colônia Matos, km 9,5 – Colônia Matos – Mandirituba – Paraná - CEP 83.800-000,** com CNPJ nº. 77.577.419/0002-16 com o registro do NIRE sob nº. 4190041062-4

CLÁUSULA TERCEIRA – o **objeto social** da sede permanece o seguinte: Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) (4313-4/00); Construção e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Construção de Obras de Artes Especiais (4112-0/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01); Fabricação de Outros Produtos de Minerais não-especificados Anteriormente (2399-1/99); Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas (4744-0/04); Extração e Britamento de pedras e Outros Materiais Para Construção e Beneficiamento Associado (0810-0/99); Comercio Atacadista de Produtos da Extração Mineral, exceto Combustíveis (4689-3/01); Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (3811-4/00); Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar (3812-2/00); Construção ou Reforma de Casas, Residências, Moradias, Apartamentos, etc. Unifamiliares (4120-4/00); Construção (construtor) e Reforma em Edificações Residenciais (4120-4/00); Construção ou Reforma de Edifícios Comerciais (4120-4/00); Construção de Estações de Passageiros para Trens, Bondes e Metropolitanas (metrô) (4120-4/00); Construção de Fábricas, Oficinas, Galpões e outros Tipos de Edifício Para Fins Industriais (4120-4/00); Serviços de Engenharia (7112-0/00); Elaboração de Projetos de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Projetos de Engenharia Civil (7112-0/00); Serviços de Projetos de Engenharia Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, de Sistema Agrária (7112-0/00); Execução de Fundações Diversas para Edifícios e Outras Obras de Engenharia (4391-6/00); Execução de Fundações para Edificações e Outras Obras de Engenharia Civil (construção) (4391-6/00); Assistência Técnica na Área de Engenharia (7112-0/00); Serviços de Avaliação, Perícia e Inspeção em Engenharia (7112-0/00); Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica (7112-0/00);

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Professor Nº 3901 Vigiato Pinto de Souza, Curitiba, 26 AGO 2010
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 720 Assinatura

Consultoria em Engenharia de Obras em Estradas, Obras Hidráulicas e Urbanas (7112-0/00); Serviços de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Serviços de Engenharia Portuária (7112-00/00); Serviços Técnicos de Engenharia (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Escritório de Projetista (7112-0/00), Gerenciamento de Elaboração de Projetos de Engenharia (7112-0/00); Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) para Construção de Rodovias e Aeroportos (4313-4/00); Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) para Proteção Ambiental (4313-4/00); Serviços de Terraplanagem (Terraplenagem): Greide, Leito, Sub-Leito, Corte, Aterro (4313-4/00); Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador (4313-4/00); Aluguel e Locação de Máquinas de Terraplenagem sem Operador (7732-2/01); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimes (7732-2/01).

CLÁUSULA QUARTA - O **objeto social** da filial sita na **Estrada Colônia Matos, km 9,5 – Colônia Matos – Mandirituba – Paraná - CEP 83.800-000** é o seguinte: Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) (4313-4/00); Construção e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Construção de Obras de Artes Especiais (4112-0/00); Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01); Fabricação de Outros Produtos de Minerais não-especificados Anteriormente (2399-1/99); Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas (4744-0/04); Extração e Britamento de pedras e Outros Materiais Para Construção e Beneficiamento Associado (0810-0/99); Comercio Atacadista de Produtos da Extração Mineral, exceto Combustíveis (4689-3/01); Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (3811-4/00); Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar (3812-2/00); Construção ou Reforma de Casas, Residências, Moradias, Apartamentos, etc. Unifamiliares (4120-4/00);Construção (construtor) e Reforma em Edificações Residenciais (4120-4/00); Construção ou Reforma de Edifícios Comerciais (4120-4/00); Construção de Estações de Passageiros para Trens, Bondes e Metropolitanas (metrô) (4120-4/00); Construção de Fábricas, Oficinas, Galpões e outros Tipos de Edifício Para Fins Industriais (4120-4/00); Serviços de Engenharia (7112-0/00); Elaboração de Projetos de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Projetos de Engenharia Civil (7112-0/00); Serviços de Projetos de Engenharia Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, de Sistema Agrária (7112-0/00); Execução de Fundações Diversas para Edifícios e Outras Obras de Engenharia (4391-6/00);

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO Rua Pedro Ivo, 1001 - Curitiba - PR CEP 81.210-000 Curitiba, 20 AGO. 2018 AMERICO NOGUEIRA ALVES - SCI - REVENTE CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
721
Folha nº
Assinatura

Execução de Fundações para Edificações e Outras Obras de Engenharia Civil (construção) (4391-6/00); Assistência Técnica na Área de Engenharia (7112-0/00); Serviços de Avaliação, Perícia e Inspeção em Engenharia (7112-0/00); Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Obras em Estradas, Obras Hidráulicas e Urbanas (7112-0/00); Serviços de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Serviços de Engenharia Portuária (7112-00/00); Serviços Técnicos de Engenharia (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Escritório de Projetista (7112-0/00), Gerenciamento de Elaboração de Projetos de Engenharia (7112-0/00); Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) para Construção de Rodovias e Aeroportos (4313-4/00); Obras de Terraplanagem (Terraplenagem) para Proteção Ambiental (4313-4/00); Serviços de Terraplanagem (Terraplenagem): Greide, Leito, Sub-Leito, Corte, Aterro (4313-4/00); Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador (4313-4/00); Aluguel e Locação de Máquinas de Terraplenagem sem Operador (7732-2/01); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimes (7732-2/01).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O **Capital Social** é de **R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, divididos em 30.000.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios: **LUIZ JOÃO DE AMORIM** R$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) equivalentes a 13.800.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada; **ANGELINA FURTADO DE AMORIM** R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) equivalentes a 13.500.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada; **GILSON JOÃO DE AMORIN** R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) equivalentes a 1.800.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada; **MARILENE DE AMORIM CASTELLANO** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalentes a 900.000 cotas de R$ 1,00 (hum real) cada, já devidamente integralizadas em dinheiro na abertura da empresa e restante com reservas de lucros. Assim é o Capital Social distribuído entre os sócios:

Luiz João de Amorim	13.800.000 cotas	R$ 13.800.000,00	46,00%
Angelina F de Amorim	13.500.000 cotas	R$ 13.500.000,00	45,00%
Gilson João de Amorin	1.800.000 cotas	R$ 1.800.000,00	6,00%
Marilene de A Castellano	900.000 cotas	R$ 900.000,00	3,00%
TOTAL	30.000.000 cotas	R$30.000.000,00	100,00%

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Paraná
Curitiba, 28 AGO. 2018
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

OBRAS LTDA DE AMORIM CONSTR

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A **RESPONSABILIDADE** dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanece investido na função de **ADMINISTRADOR** da sociedade o Sr. **GILSON JOÃO DE AMORIN**, para o qual fica dispensada a prestação de caução, com poder individual para assinar contratos, recibos, empréstimos, negociações bancárias e recibos de vendas de veículos junto ao DETRAN.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – **DESIMPEDIMENTO** – O administrador Sr. **GILSON JOÃO DE AMORIN,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **Inicio das Atividades:** 11 de janeiro 1978. **Prazo** de duração da sociedade: Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **Foro:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Vinicio Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, Paraná 20 AGO. 2018
SABRINA NOGUEIRA NUNES - ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF - 77.577.419/0001-35

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 11 de agosto de 2.014.

LUIZ JOÃO DE AMORIM

ANGELINA FURTADO DE AMORIM

GILSON JOÃO DE AMORIN

MARILENE DE AMORIM CASTELLANO

TESTEMUNHAS:

1) Paulo Kolefski
RG 1.983.070-5 SSP-PR.

2) Renata Stradioto Neto Kolefski
RG 7.686.129-3 SSP-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
423
Folha nº

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA."

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014
SOB NÚMERO: 20144177072
Protocolo: 14/417707-2, DE 13/08/2014
Empresa:41 2 0267915 6
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018 Paraná
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICA-SE QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS ECOFAFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE NESTA PARTE.

OBRAS LTDA DE AMORIM CONSTR

VISTOS:	LUIZ JOÃO	ANGELINA	GILSON	MARILENE	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 20180035860
Protocolo: 18/003586-0, DE 23/01/2018

Empresa: 42 9 0059055 1
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018 Paraná
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOQ54728

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
424
Folha nº

0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 77.577.419/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:18 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2019.
Código de controle da certidão: **D65F.2D3B.C5E1.F184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE/PR
Folha nº 425
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018269115-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.577.419/0001-35**
Nome: **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

726
Folha nº

Emitido via Internet Pública (26/06/2018 15:19:45)

0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DE AMORIM-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ: **77.577.419/0001-35**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **95416-6**
ENDEREÇO: **R. PADRE JOÃO RZEMELKA, 136 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa, conforme parecer da Procuradoria Geral Fiscal (PGF1) no processo nº 01-066901/2018.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	1996

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **205725/2018**

EMITIDA EM: **19/06/2018**

VÁLIDA ATÉ: **16/09/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **F77E.B94B.1B04.4C58-6.B938.8B95.D771.7311-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 427
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

IMPRIMIR VOLTAR

0016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77577419/0001-35
Razão Social: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: DE AMORIM
Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81280-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081201104201419702

Informação obtida em 20/08/2018, às 14:02:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 428
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.577.419/0001-35
Certidão nº: 156200731/2018
Expedição: 15/08/2018, às 15:16:07
Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.577.419/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

729

0018

PREF. FAZ. LINDA RIO GRANDE
Folha nº 430

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110528/2018 **Validade:** 02/02/2019

Razão Social: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 77577419000135
Num. Registro: 10546 **Registrada desde :** 16/05/1991
Capital Social: R$ 30.000.000,00
Endereço: RUA PADRE JOAO RZEMELKA, 136 JARDIM GABINETO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81280120
Objetivo Social:
Obras de terraplanagem (trerraplenagem) (4313-4/00); construção e incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de obras de artes especiais (4112-0/00); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); fabricação de outros produtos de minerais (2399-1/99); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04); extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis (4689-3/01); serviços de coleta e transporte de lixo urbano (3811-4/00); serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar (3812-2/00); construção ou reforma de casas, residências, moradias, apartamentos, etc. Unifamiliares (4120-4/00); construção (construtor) e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); construção ou reforma de edifícios comerciais (4120-4/00); construção de estações de passageiros para trens, bondes e metropolitanas (metrô) (4120-4/00); construção de fábricas, oficinas, galpões e outros tipos de edifício para fins industriais (4120-4/00); serviços de engenharia (7112-0/00); elaboração de projetos de engenharia ambiental (7112-0/00); serviços de projetos de engenharia civil (7112-0/00); serviços de projetos de engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistema agrário (7112-0/00); execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia (4391-6/00); execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); serviços de avaliação, perícia e inspeção em engenharia (7112-0/00); serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica (7112-0/00); consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); serviços de engenharia portuária (7112-00/00); serviços técnicos de engenharia (7112-0/00); serviços de engenharia de escritório de projetista (7112-0/00); gerenciamento de elaboração de projetos de engenharia (7112-0/00); obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); obras de terraplanagem (terraplenagem) para proteção ambiental (4313-4/00); serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, sub-leito, corte, aterro (4313-4/00); aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador (4313-4/00); aluguel de, locação de máquinas de terraplenagem sem operador (7732-2/01); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01).
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

presente data.

0019

Filial(ais):
1 - CNPJ:77577419000216
Endereço: ESTRADA COLÔNIA MATOS, S/Nº KM 9,5
Bairro: COLÔNIA MATOS
Cidade: MANDIRITUBA-PR CEP: 83800000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO CARLOS ARAUJO HYCZY
Carteira: PR-3696/D Data de Expedição: 22/10/1973
Desde: 09/10/2008 Carga Horária: 8:48 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: Alíneas b, c, d.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - GILSON JOAO DE AMORIN
Carteira: PR-23630/D Data de Expedição: 05/11/1991
Desde: 16/05/1991
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - GILDEMAR RODRIGUES FERNANDES
Carteira: RN-191/D Data de Expedição: 02/02/1978
Desde: 16/01/2017 Carga Horária: 8: H/M
Visto Nº: 3820 Data do Visto: 14/07/1980
Título: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Título: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Título: TECNICO EM MINERACAO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 051 - ARTIGO 03 do CONFEA

Título: TECNICO EM MINERACAO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 051 - ARTIGO 05 (AL.C) do CONFEA

4 - BERNARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Carteira: PR-61036/D Data de Expedição: 07/02/2001
Desde: 15/05/2002 Carga Horária: 8: H/D

0020

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

5 - FERNANDO HENRIQUE BLASI OLANDOSKI
Carteira: PR-102556/D Data de Expedição: 26/03/2009
Desde: 06/02/2012 Carga Horária: 44: H/S Até: 09/01/2017
Desde: 24/03/2017 Carga Horária: 44: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 296702/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/08/2018 13:29:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
432
Folha nº
Assinatura

OBRAS LTDA. DE AMORIM CONSTR.

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

O signatário do presente, o senhor Gilson João de Amorim, representante legalmente constituído da proponente De Amorim Construtora de Obras Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

De Amorim Construtora de Obras Ltda.
Gilson João de Amorin
RG 3.745.750-7
Responsável Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 06/2018

Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.

Nome da Empresa: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ nº: 77.577.419/0001-35
Endereço: Rua Padre joão Rzemelka, 136 – CIC – Curitiba/PR
Fone: (41) 3373-2155
Fax: (41) 3373-3538
E-mail: deamorim@deamorim.com.br

O representante técnico da De Amorim Construtora de Obras Ltda Sr. (a) *Gilson João de Amorin*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

De Amorim Construtora de Obras Ltda.
Gilson João de Amorin
RG 3.745.750-7
Crea/PR 23630/D
Responsável Técnico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 735 Folha nº

0023

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GILSON JOAO DE AMORIN
Carteira Profissional: PR-23630/D
Acervo Técnico Nº.: **1448/2010**

RNP Nº: 1703098587
Protocolo Nº.: **2010/00032940**

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Paraná
20 AGO. 2010
SABRINA NOGUEIRA ALVES ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

OBRAS LTDA. DE AMORIM CONSTR

0024

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

GILSON JOAO DE AMORIN
Carteira Profissional:PR-23630/D
Acervo Técnico Nº.:**1448/2010**

RNP Nº.:1703098587
Protocolo Nº.:**2010/00032940**

ART Nº.....:20090632720 0..... Registrada:07/04/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20090311010 0 .....
Empresa Executora...:DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA.....
Tipo de Contrato....:SUB-EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:496.655,00 M3..... Área Existente:0,00 M3 .....
Área Ampliada.....:0,00 M3 ..... Área de Reforma:0,00 M3 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD. DO XISTO BR 476 KM16, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:01/06/2007..... Data de Conclusão:26/03/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TERRAPLENAGEM - LIMPEZA DO TERRENO 167.358,00 M² - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT 496.655,00 M³ - ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PN 330.828,00 M³ - PAVIMENTAÇÃO - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO 100% PN 93.980,00 M² - REFORÇO DO SUB LEITO EM MACADAME SECO 42.268,00 M³ - SUB BASE DE BRITA 4ª 16.870,00 M³ - BASE DE BRITA GRADUADA 13.512,00 M³ - IMPRIMAÇÃO COM CM30 85.682,00 M² - EXECUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C) 8.538,92 M³ - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR2C 86.742,00 M² -. CONTINUAÇÃO: DRENAGEM - CORPO BSTC Ø 60CM 94,00 M - CORPO BSTC Ø 80CM 53,00 M - CORPO BSTC Ø 120CM 294,28 M - BOCA BSTC Ø 60CM 6,00 UN - BOCA BSTC Ø 80CM 2,00 UN - BOCA BSTC Ø 120CM 7,00 UM - FORMA GALERIAS CELULAR 3.069,96 M² - CONCRETO GALERIAS 20MPA 554,03 M³ - ESCORAMENTO GALERIAS 1.867,24 M³ - LASTRO RACHÃO 1.013,79 M³ - AÇO CA-50 GALERIAS 26.600,00 KG - DAR 02 - ATERRO TIPO RÁPIDO 63,00 M - VPC 02 - VALETA DE PROTEÇÃO CORTE 1.168,50 M - VPA 01 - VALETA DE PROTEÇÃO ATERRO 2.932,78 M - CCS 12/TCC01 - CAIXA COLETORA COM SARJETA 11,00 UN - BLDG 02 BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA 4,00 UN - CCT 20 - CAIXA COLETORA TALVEGUE 2,00 UN - DSS 02 - DRENO SUB SUPERFICIAL 3.054,00 M - DRENOS SUB-HORIZONTAIS EM TALUDES 240,00 M - DRENO PROFUNDO DPS07 2.603,00 M - MEIO FIO COM SARJETA 3.916,00 M - STC 01 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO 3.295,37 M - ENROCAMENTO CORPO E ALA GALERIA 1.013,79 M³ - ESCAVAÇÃO DE VALAS E CANAIS 13.332,16 M³ -

SERVIÇO DISTRIBUIDOR DE CARTÓRIO COMPRIDO
SABRINA SEGUNDO NEVES - ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA ARQUIVO
20 AGO 2010

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

0025

LASTRO BRITA GALERIAS E BUEIROS TABULARES 303,27 M³ - REATERRO COMPACTADO DE VALAS 3.024,63 M³ - DESCIDA DE ÁGUA EM DEGRAUS 12,00 M ---- A PRESENTE ART REFERE-SE A CONTRATO DE SUBEMPREITA LAVRADO ENTRE A EMPRESA AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA., E A EMPRESA DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CONFORME ART DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 20090311010, ANOTADA EM 02/02/2009 PELO PROFISSIONAL JOÃO BATISTA ZANELLA NETO, CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SP-60294/D....

Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha nº
70
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81 280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018 Paraná
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA. DE

0026

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GILSON JOAO DE AMORIN
Carteira Profissional:PR-23630/D RNP Nº.:1703098587
Acervo Técnico Nº.:**1448/2010** Protocolo Nº.:**2010/00032940**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2010/00032940.

Emitida via Internet em 17/02/2010 13:48:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 1 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Paraná
F0054729

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
438
Folha nº
Assinatura

Certifico e dou fé, que o presente foi confirmado através de consulta no link www.crea.pr.org.br às 16 hrs e 36 min.

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

GILSON JOAO DE AMORIN
Emitida em : 18/02/2010
Carteira Profissional: PR-23630/D
Selo(s) de Autenticidade: 12390

Acervo Técnico Nº.:1448/2010

ART Nº.....:20090632720 0 Registrada.....:07/04/2009
ART Vinculada.....:20090311010 0
Empresa Executora...:DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratante(s).....:AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA.
Tipo de Contrato....:SUBEMPREITADA
Atividade Tecnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO
Area de Competência.:SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão.....:496.655,00 M3
Área Ampliada.....:0,00 M3 Área de Reforma..:0,00 M3
Local da Obra.....:ROD. DO XISTO BR 476 KM16, S/N CENTRO
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR
Data de Inicio.....:01/06/2007 Data de Conclusão:26/03/2009
Descr. Compl. Serv..:TERRAPLENAGEM - LIMPEZA DO TERRENO 167.358,00 M² - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT 496.655,00 M³ - ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PN 330.828,00 M³ - PAVIMENTAÇÃO - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO 100% PN 93.980,00 M² - REFORÇO DO SUB LEITO EM MACADAME SECO 42.268,00 M³ - SUB BASE DE BRITA 4ª 16.870,00 M³ - BASE DE BRITA GRADUADA 13.512,00 M³ - IMPRIMAÇÃO COM CM30 85.682,00 M² - EXECUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C) 8.538,92 M³ - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR2C 86.742,00 M² -. CONTINUAÇÃO: DRENAGEM - CORPO BSTC Ø 60CM 94,00 M - CORPO BSTC Ø 80CM 53,00 M - CORPO BSTC Ø 120CM 294,28 M - BOCA BSTC Ø 60CM 6,00 UN - BOCA BSTC Ø 80CM 2,00 UN - BOCA BSTC Ø 120CM 7,00 UM - FORMA GALERIAS CELULAR 3.069,96 M² - CONCRETO GALERIAS 20MPA 554,03 M³ - ESCORAMENTO GALERIAS 1.867,24 M³ - LASTRO RACHÃO 1.013,79 M³ - AÇO CA-50 GALERIAS 26.600,00 KG - DAR 02 ¿ ATERRO TIPO RÁPIDO 63,00 M - VPC 02 ¿ VALETA DE PROTEÇÃO CORTE 1.168,50 M - VPA 01 ¿ VALETA DE PROTEÇÃO ATERRO 2.932,78 M - CCS 12/TCC01 ¿ CAIXA COLETORA COM SARJETA 11,00 UN - BLDG 02 BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA 4,00 UN - CCT 20 ¿ CAIXA COLETORA TALVEGUE 2,00 UN - DSS 02 ¿ DRENO SUB SUPERFICIAL 3.054,00 M - DRENOS SUB-HORIZONTAIS EM TALUDES 240,00 M - DRENO PROFUNDO DPS07 2.603,00 M - MEIO FIO COM SARJETA 3.916,00 M - STC 01 SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO 3.295,37 M - ENROCAMENTO CORPO E ALA GALERIA 1.013,79 M³ - ESCAVAÇÃO DE VALAS E CANAIS 13.332,16 M³ - LASTRO BRITA GALERIAS E BUEIROS TABULARES 303,27 M³ - REATERRO COMPACTADO DE VALAS 3.024,63 M³ - DESCIDA DE ÁGUA EM DEGRAUS 12,00 M ---- A PRESENTE ART REFERE-SE A CONTRATO DE SUBEMPREITA LAVRADO ENTRE A EMPRESA AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA., E A EMPRESA DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CONFORME ART DE EXECUÇÃO DE OBRA 20090311010, ANOTADA EM 02/02/2009 PELO PROFISSIONAL JOÃO BATISTA PANIELLA NETO, CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SP-60294/D
Observação.....:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Vinato Pariget de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018 Paraná
Lei 13.226 de 31/05/2001 - SOLVENTE
SABRINA NOGUEIRA MUNIZ
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOQ54730

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

AZEVEDO & TRAVASSOS®
Desde 1922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.259.392/0001-25, com sede na Rua Vicente Antonio de Oliveira nº 1050 – A Bairro Vila Mirante – CEP 02955-080, na cidade de São Paulo/SP, atesta para os devidos fins, que a empresa De Amorim Construtora de Obras Ltda., com sede à Rua Padre João Rzemelka, 136 – C.I.C. na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.577.419/0001-35, executou no período de 01/06/2007 à 26/03/2009, Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem, para implantação do novo Acesso Rodoviário da REPAR – Petrobrás, ligando a Rodovia do Xisto à Refinaria no município de Araucária-PR, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quant.	Unid.
TERRAPLENAGEM		
Limpeza do Terreno	167.358,00	m²
Escavação, Carga e Transporte de Material 1ª CAT	399.355,00	m³
Espalhamento e Compactação de Aterro a 95% PN	284.088,00	m³
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e Compactação do Sub Leito 100% PN	79.466,00	
Reforço do Sub Leito em Macadame Seco	42.268,00	m³
Sub base de Brita 4A	16.870,00	m³
Base de Brita Graduada	13.512,00	m³
Imprimação com CM30	85.682,00	m²
Execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente Faixa C)	8.587,97	m³
Pintura de Ligação com Emulsão RR2C	86.742,00	m²
DRENAGEM		
Corpo BSTC ø 60cm	94,00	m
Corpo BSTC ø 80cm	53,00	m
Corpo BSTC ø 120cm	294,28	m
Boca BSTC ø 60cm	6,00	un
Boca BSTC ø 80cm	2,00	un
Boca BSTC ø 120cm	7,00	un
Forma Galerias Celular	3.069,96	m²
Concreto Galerias 20MPA	554,03	m³
Escoramento Galerias	1.867,24	m³
Lastro Rachão	1.013,79	m³
Aço CA-50 Galerias	26.600,00	kg
DAR 02 – Aterro Tipo Rápido	63,00	m
VPC 02 – Valeta de Proteção Corte	1.168,50	m
VPA 01 – Valeta de Proteção Aterro	2932,78	m

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2018 Paraná
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

440
Folha nº
Assinatura

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

AZEVEDO & TRAVASSOS

AZEVEDO & TRAVASSOS®
Desde 1922

741
Folha nº

0029

CCS 12/TCC01 – Caixa Coletora com Sarjeta	11,00	un
BLDG 02 Boca de Lobo Dupla com Grelha	4,00	un
CCT 20 – Caixa Coletora Talvegue	2,00	un
DSS 02 – Dreno Sub Superficial	3.054,00	m
Drenos Sub-horizontais em taludes	240,00	m
Dreno Profundo DPS07	2.603,00	m
Meio Fio com Sarjeta	3.916,00	m
STC 01 sarjeta Triangular de Concreto	3.295,37	m
Enrocamento Corpo e Ala Galeria	1.013,79	m³
Escavação de Valas e Canais	13.332,16	m³
Lastro Brita Galerias e Bueiros Tabulares	303,27	m³
Reaterro Compactado de Valas	3.024,63	m³
Descida de Água em Degraus	12,00	m

Valor : R$12.607.454,44 (Data base: 01/06/2007)
Responsáveis Técnicos: Eng.º Gilson João de Amorim – CREA/PR-23.630-D
Eng.º Bernardo Rocha Oliveira – CREA/PR-61.036/D

Outrossim, informamos que os trabalhos foram realizados a contento e dentro dos prazos contratuais, não havendo nenhuma restrição que desabone essa Empresa.

São Paulo, 21 de janeiro de 2010

Azevedo & Travassos Engenharia Ltda.
Aluízio Guimarães Cupertino
Diretor Executivo
CREA nº 0600177088

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Sala 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO. 2010 Paraná
FOQ54731
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.

"Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas"
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3904-6033 - E-mail: 31rctab@uol.com.br
Município e Comarca da Capital
Sandro U. Guimarães · Dirceni Leonardi Tozzo · Ricardo Horvat · Diego da Silva Carvalho
Ana Cristina R. C. Cavalheiro · Antonio Carlos Fluiti · Adelia Papa Rocha · Angela Lopes de Almeida · Marcio V.S. Longo
DIEGO DA SILVA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Registro Civil das Pessoas Naturais - Pirituba
31º Subdistrito - Capital
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Estado de São Paulo
029AA301028

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
012390

CONSTR. OBRAS LTDA. DE AMORIM

AZEVEDO & TRAVASSOS

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REF.: Concorrência Pública nº 06/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, cujo nome irá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura
Gilson João de Amorin	**Engº Civil**	**PR-23.630/D**	**05/11/91**	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

De Amorim Construtora de Obras Ltda.

Gilson João de Amorin

Sócio-Gerente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 742
Assinatura

Rua Padre João Rzemelka, 136 – 81280-120 – Curitiba – PR – Tel. (41) 3373-2155
cadastro@deamorim.com.br – www.deamorim.com.br

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 743
Assinatura

0031

DE AMORIM

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°06/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PROPONENTE: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS — ÁREA CONSTRUIDA: 5.764,15 m2

LOTE: ÚNICO — PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS						
1	CAMINHÃO BASCULANTE	QUANTIDADE	4	6	6	6	4
2	CAMINHÃO CARROCERIA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	CAMINHÃO COMBOIO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	CAMINHÃO PIPA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	RETROESCAVADEIRA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	COMPRESSOR DE AR	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	SOPRADOR MANUAL	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	MOTONIVELADORA	QUANTIDADE	1	1	1	1	
11	ROLO DE PNEUS	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
12	ROLO LISO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
13	ROLO TANDEN	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
14	TANQUE DE DEPÓSITO DE MAT. DERIVADOS DE ASFALTO	QUANTIDADE	3	3	3	3	3
15	TRATOR AGRICOLA COM VASSOURA / VASSOURA MECANICA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
16	VIBROACABADOURA DE ASFALTO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
17	USINA DE ASFALTO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
18	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	QUANTIDADE	1	1	1	1	
19	ROLO CORRUGADO	QUANTIDADE	1	1	1	1	
20	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
21	Usina solos brita graduada 350 t/h	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
22	Vassoura mecânica rebocável 11	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
23	Distribuidor de agregados - rebocável	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
24	EQUIPAMENTOS DE APOIO	QUANTIDADE	4	4	4	4	4

Declaramos que os equipamentos relacionados acima estarão disponíveis para execução da Obra.

Curitiba, 20 de agosto de 2018

ENGº GILSON JOÃO DE AMORIN
CREA/PR-23630/D
CPF: 532.416.069-53
RG: 3.745.750-7
RESPONSÁVEL LEGAL

ENGº GILSON JOÃO
CREA/PR-23630/D
CPF: 532.416.069-53
RG: 3.745.750-7
ENGENHEIRO

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

DE AMORIM

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°06/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PROPONENTE: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS — ÁREA CONSTRUIDA: 5.764,15 m2

LOTE: ÚNICO — PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS				
			30	60	90	120	150
1	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	4	6	6	6	4
2	CAMINHÃO CARROCERIA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	CAMINHÃO COMBOIO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	COMPRESSOR DE AR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	SOPRADOR MANUAL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	
11	ROLO DE PNEUS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
12	ROLO LISO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
13	ROLO TANDEN	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
14	TANQUE DE DEPÓSITO DE MAT. DERIVADOS DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3
15	TRATOR AGRICOLA COM VASSOURA / VASSOURA MECANICA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
16	VIBROACABADOURA DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
17	USINA DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
18	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	
19	ROLO CORRUGADO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	
20	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
21	Usina solos brita graduada 350 t/h	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
22	Vassoura mecânica rebocável 11	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
23	Distribuidor de agregados - rebocável	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
24	EQUIPAMENTOS DE APOIO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4

Curitiba, 20 de agosto de 2018

ENGº GILSON JOÃO DE AMORIN
CREA/PR-23630/D
CPF: 532.416.069-53
RG: 3.745.750-7
RESPONSÁVEL LEGAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 744
Assinatura

ENGº GILSON JOÃO
CREA/PR-23630/D
CPF: 532.416.069-53
RG: 3.745.750-7
ENGENHEIRO

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 006 / 2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	(18.480.785,83+14.178.936,52) / (3.555.735,83+5.783.420,93)	3,50
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	18.480.785,83/3.555.735,83	5,20
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(18.480.785,83+48.141.359,37+ 14.178.936,52) / (3.555.735,83+5.783.420,93)	8,65

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Curitiba, 15 de Agosto de 2018.

Representante legal
Gilson João De Amorin, RG n° 3.745.750-7/SSP-PR

Contador
Fernando de Oliveira Rosa, RG n°6.084.693-6/SSP-PR, CRC/PR nº 037811/O-6

PREF. FAZENDA RIO ORANGE
Folha nº 445

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 746 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 85.150.249,82	R$ 80.801.081,72
ATIVO CIRCULANTE	R$ 16.579.767,04	R$ 18.480.785,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 1.506.674,59	R$ 4.564.542,32
CAIXA	R$ 32.841,16	R$ 15.105,76
CAIXA GERAL	R$ 4.268,84	R$ 0,00
CAIXA FUNDO FIXO FINANCEIRO - MATRIZ	R$ 17.801,68	R$ 7.415,02
CAIXA FUNDO FIXO TESOURARIA - MATRIZ	R$ 6.985,80	R$ 6.984,67
CAIXA OBRA MAFRA	R$ 3.784,84	R$ 0,00
CAIXA FUNDO FIXO - ENGENHEIRO FERNANDO	R$ 0,00	R$ 322,18
CAIXA FUNDO FIXO - ENGENHEIRO JOAO CARLOS	R$ 0,00	R$ 383,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 194.028,38	R$ 9.244,92
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 1.363,96	R$ 860,20
BRADESCO S/A	R$ 1.795,85	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 5.164,75	R$ 2.873,58
BRADESCO S/A - C/C 06349-0001976-3	R$ 1,00	R$ 1,00
BRADESCO S/A - C/C 06349-0001957-7	R$ 134,33	R$ 23,09
BRADESCO S/A - FILIAL C/C 6349-5/2108-3	R$ 185.568,49	R$ 1,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R$ 0,00	R$ 5.486,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 1.279.805,05	R$ 4.540.191,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ECOVILLE	R$ 21.155,07	R$ 0,00
LFT MEGA CRED	R$ 61.040,37	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - FI	R$ 4.465,73	R$ 0,00
BRADESCO S/A - CDB	R$ 591.624,14	R$ 2.538,03
BRADESCO S/A - FUNDOS H FI RF REFERENCIADO DI LO	R$ 0,00	R$ 258,27
BRADESCO S/A - EMP FICFI RF REFER DI TOP	R$ 601.519,74	R$ 3.361.276,35
BRADESCO S/A - CDB	R$ 0,00	R$ 349.180,45
BRADESCO S/A FICFI RENDA FIXA	R$ 0,00	R$ 429.938,54
ITAU UNIBANCO S.A. - FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIAL D I	R$ 0,00	R$ 397.000,00
CLIENTES	R$ 14.875.021,94	R$ 13.801.888,27
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 14.875.021,94	R$ 13.801.888,27
CLIENTES DIVERSOS	R$ 12.855.177,70	R$ 12.582.345,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 744 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO TUC CONSTRUCOES LTDA	R$ 827.311,17	R$ 0,00
EMPRESA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA	R$ 1.129.350,14	R$ 1.129.350,14
TKL IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	R$ 19.554,75	R$ 19.554,75
MANTRACO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 20.445,25	R$ 20.445,25
LEÃO ENGENHARIA S/A	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 20.182,93	R$ 0,00
CASTILHO ENG. E EMPREENDIMENTOS	R$ 0,00	R$ 9.000,00
J MALUCELLI S.A.	R$ 0,00	R$ 18.443,00
PRADO & PRADO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 15.000,00
TSA TECNOLOGIA	R$ 0,00	R$ 4.750,00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 198.070,51	R$ 114.355,24
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 49.495,90	R$ 13.507,06
INBRAS-ERIEZ EQUIPAMENTOS MAGNÉTICOS E VIBRATÓRIOS LTDA	R$ 30.700,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 18.795,90	R$ 13.507,06
CRÉDITOS DE EMPREGADOS	R$ 27.144,87	R$ 1.231,72
ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 1.400,00	R$ 1.231,72
ANTECIPAÇÕES DE FÉRIAS	R$ 25.744,87	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 121.429,74	R$ 99.616,46
I.R.P.J. A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 1.640,09
I.N.S.S. A RECUPERAR	R$ 73.015,12	R$ 49.561,75
I.C.M.S. S/ ATIVO IMOBILIZADO	R$ 48.414,62	R$ 48.414,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 68.570.482,78	R$ 62.320.295,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 14.579.602,17	R$ 14.178.936,52
SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	R$ 2.182.035,70	R$ 2.242.969,06
BOM PASTOR CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R$ 1.978.510,80	R$ 2.002.450,80
VOLTEIO CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R$ 203.524,90	R$ 240.518,26
PESSOAS LIGADAS	R$ 1.000.000,00	R$ 900.000,00
GILSON JOÃO DE AMORIM	R$ 1.000.000,00	R$ 900.000,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A RECEBER	R$ 11.000.879,83	R$ 10.860.547,93
AYRA CONST. E INCORP. LTDA	R$ 2.932.069,68	R$ 3.032.069,68
DE AMORIM PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 191.568,12	R$ 332.137,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEAM 2 EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R$ 7.833.008,36	R$ 7.464.308,72
INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA	R$ 17.698,89	R$ 0,00
DEAM 7 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 21.084,75
DE AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA	R$ 10.020,27	R$ 0,00
MORRO DA PEDRA COMÉRCIO DE MAT. PÉTREOS LTDA	R$ 16.514,51	R$ 10.946,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	R$ 329.376,61	R$ 156.524,10
DEPÓSITO JUDICIAL CLARO S/A	R$ 40.911,20	R$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL PREST. CONST. - VALDOMIRO MOREIRA	R$ 6.739,74	R$ 6.739,74
DEPÓSITO JUDICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	R$ 166.413,82	R$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL VALDEMIRO FERREIRA	R$ 5.357,25	R$ 5.357,25
DEPÓSITO JUDICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	R$ 109.954,60	R$ 109.954,60
DEPÓSITO JUDICIAL AMAURI DE FREITAS	R$ 0,00	R$ 25.512,88
DEPÓSITO JUDICIAL CELIO JOSE MASCARENHAS	R$ 0,00	R$ 8.959,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 67.310,03	R$ 18.895,43
I.C.M.S. S/ ATIVO IMOBILIZADO	R$ 67.310,03	R$ 18.895,43
INVESTIMENTOS	R$ 853.900,00	R$ 853.900,00
SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	R$ 847.500,00	R$ 847.500,00
PRAIA DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VOLTEIO CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R$ 752.500,00	R$ 752.500,00
BOM PASTOR CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
BIGUAÇÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
ACÕES DE EMPRESAS DE TELEFONIAS	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
IMOBILIZADO	R$ 53.127.450,74	R$ 47.280.784,95
CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ 91.340.772,64	R$ 89.346.059,40
TERRENOS	R$ 3.601.666,05	R$ 3.601.666,05
EDIFICAÇÕES	R$ 1.532.262,28	R$ 1.532.262,28
INSTALAÇÕES	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 38.504.759,99	R$ 36.827.585,73
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 74.654,93	R$ 78.290,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 748 Folha nº Assinatura

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 95.781,58	R$ 97.656,90
VEÍCULOS	R$ 13.059.345,70	R$ 12.736.295,70
JAZIDAS MINERAIS	R$ 34.469.402,11	R$ 34.469.402,11
(-) () DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (38.213.321,90)	R$ (42.065.274,45)
(-) EDIFICAÇÕES	R$ (122.745,75)	R$ (184.036,24)
(-) INSTALAÇÕES	R$ (431,09)	R$ (721,10)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (20.198.825,45)	R$ (22.577.830,81)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ (60.663,74)	R$ (65.999,15)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ (57.237,75)	R$ (61.879,40)
(-) VEÍCULOS	R$ (11.334.469,08)	R$ (12.287.756,46)
(-) JAZIDAS MINERAIS	R$ (6.438.949,04)	R$ (6.887.051,29)
INTANGÍVEL	R$ 9.529,87	R$ 6.674,42
CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ 14.277,28	R$ 14.277,28
LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	R$ 13.077,28	R$ 13.077,28
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
(-) () AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R$ (4.747,41)	R$ (7.602,86)
(-) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	R$ (4.267,41)	R$ (6.882,86)
(-) MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R$ (480,00)	R$ (720,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 85.150.249,82	R$ 80.801.081,72
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.777.072,42	R$ 3.555.735,83
FORNECEDORES	R$ 2.653.901,96	R$ 2.118.658,34
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 2.653.901,96	R$ 2.118.658,34
FORCONTÁBIL ASSESSORIA EMPRESARIAL S.S.	R$ 6.600,00	R$ 7.027,50
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	R$ 4.567,86	R$ 13.311,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA	R$ 10.000,00	R$ 10.792,12
C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS	R$ 7.190,33	R$ 7.500,00
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 15.266,84	R$ 11.773,39
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAI	R$ 8.664,00	R$ 4.240,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA	R$ 444.326,35	R$ 376.374,78
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 66.604,95	R$ 0,00
MAQUINAS FURLAN LTDA	R$ 47.948,28	R$ 50.514,32
TRANSPORTADORA TABORDA LTDA	R$ 144.618,66	R$ 90.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 749 Folha nº

CONSTR. OBRAS LTDA DE AMORIM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PEGUSPAM COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 105,61	R$ 117,16
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 66.150,64	R$ 7.930,00
D. L. NICHELE E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 20.192,61
PARANA EQUIPAMENTOS S A	R$ 18.108,49	R$ 48.326,01
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CARVALHO-ME	R$ 5.109,00	R$ 0,00
ARTECIMA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENT	R$ 37.178,00	R$ 25.387,50
AUTO CENTER PNEUS E PNEUS	R$ 9.622,03	R$ 6.635,23
S.G. PECAS LTDA	R$ 122,00	R$ 1.005,00
ALLYSON SILVESTRINI	R$ 720,00	R$ 1.077,50
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTD	R$ 3.281,90	R$ 311,80
ANEIS RCS RETENTORES E VEDACOES HIDRAULI	R$ 375,00	R$ 557,00
JAWAL COMERCIO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.297,41	R$ 95,20
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO	R$ 2.426,54	R$ 0,00
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA	R$ 680,00	R$ 1.600,00
TCT COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS L	R$ 289,96	R$ 250,00
MGA COML. FERRAM. CORR. E MANG. LTDA	R$ 1.050,00	R$ 0,00
AUTO POSTO LUA CHEIA LTDA	R$ 2.973,18	R$ 0,00
CURIPECAS COM PECAS E TRATORES LTDA	R$ 152,00	R$ 680,00
AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA - SAO BRAZ	R$ 1.678,26	R$ 1.176,60
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7.516,26	R$ 819,60
PEGASUS AUTOPECAS LTDA	R$ 676,73	R$ 2.195,86
MECANICA AIRES LTDA	R$ 0,00	R$ 2.500,00
PROPOSTO COM. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS	R$ 367,30	R$ 326,80
SULREALDIESEL DIST. DE AUTO PECAS LTDA	R$ 903,40	R$ 0,00
DEMETRIO ROCHA E CIA LTDA	R$ 3.621,26	R$ 20.493,16
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	R$ 7.464,65	R$ 9.008,60
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	R$ 3.604,00	R$ 2.127,05
LINCK MAQUINAS SA	R$ 4.900,00	R$ 4.533,86
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA	R$ 391,40	R$ 6.019,03
HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA	R$ 15.600,02	R$ 8.584,10
SUPORT PARTS COM. ELET. DE PE?AS E ACESS	R$ 557,00	R$ 715,00
GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME	R$ 2.599,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 730

DE AMORIM CONST. OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COM. DE CAMARAS DE AR SWG LTDA	R$ 0,00	R$ 1.627,44
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETR	R$ 2.905,93	R$ 731,87
FERRAGENS TONIOLO LTDA - EPP	R$ 5.275,02	R$ 5.181,95
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	R$ 0,00	R$ 2.839,14
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	R$ 636.530,00	R$ 255.476,90
H.B. MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R$ 0,00	R$ 146,00
HIDRANIRO MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEX	R$ 1.444,41	R$ 1.229,94
LIEBHEER BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OP	R$ 1.738,67	R$ 10.725,06
LL COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R$ 1.800,00	R$ 0,00
MEGA ELETROMOTORES LTDA - ME	R$ 2.452,34	R$ 6.560,00
NORDICA VEICULOS S.A.	R$ 1.903,11	R$ 809,60
PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA	R$ 6.312,00	R$ 0,00
POSTO DE SERVICOS TABORDA LTDA	R$ 418,04	R$ 20.845,27
ELETRICAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS	R$ 400,12	R$ 0,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO	R$ 0,00	R$ 960,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R$ 3.628,43	R$ 0,00
HANSA-FLEX DO BRASIL LTDA	R$ 2.137,07	R$ 600,00
DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS PARA MOTORES	R$ 0,00	R$ 1.316,75
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.134,00
VRF- ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	R$ 1.329,00	R$ 288,16
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.398,76	R$ 0,00
MHF DO PARANA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	R$ 0,00	R$ 181,70
IONICS INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	R$ 1.696,91	R$ 0,00
TECNOPONTO TEC. AV. CONT. PONTO E ACESSO	R$ 520,00	R$ 0,00
BREMER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	R$ 916,84	R$ 3.577,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	R$ 10.399,62	R$ 0,00
PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA	R$ 32.421,84	R$ 46.218,48
ESPACO AUTOMOVEIS LTDA MATRIZ	R$ 9.592,73	R$ 0,00
AUTO POSTO 116 LTDA	R$ 1.573,41	R$ 0,00
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA	R$ 1.266,26	R$ 0,00
CARDAN SUL EQUIPAMENTOS PARA VEIC LTDA	R$ 0,00	R$ 1.500,00
DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTDA	R$ 429,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 451 Assinatura

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA	R$ 3.225,00	R$ 8.790,00
JP COM. DE PECAS P TRATORES LTDA	R$ 0,00	R$ 3.800,00
MEG SUPERMERCADO LTDA	R$ 313,50	R$ 0,00
NOVA GERACAO COMERCIO DE GASES LTDA	R$ 180,03	R$ 0,00
PILOTO DIESEL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.484,00
RAKSA CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 774,80
MARILEI ISABEL SCHUEDA - EPP	R$ 861,93	R$ 0,00
RODRIGO RIBEIRO AIRES - EPP	R$ 933,30	R$ 0,00
3-PROCOPIO EMBALAGENS LTDA	R$ 26,00	R$ 0,00
BEMEC CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 540,00	R$ 0,00
LEONID SMETANA	R$ 1.761,00	R$ 1.124,75
TRAMAPE COM REPRES MAQUINAS PECAS PARA M	R$ 8.552,84	R$ 1.450,00
OURO PRETO COM. DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 629,14
TCM USINAGEM DE PEÇAS LTDA. - ME	R$ 11.000,00	R$ 38.179,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	R$ 0,00	R$ 1.630,95
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA L	R$ 1.338,00	R$ 1.672,75
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	R$ 0,00	R$ 585,00
MULTIBUS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	R$ 280,00	R$ 0,00
O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD	R$ 0,00	R$ 250,00
COUTO E NURNBERG COM DE PECAS LTDA	R$ 350,00	R$ 1.425,02
MAIS TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	R$ 990,00	R$ 0,00
MAQUINAS E MOTOSSERRAS RAZERA EIRELI - E	R$ 893,75	R$ 0,00
EUTECTIC DO BRASIL LTDA	R$ 2.647,98	R$ 0,00
COMERCIAL FMO LTDA - ME	R$ 415,10	R$ 302,79
ALVENEK AUTO ELET COM PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.387,90
GEBELUCA E PETTER LTDA ME	R$ 0,00	R$ 2.410,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA	R$ 1.920,00	R$ 0,00
HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA	R$ 413,19	R$ 0,00
AM COMERCIO D PNEUS LTDA	R$ 22.714,32	R$ 23.127,87
ARAMEPAR INDUSTRIA COMERCIO DE ARAMES	R$ 684,17	R$ 0,00
AUTO MEC. DIESEL IVO SABATKE ME	R$ 1.120,00	R$ 970,00
DELLA VIA PNEUS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.163,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Folha nº 432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 453 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SAFIRA SOLUCOES MINERAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 7.920,04
EG-SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R$ 728,00	R$ 728,00
OXIMILLE COMÉRCIO DE GASES LTDA	R$ 630,00	R$ 2.165,00
ICAROS HENRIQUE DA SILVA	R$ 0,00	R$ 3.456,85
PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.700,00
TOTVS S.A.	R$ 3.574,34	R$ 2.999,32
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E H	R$ 160,00	R$ 0,00
MIVE DAS PECAS LTDA - ME	R$ 116,00	R$ 0,00
TOPAZIO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	R$ 2.976,66	R$ 2.976,66
PAV - 01 PAVIMENTACAO LTDA - ME	R$ 500,00	R$ 0,00
METROPOLITANA VIGILANCIA COMERCIAL E IND	R$ 390,86	R$ 319,25
S F W I - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 2.106,40	R$ 0,00
WRM PINTURAS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 1.171,00
A C V - COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	R$ 4.410,00	R$ 1.340,00
M J O - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 295,00	R$ 0,00
MAX GAS E AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 489,90	R$ 1.018,00
COUTINHO, MOTA & VINHOTI - ADVOGADOS ASS	R$ 4.192,29	R$ 4.463,51
PARADISE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME	R$ 47.078,51	R$ 0,00
TORNEARIA TORMEK LTDA - ME	R$ 1.035,00	R$ 0,00
MTW SERVICOS EM AUTO VIDROS LTDA. - EPP	R$ 1.385,00	R$ 980,00
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	R$ 7.981,70	R$ 1.471,32
BRASILTELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELA	R$ 0,00	R$ 11.600,00
CERAMICA FIBRU LTDA	R$ 0,00	R$ 1.000,00
NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 0,00	R$ 380,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R$ 57.528,80	R$ 456.256,95
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 3.873,70	R$ 3.844,99
REITURBO COMERCIO DE AUTO PECAS	R$ 149,00	R$ 0,00
STEELCORTE COMERCIO DE FERRO E ACOS LTDA	R$ 1.388,50	R$ 0,00
SHOPPING DOS EQUIP. COM. EQUIP. E FERRAM	R$ 155,00	R$ 0,00
DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA	R$ 219,60	R$ 252,78
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTD	R$ 127,50	R$ 1.833,33
LOGOS RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE SI	R$ 0,00	R$ 6.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTRUTORA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 454

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOMA DESPACHANTE LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 220,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A.	R$ 31.955,09	R$ 25.118,32
ROSANGELA AP CLAUDINO AUGUSTINHAK - ME	R$ 88,00	R$ 0,00
NOE FERNANDES DE SIQUEIRA - ME	R$ 380,00	R$ 0,00
METROPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R$ 10.562,59	R$ 10.562,59
LACONE LAPIDADORA DE DUCONE LTDA	R$ 0,00	R$ 425,00
COSTA FERNANDES INSPECOES VEICULARES LTD	R$ 0,00	R$ 1.800,00
BIANCO TECNOLOGIA DO CONCRETO - EIRELI	R$ 19,54	R$ 0,00
TEM TRATORPECAS LTDA.	R$ 282,41	R$ 0,00
GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA	R$ 1.560,00	R$ 0,00
IRMAOS ABAGE & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 49,92
LIAMAR DA SILVA SCHAIKOSKI ME	R$ 180,00	R$ 0,00
BRIPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	R$ 6.000,00	R$ 9.665,00
BUENOS AIRES MANUTENCAO E REPARACAO PARA	R$ 1.394,00	R$ 240,00
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	R$ 0,00	R$ 1.025,86
Concrearte Artefatos de Concreto Ltda	R$ 0,00	R$ 7.956,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO OLIMPICO	R$ 0,00	R$ 190,05
MIGSOLDA COM. MAN. DE PROD DE SOLDA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.475,00
EDITORA GAZETA DO POVO SA	R$ 120,60	R$ 0,00
VITRINE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 730,00	R$ 50,00
AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA-PR	R$ 0,00	R$ 638,21
DM COML DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA	R$ 1.913,60	R$ 0,00
ELDORAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICA	R$ 0,00	R$ 1.350,00
EMPEÇAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULO	R$ 0,00	R$ 541,20
FLORENCA CAMINHOES S/A	R$ 0,00	R$ 2.246,66
OSMAR MEOTTI & CIA LTDA.	R$ 0,00	R$ 259,00
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R$ 4.054,12	R$ 0,00
PLATOTRUCK EMBREAGENS LTDA -ME	R$ 1.899,91	R$ 0,00
WGS DIST. AUTO PECAS LTDA. CURITIBA 01	R$ 0,00	R$ 203,00
ZUNI VEDACOES - IMPORT E EXPORT. DE COMP	R$ 337,00	R$ 0,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 17.940,00	R$ 0,00
MB COMPOSTOS CERAMICOS DO BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 4.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTR. OBRAS LTDA DE AMORIM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 455 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FJV ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME	R$ 4.165,67	R$ 7.724,54
VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQ	R$ 0,00	R$ 245,00
HOTEL 21 LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 763,00
PROGRAFICS COMPUTACAO GRAFICA LTDA	R$ 0,00	R$ 490,00
REM ONIX PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MINER	R$ 14.624,01	R$ 12.166,00
PAVH TRANSPORTE SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 57.390,52	R$ 0,00
ANDRADE & GODOI LTDA - ME	R$ 4.046,12	R$ 4.046,12
SANNAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT	R$ 6.410,03	R$ 0,00
CARRER IRRIGACAO LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 280,00
IN DOOR MANUT. INDUSTRIAL LTDA	R$ 4.610,00	R$ 6.945,00
SINALIZASEG COMERCIAL EIRELI	R$ 0,00	R$ 900,00
M.V.A. ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 566,75	R$ 0,00
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 84,00	R$ 0,00
PINFER METALURGICA IND. E COM. LTDA	R$ 0,00	R$ 642,72
SERTHI HIDRAULICA LTDA	R$ 1.778,50	R$ 0,00
SUCAPAR GUINDASTES SERVICOS E COMERCIO L	R$ 0,00	R$ 3.908,00
CAPRIGEM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 418,00	R$ 369,57
M M TACOGRAFOS EIRELI	R$ 736,00	R$ 0,00
IV MANUTENCAO DE CORREIAS E TRANSPORTES	R$ 770,00	R$ 11.566,62
AUTO PECAS PILOTO	R$ 0,00	R$ 11.696,00
VETIVER SYSTEMS LTDA - EPP	R$ 976,60	R$ 0,00
C.O.MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS	R$ 12.500,00	R$ 7.218,44
TERRATIVA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	R$ 0,00	R$ 800,00
HIDRAUSISTEM COMPONENTES HIDRAULICOS LTD	R$ 5.650,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO IRMAOS ANDRADE LTDA	R$ 5.131,13	R$ 0,00
HILDA ANA DOS SANTOS ME	R$ 4.182,00	R$ 0,00
A.J. DAL CORTIVO E CIA LTDA	R$ 1.106,68	R$ 1.288,00
MHJ COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.200,00
MAC LAV COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R$ 0,00	R$ 123,57
DHB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R$ 1.299,73	R$ 0,00
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	R$ 0,00	R$ 755,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTRUTORA DE AMORIM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA -	R$ 1.707,32	R$ 190,00
OMICROM ROLAMENTOS LTDA	R$ 2.270,00	R$ 2.730,00
CLEUSA S SOTORIVA - ME	R$ 8.099,72	R$ 4.997,69
AUTO POSTO PACHECO LTDA	R$ 0,00	R$ 142,52
PROCESSO INDUSTRIALFABR DE FILTROS E MA	R$ 6.202,76	R$ 4.938,36
T B R - USINAGEM MECANICA LTDA - ME	R$ 211,00	R$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	R$ 114,21	R$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	R$ 0,00	R$ 3.274,43
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R$ 30.942,37	R$ 0,00
H.M.S. TRANSPORTES E LOCACAO DE CACAMBAS	R$ 0,00	R$ 510,12
ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	R$ 1.244,60	R$ 0,00
DALMIR ANTONIO GATTERMANN ME	R$ 1.166,90	R$ 700,00
ILS TECNOLOGIA EM EQUIP DE SEG DO TRABAL	R$ 0,00	R$ 829,72
LS RECUPERADORA DE EIXOS LTDA - ME	R$ 1.500,00	R$ 0,00
ASAPH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	R$ 31.711,50	R$ 0,00
AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM	R$ 7.043,90	R$ 0,00
COMERCIAL MALLON LTDA.	R$ 2.116,45	R$ 0,00
FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 0,00	R$ 195,00
MADEIREIRA ALVORADA LTDA. - EPP	R$ 2.857,75	R$ 0,00
I. SIUTA - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS -	R$ 3.861,67	R$ 0,00
SOLOFINO IND E COM DE CAL E CALCARIO LTD	R$ 2.160,00	R$ 30.644,43
PROVIDENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	R$ 42,00	R$ 0,00
MAB PAPELARIA LTDA - ME	R$ 920,00	R$ 1.378,50
JOSIAS GOMES DA SILVA - SERVICOS - ME	R$ 7.600,00	R$ 0,00
JAIR TRAJANO VIEIRA ME	R$ 118,00	R$ 0,00
M.V.L - VIBRADORES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 4.197,30	R$ 2.560,74
ATRIO HOTEIS S.A.	R$ 0,00	R$ 225,36
FARMACIA PRINCIPE	R$ 672,00	R$ 0,00
ROBERTO THOMAZ 07081725988	R$ 90,00	R$ 0,00
FEHLAUER LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS	R$ 12.730,00	R$ 0,00
WIN LIDER COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	R$ 300,00	R$ 1.270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 434 Visto

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIO CESAR PEREIRA FILHO - ME	R$ 3.000,00	R$ 0,00
DILSON RIBAS SAMPAIO 79605621991	R$ 2.546,00	R$ 0,00
CONCREMIL INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA	R$ 19.221,03	R$ 0,00
MOLASUL POSTO DE MOLAS E MECANICA DIESEL	R$ 2.233,00	R$ 0,00
POSTO ESTIVA LTDA	R$ 7.113,69	R$ 0,00
MB MANGUEIRAS COMERCIO LTDA	R$ 116,10	R$ 0,00
BRITAPAR BRIT E APAREL. DE PEDRAS	R$ 137.215,00	R$ 0,00
ROMPHIDRAUTEC COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 960,00	R$ 0,00
VOLMEC MECANICA DIESEL LTDA.	R$ 1.575,00	R$ 0,00
CLB DE ALMEIDA UNIF E ACESS DE SEG ME	R$ 330,00	R$ 0,00
M. C. FIL TECNOLOGIA DE FILTRAGENS LTDA	R$ 5.300,00	R$ 0,00
DVS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-FL CURITIB	R$ 400,50	R$ 0,00
W & F COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTD -EPP	R$ 420,00	R$ 0,00
K-SIDER IND. E COM. DE MAQ. E EQUIPAMENT	R$ 3.120,00	R$ 0,00
HABASIT DO BRASIL IND COM CORREIAS LTDA	R$ 0,00	R$ 780,00
PANIFICADORA BODNAR LTDA ME.	R$ 353,50	R$ 0,00
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.	R$ 20.761,37	R$ 0,00
KELLY REGINA MEISTER - ME	R$ 3.555,00	R$ 0,00
EVANDRO J. CASANOVA & CIA LTDA	R$ 215,00	R$ 0,00
ACOTELAS IND. E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.266,00
JOCENILSON MODESKI - M E - ME	R$ 107,00	R$ 0,00
MIL-ROL IND. E COM. DE ROLETES LTDA	R$ 3.700,00	R$ 0,00
CAPRIGEM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 100,43
AGS PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 0,00	R$ 950,00
HP BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	R$ 700,00	R$ 200,00
CPX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 628,50	R$ 1.398,00
HOMY IND. E COM. PROD. QUIMICOS - EIRELI	R$ 0,00	R$ 2.355,00
AUTOMATIC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELET	R$ 0,00	R$ 1.119,87
DHD COMERCIAL E TRANSPORTES DE OLEOS E R	R$ 157.250,00	R$ 0,00
MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.470,00	R$ 0,00
BRUNA AUGUSTINHAK	R$ 0,00	R$ 2.796,00
HENRIQUE BARBOSA NEVES ATHAYDES - COMPUT	R$ 1.545,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTR. DE AMORIM OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 758

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
STELMACHUK COM DE MAT. DE CONSTRUCAO LTD	R$ 2.227,82	R$ 438,00
ACEROL COMERCIO LTDA - ME	R$ 3.196,00	R$ 2.000,00
ANGELA DE PAULA FONSECA ME	R$ 900,00	R$ 0,00
M GRINGS E CIA LTDA ME - MgPrint	R$ 165,00	R$ 0,00
SUPER MERCADO MANDIRITUBA LTDA	R$ 3.036,24	R$ 5.196,38
SUPERMERCADO MANDIRITUBA FILIAL	R$ 1.301,00	R$ 387,24
VIATEST INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ. LTDA	R$ 220,00	R$ 0,00
IGUACU TRUCK COM. DE CAMINHOES - EIRELI	R$ 185,68	R$ 0,00
MACRO - TRUCK LTDA EPP	R$ 675,00	R$ 0,00
COMERCIO DE BATERIAS ERBS LTDA - PR	R$ 633,36	R$ 4.370,73
ZAIPO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 475,28	R$ 0,00
A E S EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO EIRELI	R$ 14.400,00	R$ 0,00
G M DURAU - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME	R$ 14.172,00	R$ 5.130,00
RAFAEL FAGUNDES OLIENICK ME	R$ 1.762,40	R$ 0,00
KLEBER RUBINI 00479697922	R$ 800,00	R$ 0,00
CARLOS HENRIQUE MARTINS - ESTACIONAMENTO	R$ 0,00	R$ 55,00
TEODOSIO IVANKIO	R$ 385,20	R$ 0,00
GILDEMAR RODRIGUES FERNANDES 09648470430	R$ 1.760,00	R$ 1.874,00
VALTER HORA NETO 00505325535	R$ 50,00	R$ 0,00
ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.(MATRIZ)	R$ 0,00	R$ 798,72
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	R$ 0,00	R$ 9.159,58
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA	R$ 0,00	R$ 1.211,44
DIFERRACO IND.DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.962,58
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO NI	R$ 0,00	R$ 820,00
GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 30,00	R$ 0,00
NUTRISUL AVE ANIMAL LTDA	R$ 179,55	R$ 0,00
CASSIOLA VIANA CONTIN 77026721968	R$ 4.000,00	R$ 0,00
ENGENEG ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.600,00	R$ 0,00
SANRODRIGUES SERVICOS DE REPARACAO E MAN	R$ 120,00	R$ 0,00
BARBARA PALU E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 57,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO	R$ 0,00	R$ 458,00
POCOL CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.785,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTR. DE AMORIM OBRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 459 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 999,99
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NI	R$ 0,00	R$ 109,48
BLOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.099,05
ELENA MACAGNAN MARCHESE - ME	R$ 5.599,00	R$ 0,00
PATIO CONTORNO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R$ 0,00	R$ 1.662,44
FAVRETTO MIDIAS ESPECIAIS EIRELI - ME	R$ 0,00	R$ 1.485,00
NEUSA FALCADE MILANI - ME	R$ 0,00	R$ 530,00
CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACA	R$ 0,00	R$ 20.435,84
JUNÇÃO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 3.115,00
Bortolini Pneus e Servicos EIRELI - EPP	R$ 0,00	R$ 5.209,00
CETRIC CENTRAL DE TRAT.DE RES.SOL.IND	R$ 0,00	R$ 293,50
CLEVERSON WENDELL DOS SANTOS 00713014962	R$ 0,00	R$ 965,41
DOUGLAS RAFAEL ROCHA 07975770922	R$ 0,00	R$ 7.874,79
ELETRIZA COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.050,42
JUNCAO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - M	R$ 0,00	R$ 1.499,59
SSAB SC	R$ 0,00	R$ 9.044,30
POLIMPORT COM. E EXP. LTDA BARIGUI PR	R$ 0,00	R$ 664,90
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990	R$ 0,00	R$ 5.133,60
RIGO & LEMES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	R$ 0,00	R$ 348,20
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA	R$ 0,00	R$ 943,27
OPCAO MANUTENCAO REPARACAO E COMERCIO DE	R$ 0,00	R$ 2.963,34
SONED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 200,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	R$ 0,00	R$ 219,29
FAGUNDES & PADUA LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 6.961,28
GABRIEL ZILIO E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 192,90
SUL IMPORT VEICULOS E SERVICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 407,00
MAGAZINE LUIZA S/A	R$ 0,00	R$ 77,96
COESAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 41,69
ARP COMERCIO DE EQUIP. DE PROTECAO INDIV	R$ 0,00	R$ 3.188,30
DIMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.992,50
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	R$ 0,00	R$ 493,00
MADEIREIRA MADECOSTA EIRELI	R$ 0,00	R$ 123,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTR. DE AMORIM OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 460 Folha nº

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCREMAR - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -	R$ 0,00	R$ 5.943,00
MIANES & CARRER LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 292,82
MAF PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 966,76
SAVANA PNEUS LTDA	R$ 0,00	R$ 22.500,00
ROSE KAIS ROGOVSKI - ME	R$ 0,00	R$ 2.998,63
TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 0,00	R$ 957,50
CLINIPAM CLINICA PARAENSE DE ASS.MEDICA	R$ 0,00	R$ 592,73
PARANA DRILL COM DE EQUIP MIN LTDA	R$ 0,00	R$ 4.033,34
LEOTRACTOR COM. DE PCS. P/TRATORES EIREL	R$ 0,00	R$ 800,00
GRAMEIRA COSTA LTDA	R$ 0,00	R$ 210,00
ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 0,00	R$ 252,40
CASA DO BORRACHEIRO LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 327,35
EDSON ROBERTO CARDOSO MANDICARNES ME	R$ 0,00	R$ 1.222,08
FAZENDA EMBALAGENS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 168,10
FERREIRA GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 0,00	R$ 421,50
PESCADOS KELI MOZER LTDA	R$ 0,00	R$ 148,50
REALPAV COM LTDA EPP	R$ 0,00	R$ 13.462,00
RMK COMERCIO DE PNEUS LTDA - VISCONDE	R$ 0,00	R$ 1.164,00
ROFORTE IMP. E COM. DE ROLAMENTOS LTDA.	R$ 0,00	R$ 754,70
TUBOVAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 8.880,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA	R$ 0,00	R$ 27,00
SANTOS E GONCALVES LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 34,00
TECNOPURO TECNOLOGIA EM PURIFICACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 2.250,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS P S LTDA	R$ 0,00	R$ 33,60
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB	R$ 0,00	R$ 626,00
BALAGIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 296,00
USA GÁS E ÀGUA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 69,99
STUMM E CIA LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 257,00
MARCELO PADILHA SERRI 02728347930	R$ 0,00	R$ 1.502,50
T2M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 0,00	R$ 10,00
FHILIPE SAMBULSKI S.DE MANUT.REPAR.ELETR	R$ 0,00	R$ 1.360,00
DIVANSIR BISPO	R$ 0,00	R$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTR. OBRAS LTDA DE AMORIM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARPLUS SERVICE CENTER LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 150,00
LUCAS PEREIRA MUZEL	R$ 0,00	R$ 1.200,00
VEETIL ELETRO MOTORES LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 750,00
JOSIANE RIBEIRO	R$ 0,00	R$ 773,00
ELIZEU MASAHARU OHTA - EPP	R$ 0,00	R$ 139,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$ 1.359.090,67	R$ 843.308,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 701,66	R$ 0,00
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR	R$ 701,66	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 321.315,44	R$ 152.740,24
I.N.S.S. A RECOLHER	R$ 222.945,90	R$ 109.577,82
I.N.S.S. S/ SERVIÇOS A RECOLHER	R$ 13.719,06	R$ 2.367,40
F.G.T.S. A RECOLHER	R$ 81.590,76	R$ 36.784,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 3.059,72	R$ 4.010,24
PROVISÕES	R$ 1.037.073,57	R$ 690.567,78
PROVISÃO PARA FÉRIAS	R$ 751.492,93	R$ 500.497,77
PROVISÃO PARA I.N.S.S. S/ FÉRIAS	R$ 225.461,22	R$ 150.030,17
PROVISÃO PARA F.G.T.S. S/ FÉRIAS	R$ 60.119,42	R$ 40.039,84
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	R$ 737.420,75	R$ 500.303,60
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 611.739,60	R$ 436.693,31
P.I.S. A RECOLHER	R$ 21.308,43	R$ 16.509,11
COFINS A RECOLHER	R$ 98.346,62	R$ 76.195,90
I.R.R.F. S/ FOLHA PGTO A RECOLHER	R$ 41.522,96	R$ 30.852,55
I.R.R.F. S/ SERVIÇOS A RECOLHER	R$ 1.780,48	R$ 2.032,11
P.I.S./COFINS/C.S.L.L. A RECOLHER	R$ 2.083,55	R$ 3.480,00
I.R.P.J. A RECOLHER	R$ 293.043,48	R$ 186.135,33
C.S.L.L. A RECOLHER	R$ 153.654,08	R$ 104.509,39
PERT MP 783/2017	R$ 0,00	R$ 16.978,92
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	R$ 109.820,14	R$ 51.863,91
I.C.M.S. A RECOLHER	R$ 109.820,14	R$ 51.707,82
I.C.M.S. DIFAL A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 156,09
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	R$ 15.861,01	R$ 11.746,38
I.S.S. RETIDO FONTE A RECOLHER	R$ 15.861,01	R$ 11.746,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 462 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 26.659,04	R$ 93.465,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 0,00	R$ 37.153,18
CONDOMINIO GLASER	R$ 0,00	R$ 31.250,00
TERRENO TOBIAS DE MACEDO - AREA SANTO INACIO	R$ 0,00	R$ 5.903,18
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA	R$ 0,00	R$ 10.000,00
CLIENTES DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 10.000,00
CONTAS A PAGAR	R$ 26.659,04	R$ 46.312,69
LUZ, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	R$ 26.659,04	R$ 46.312,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 7.040.649,37	R$ 5.783.420,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 7.040.649,37	R$ 5.595.238,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R$ 4.042.479,61	R$ 1.950.244,85
FINAME BCO BRASIL UA01 USINA ASFALTO	R$ 450.000,00	R$ 300.000,00
FINAME CPH01 B BRASIL FIN PSI - 05/18	R$ 88.777,78	R$ 26.111,03
FINAME CP06 HSBC - 04/17	R$ 11.851,85	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE27 - 04/17	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE28 - 04/17	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE29 - 04/17	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE30 - 04/17	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE31 - 04/12	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CAT FINANCIAL RE32 - 04/17	R$ 17.333,33	R$ 0,00
FINAME CM04 FIDIS - 06/17	R$ 28.515,79	R$ 0,00
FINAME CM03 FIDIS - 06/17	R$ 28.515,79	R$ 0,00
FINAME CM05 IVECO - 07/17	R$ 33.268,42	R$ 0,00
FINAME CM06 IVECO - 07/17	R$ 33.268,42	R$ 0,00
FINAME CMP01 BANC FIDIS - 09/17	R$ 22.026,32	R$ 0,00
FINAME RCPA04 HSBC - 08/17	R$ 44.333,33	R$ 0,00
FINAME MN11 CAT - 08/17	R$ 72.000,00	R$ 0,00
FINAME CB52 CB53 HSBC - 10/17	R$ 206.666,67	R$ 0,00
FINAME VA02 HSBC - 12/17	R$ 100.000,00	R$ 0,00
FINAME RCVA20 CAT - 11/18	R$ 113.083,33	R$ 54.083,81
FINAME RCVA19 CAT - 11/18	R$ 113.083,33	R$ 54.083,41
FINAME PCP13PA CARREGAD - 11/18	R$ 176.333,33	R$ 84.333,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CONSTRUTORA DE AMORIM OBRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 463 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FINAME BRITADOR DE MANDIBULA - 12/17	R$ 111.111,11	R$ 0,00
FINAME HSBC ALIMENTADOR MANDIBULA	R$ 83.296,30	R$ 6.407,37
FINAME IVECO CAPITAL CM07 CAMIN - 06/17	R$ 23.800,00	R$ 0,00
FINAME IVECO CAPITAL CM07 GUIND - 06/17	R$ 18.200,00	R$ 0,00
FINAME RCVA21 CAT - 08/18	R$ 108.148,15	R$ 43.259,23
FINAME RCP 05 J MALUCELLI	R$ 181.687,50	R$ 118.181,60
FINAME EH26 BANCO VOLVO	R$ 142.315,79	R$ 76.631,39
FINAME FA01 HSBC	R$ 585.000,00	R$ 390.000,00
FINAME CE04 ESPARGIDOR - 11/14	R$ 93.195,33	R$ 62.130,21
FINAME RCVA22 B VOLVO	R$ 125.438,60	R$ 67.543,88
FINAME SEPARADOR MAGNETICO	R$ 134.895,83	R$ 91.145,99
FINAME USINA DE ASFALTO A QUENTE	R$ 287.000,00	R$ 203.000,00
FINAME PCP 14	R$ 261.333,33	R$ 186.666,68
FINAME PCP 15	R$ 261.333,33	R$ 186.666,68
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.998.169,76	R$ 3.644.993,20
DE AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA	R$ 2.393.864,98	R$ 2.549.044,04
MORRO DA PEDRA COMÉRCIO DE MAT. PÉTREOS LTDA	R$ 604.304,78	R$ 1.095.949,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ 188.182,88
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 188.182,88
PERT MP 783/2017	R$ 0,00	R$ 188.182,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 73.332.528,03	R$ 71.461.924,96
CAPITAL SOCIAL	R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
CAPITAL REALIZADO	R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00
() CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SÓCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS	R$ 23.486.801,33	R$ 23.486.801,33
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 10.712,82	R$ 10.712,82
CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL REALIZADO	R$ 10.712,82	R$ 10.712,82
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 23.476.088,51	R$ 23.476.088,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 164 Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	R$ 23.476.088,51	R$ 23.476.088,51
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS	R$ 0,00	R$ 0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA LEGAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RESERVAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO CORREÇÃO COMPLEMENTAR IPC/BTNF	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES POSITIVOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES NEGATIVOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 19.845.726,70	R$ 17.975.123,63
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 16.800.827,41	R$ 19.214.734,88
LUCROS ACUMULADOS	R$ 16.800.827,41	R$ 19.214.734,88
() PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ (5.970.596,12)	R$ (997.988,44)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R$ (5.970.596,12)	R$ (997.988,44)
() DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
GILSON JOÃO DE AMORIN	R$ 0,00	R$ 0,00
MARILENE DE AMORIM CASTELLANO	R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ JOÃO DE AMORIM	R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELINA FURTADO DE AMORIM	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 9.015.495,41	R$ (241.622,81)
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 9.015.495,41	R$ (241.622,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 465 Folha nº Assinatura

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	532.416.069-53
N° de Série do Certificado	92023004504912246245280064244698674766
Nome do Signatário	GILSON JOAO DE AMORIN:53241606953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	05/01/2018 a 04/01/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	016.663.749-11
N° de Série do Certificado	149004663649655494555199421181227876303
Nome do Signatário	FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA:01666374911
toridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	23/10/2015 a 21/10/2018

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 766 Folha nº Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 41.124.582,58	R$ 39.235.586,87
VENDAS DE PRODUTOS	R$ 10.823.581,98	R$ 13.698.990,94
VENDAS DE PRODUTOS	R$ 10.823.581,98	R$ 13.698.990,94
MERCADO INTERNO	R$ 10.823.581,98	R$ 13.698.990,94
VENDAS DE SERVIÇOS	R$ 28.295.674,35	R$ 23.903.750,45
VENDAS DE SERVIÇOS	R$ 28.295.674,35	R$ 23.903.750,45
MERCADO INTERNO	R$ 28.295.674,35	R$ 23.903.750,45
LOCAÇÃO DE BENS	R$ 2.005.326,25	R$ 1.632.845,48
LOCAÇÃO DE BENS	R$ 2.005.326,25	R$ 1.632.845,48
ALUGUEL DE MÓVEIS	R$ 1.445.326,25	R$ 1.152.845,48
ALUGUEL DE IMÓVEIS	R$ 560.000,00	R$ 480.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 3.254.062,78	R$ 3.586.072,67
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R$ (91.348,52)	R$ (2.693,80)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R$ (91.348,52)	R$ (2.693,80)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R$ (91.348,52)	R$ (2.693,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (3.162.714,26)	R$ (3.583.378,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (3.162.714,26)	R$ (3.583.378,87)
(-) I.C.M.S.	R$ (1.769.967,67)	R$ (1.778.771,81)
(-) I.S.S.	R$ (751.636,15)	R$ (618.306,75)
(-) P.I.S.	R$ (114.132,99)	R$ (210.135,01)
(-) COFINS	R$ (526.767,64)	R$ (969.854,00)
(-) I.C.M.S. DIFAL	R$ (209,81)	R$ (6.311,30)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 37.870.519,80	R$ 35.649.514,20
CUSTOS	R$ 42.141.282,46	R$ 34.061.218,03
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R$ (15.634.433,30)	R$ (13.837.754,84)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ (6.365.998,76)	R$ (4.061.396,27)
(-) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS	R$ (5.187.000,33)	R$ (2.644.601,48)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (1.178.998,43)	R$ (1.416.794,79)
() DEDUÇÕES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ (965.923,06)	R$ 507.013,12
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	R$ (157.772,83)	R$ 117.745,81
I.C.M.S.	R$ (808.150,23)	R$ 389.267,31
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ (1.749.671,45)	R$ (1.772.566,70)
(-) SALÁRIOS	R$ (1.053.587,61)	R$ (1.137.060,32)
(-) ADICIONAIS	R$ (309.634,96)	R$ (261.858,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 467 Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º SALÁRIO	R$ (116.903,56)	R$ (125.871,14)
(-) FÉRIAS	R$ (136.263,38)	R$ (178.438,71)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	R$ (71.445,98)	R$ (23.992,42)
(-) PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	R$ (61.835,96)	R$ (45.345,68)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ (603.631,41)	R$ (625.791,04)
(-) I.N.S.S.	R$ (441.520,73)	R$ (460.625,27)
(-) F.G.T.S.	R$ (162.110,68)	R$ (165.165,77)
(-) OUTROS ENCARGOS	R$ (171.700,02)	R$ (214.022,35)
(-) TRANSPORTE	R$ (44.258,80)	R$ (38.357,20)
(-) ALIMENTAÇÃO	R$ (127.334,75)	R$ (175.665,15)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ (106,47)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R$ (287.207,25)	R$ (275.332,62)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS	R$ (208.347,67)	R$ (199.733,47)
(-) PROVISÃO PARA I.N.S.S. S/ FÉRIAS	R$ (62.191,77)	R$ (59.620,45)
(-) PROVISÃO PARA F.G.T.S. S/ FÉRIAS	R$ (16.667,81)	R$ (15.978,70)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (237.065,64)	R$ (234.232,87)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R$ (55.811,10)	R$ (121.498,44)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ (16.063,31)	R$ (12.058,60)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS	R$ (11.984,00)	R$ (9.279,90)
(-) SELEÇÃO E TREINAMENTO	R$ 0,00	R$ (1.440,00)
(-) ANÁLISES TÉCNICAS	R$ (72.286,17)	R$ (68.045,58)
(-) CONCRETAGEM	R$ (2.300,00)	R$ (2.300,00)
(-) SERVICOS DE ENGENHARIA	R$ (52.922,50)	R$ (15.690,35)
(-) TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO	R$ (25.698,56)	R$ (0,00)
(-) OUTROS SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (3.920,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	R$ (33.223,28)	R$ (93.567,42)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ (23.898,28)	R$ (93.567,42)
(-) LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ (9.325,00)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (1.036.927,79)	R$ (814.102,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R$ (1.023.122,93)	R$ (804.074,07)
(-) SEGUROS	R$ (13.804,86)	R$ (10.027,97)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R$ (3.281.819,84)	R$ (3.503.981,86)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (1.029.250,00)	R$ (752.955,00)
(-) MATERIAL DE EPI	R$ (10.240,09)	R$ (19.220,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 468 Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) GAS	R$ (1.183.497,19)	R$ (1.830.327,72)
(-) OUTROS MATERIAIS	R$ (1.058.832,56)	R$ (901.478,33)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R$ (1.877.662,52)	R$ (1.802.756,15)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (1.577.008,99)	R$ (1.541.701,12)
(-) VEÍCULOS	R$ (299.487,53)	R$ (259.915,03)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (1.166,00)	R$ (1.140,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (955.448,40)	R$ (947.018,64)
(-) EDIFICAÇÕES	R$ (2.000,00)	R$ (2.000,00)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (953.448,40)	R$ (945.018,64)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R$ (26.480.449,16)	R$ (20.223.463,19)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ (3.709.491,67)	R$ (3.150.729,68)
(-) COMPRAS DE MATERIAIS AUXILIARES	R$ (3.652.832,36)	R$ (3.102.530,34)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (56.659,31)	R$ (48.199,34)
() DEDUÇÕES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ (138.393,26)	R$ 115.643,16
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	R$ (138.393,26)	R$ 115.643,16
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ (6.603.623,77)	R$ (4.745.374,59)
(-) SALÁRIOS	R$ (4.037.735,42)	R$ (2.882.826,05)
(-) ADICIONAIS	R$ (747.183,72)	R$ (465.851,19)
(-) 13º SALÁRIO	R$ (453.098,82)	R$ (453.014,74)
(-) FÉRIAS	R$ (801.215,12)	R$ (536.179,60)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	R$ (300.427,21)	R$ (243.465,47)
(-) PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	R$ (263.963,48)	R$ (164.037,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ (2.322.618,92)	R$ (1.714.598,37)
(-) I.N.S.S.	R$ (1.649.314,84)	R$ (1.121.911,02)
(-) F.G.T.S.	R$ (673.304,08)	R$ (592.687,35)
(-) OUTROS ENCARGOS	R$ (697.275,08)	R$ (543.310,16)
(-) TRANSPORTE	R$ (38.791,31)	R$ (35.392,91)
(-) ALIMENTAÇÃO	R$ (642.204,19)	R$ (492.963,81)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ (16.279,58)	R$ (14.953,44)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R$ (749.866,32)	R$ (415.235,16)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS	R$ (543.145,26)	R$ (300.764,30)
(-) PROVISÃO PARA I.N.S.S. S/ FÉRIAS	R$ (163.269,45)	R$ (90.409,72)
(-) PROVISÃO PARA F.G.T.S. S/ FÉRIAS	R$ (43.451,61)	R$ (24.061,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (3.253.661,24)	R$ (2.563.681,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 769 Assinatura

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R$ (547.355,42)	R$ (210.597,66)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ (43.008,35)	R$ (334.431,36)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ (35.548,68)	R$ (22.231,10)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS	R$ (15.818,00)	R$ (5.171,34)
(-) SELEÇÃO E TREINAMENTO	R$ (8.014,57)	R$ (10.610,84)
(-) TRABALHO TEMPORÁRIO	R$ (336.978,14)	R$ (0,00)
(-) PESSOA FÍSICA	R$ (5.771,55)	R$ (0,00)
(-) CONCRETAGEM	R$ (563.582,98)	R$ (545.678,14)
(-) TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO	R$ (48.841,67)	R$ (22.340,00)
(-) FUNDAÇÕES ESPECIAIS	R$ (400.491,56)	R$ (186.564,77)
(-) PERICIAS E ANÁLISES TECNICAS	R$ (13.002,55)	R$ (8.502,00)
(-) SERVICOS DE ENGENHARIA	R$ (739.113,94)	R$ (598.450,20)
(-) USINAGEM	R$ (3.600,00)	R$ (1.300,00)
(-) TERRAPLENAGEM	R$ (492.533,83)	R$ (41.079,00)
(-) OUTROS SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (576.725,51)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	R$ (355.429,77)	R$ (491.216,91)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ (304.439,77)	R$ (475.693,91)
(-) LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ (50.990,00)	R$ (15.523,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (298.423,72)	R$ (231.571,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R$ (70.742,95)	R$ (42.855,77)
(-) ÁGUA	R$ (16.216,01)	R$ (14.461,29)
(-) SEGUROS	R$ (211.464,76)	R$ (174.254,45)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R$ (1.887.341,75)	R$ (1.236.664,69)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (1.737.310,72)	R$ (1.089.485,47)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (267,29)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EPI	R$ (61.171,19)	R$ (13.338,55)
(-) OUTROS MATERIAIS	R$ (88.592,55)	R$ (133.840,67)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R$ (1.339.034,65)	R$ (930.964,85)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (413.095,06)	R$ (300.514,81)
(-) VEÍCULOS	R$ (925.939,59)	R$ (630.360,04)
(-) INFORMÁTICA	R$ 0,00	R$ (90,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R$ (124.581,73)	R$ (135.590,08)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R$ (7.815,14)	R$ (53.755,86)
(-) I.P.V.A.	R$ (116.766,59)	R$ (81.834,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R$ (5.277.493,80)	R$ (4.180.168,43)
(-) EDIFICAÇÕES	R$ (59.290,50)	R$ (59.290,49)
(-) INSTALAÇÕES	R$ (289,99)	R$ (290,01)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (2.587.262,39)	R$ (2.523.428,30)
(-) JAZIDAS MINERAIS	R$ (448.102,20)	R$ (448.102,25)
(-) VEÍCULOS	R$ (2.182.548,72)	R$ (1.149.057,38)
(-) CUSTO DOS BENS LOCADOS	R$ (26.400,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (26.400,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ (26.400,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R$ (4.270.762,66)	R$ 1.588.296,17
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 785.430,85	R$ 980.764,44
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R$ (1.003.109,97)	R$ (1.122.263,16)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (256.592,30)	R$ (467.543,84)
(-) REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	R$ (256.592,30)	R$ (467.543,84)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ (1.434,03)	R$ (27.568,01)
(-) PROPAGANDA	R$ (412,00)	R$ (26.875,00)
(-) PUBLICIDADE	R$ (480,00)	R$ (0,00)
(-) AMOSTRAS	R$ (522,78)	R$ (2,01)
(-) BRINDES	R$ (19,25)	R$ (691,00)
(-) EXPEDIÇÃO	R$ (745.083,64)	R$ (627.151,31)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (745.083,64)	R$ (627.151,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (2.131.022,72)	R$ (1.396.305,82)
(-) OUTROS ENCARGOS	R$ 0,00	R$ (493,21)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ 0,00	R$ (493,21)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (846.921,53)	R$ (392.580,49)
(-) INFORMÁTICA	R$ (115.102,49)	R$ (104.009,79)
(-) CONTABILIDADE	R$ (81.216,00)	R$ (64.842,00)
(-) AUDITORIA	R$ (67.784,81)	R$ (2.717,04)
(-) ADVOCACIA	R$ (118.783,44)	R$ (100.268,56)
(-) ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ (34.633,01)	R$ (6.754,30)
(-) OUTROS SERVIÇOS	R$ (429.401,78)	R$ (113.988,80)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	R$ (7.737,70)	R$ (5.552,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ (7.737,70)	R$ (5.552,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (105.623,71)	R$ (83.467,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 471

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COMUNICAÇÕES	R$ (79.069,40)	R$ (65.566,00)
(-) CORREIOS E MALOTES	R$ (1.592,97)	R$ (1.344,98)
(-) FOTOCÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	R$ (24.961,34)	R$ (16.556,49)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R$ (296.957,32)	R$ (161.521,46)
(-) PASSAGENS	R$ (11.370,66)	R$ (17.973,52)
(-) HOSPEDAGEM	R$ (12.256,00)	R$ (17.652,95)
(-) REFEIÇÕES	R$ (268.252,29)	R$ (119.471,20)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (5.078,37)	R$ (6.423,79)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R$ (74.547,37)	R$ (72.965,15)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$ (35.636,10)	R$ (27.784,63)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (21.872,67)	R$ (13.028,41)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ (3.683,90)	R$ (12.048,98)
(-) OUTROS MATERIAIS	R$ (13.354,70)	R$ (20.103,13)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R$ (29.936,51)	R$ (3.834,00)
(-) INSTALAÇÕES	R$ (2.498,00)	R$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ (10.149,21)	R$ (3.834,00)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ (17.289,30)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R$ (415.964,15)	R$ (293.514,61)
(-) I.P.T.U.	R$ (19.448,76)	R$ (19.940,51)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R$ (396.515,39)	R$ (273.574,10)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (16.533,56)	R$ (12.832,51)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ (6.132,81)	R$ (5.335,41)
(-) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE	R$ (2.615,46)	R$ (2.615,45)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ (4.537,80)	R$ (4.641,65)
(-) VEÍCULOS	R$ (3.007,49)	R$ (0,00)
(-) MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R$ (240,00)	R$ (240,00)
(-) OUTRAS DESPESAS	R$ (336.800,87)	R$ (369.544,92)
(-) CONDUÇÕES E ESTACIONAMENTOS	R$ (96.462,73)	R$ (64.273,25)
(-) REFEIÇÕES	R$ (118.748,90)	R$ (165.063,00)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	R$ (1.083,30)	R$ (1.093,70)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R$ (57.132,70)	R$ (64.890,77)
(-) CURSOS E BOLSAS DE ESTUDO	R$ (21.282,95)	R$ (2.035,00)
(-) MULTAS FISCAIS	R$ (1.970,66)	R$ (6.805,75)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R$ (5.732,01)	R$ (12.387,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DE AMORIM CONSTR OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 472 Folha nº

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS DIVERSAS	R$ (34.387,62)	R$ (52.738,52)
(-) BRINDES	R$ 0,00	R$ (257,14)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	R$ 32,49	R$ 77,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE CRÉDITOS	R$ 32,49	R$ 77,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE CRÉDITOS	R$ 32,49	R$ 77,84
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	R$ 32,49	R$ 77,84
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	R$ 89,10	R$ 61,88
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE OBRIGAÇÕES	R$ (89,10)	R$ (61,88)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE OBRIGAÇÕES	R$ (89,10)	R$ (61,88)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	R$ (89,10)	R$ (61,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.146.111,71	R$ 1.190.873,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.146.111,71	R$ 1.190.873,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.146.111,71	R$ 1.190.873,06
REVERSÃO DOS SALDOS DE PROVISÕES	R$ 1.134.143,64	R$ 1.037.073,57
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R$ 9.551,38	R$ 88.619,76
OUTRAS RECEITAS	R$ 2.416,69	R$ 65.179,73
OUTRAS RECEITAS	R$ 989.500,00	R$ 1.063.188,20
OUTRAS RECEITAS	R$ 989.500,00	R$ 1.063.188,20
RECEITA DOS BENS ALIENADOS	R$ 989.500,00	R$ 1.014.250,00
IMOBILIZADO	R$ 989.500,00	R$ 1.014.250,00
RECEITAS DIVERSAS	R$ 0,00	R$ 48.938,20
OUTRAS RECEITAS	R$ 0,00	R$ 48.938,20
OUTRAS DESPESAS	R$ 645.599,61	R$ 716.272,68
(-) OUTRAS DESPESAS	R$ (645.599,61)	R$ (716.272,68)
(-) CUSTO DOS BENS ALIENADOS	R$ (645.599,61)	R$ (716.272,68)
(-) IMOBILIZADO	R$ (645.599,61)	R$ (716.272,68)
(-) LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 858.746,35	R$ (0,00)
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 858.746,35	R$ 0,00
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 858.746,35	R$ 0,00
LUCROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS	R$ 858.746,35	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ (5.056.193,51)	R$ 607.531,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 733.381,38	R$ 208.629,06
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 733.381,38	R$ 208.629,06
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 733.381,38	R$ 208.629,06

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS ATIVOS	R$ 211.439,55	R$ 2.269,39
DESCONTOS OBTIDOS	R$ 21.656,01	R$ 17.534,78
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 500.285,82	R$ 188.824,89
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 324.974,38	R$ 422.002,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (324.974,38)	R$ (422.002,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (324.974,38)	R$ (422.002,16)
(-) JUROS PASSIVOS	R$ (295.992,96)	R$ (250.964,00)
(-) MULTAS DE MORA	R$ (2.554,40)	R$ (140.801,89)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ (236,79)	R$ (1,94)
(-) COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	R$ (14.440,95)	R$ (22.229,02)
(-) JUROS PASSIVOS S/ CAPITAL PRÓPRIO	R$ (1,01)	R$ (0,00)
(-) I.O.F.	R$ (11.748,27)	R$ (8.005,31)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (4.647.786,51)	R$ 394.158,63
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (461.372,00)	R$ (474.392,01)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (461.372,00)	R$ (474.392,01)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (461.372,00)	R$ (474.392,01)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ (5.109.158,51)	R$ (80.233,38)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ (861.437,61)	R$ (917.755,06)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ (861.437,61)	R$ (917.755,06)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ (861.437,61)	R$ (917.755,06)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ (5.970.596,12)	R$ (997.988,44)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº
ASSINATURA

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202679156	77.577.419/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	35

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	53241606953	GILSON JOAO DE AMORIN:53241606953	920230045049122462452800642446986747 66	05/01/2018 a 04/01/2021	Sim
Contador	01666374911	FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA:01666374911	149004663649655494555199421181227876303	23/10/2015 a 21/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0
E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2018 às 17:25:17

83.C4.9E.1F.D5.A4.B4.BC
D9.E4.49.C3.A8.FA.5C.1E

PREF. FAZENDA
Folha nº 774
Assinatura

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA				
CNPJ:	77.577.419/0001-35	Nire:	41202679156	Scp:	
Periodo da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-				

Consulta Realizada em: 23/05/2018 14:28:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

uação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
F.S.:

CONSTR OBRAS LTDA DE AMORIM

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41202679156
CNPJ	77.577.419/0001-35
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/12/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155331

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155331
Data de inicio	01/01/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
446
Folha nº
Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.577.419/0001-35

Número de Ordem do Livro: 35

Data de término 31/12/2017

PREF. FAZENDA RIO G.R.
447
Folha nº
Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.CD.3E.ED.F0.95.C6.D0.D3.A3.B2.0E.E7.D9.AC.26.33.DF.70.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

OBRAS LTDA DE AMORIM CONSTR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. -

CNPJ.77.577.419/0001-35. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de julho de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 2901 - Loja 15
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Curitiba, 20 AGO 2018 Paraná
SELO FUNARPEN
SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.
Documento de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOQ54732

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 478
Assinatura

CUSTAS: R$ 31.30
EMITIDA POR: FERNANDA

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 449 Folha nº 0067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0267915-6	77.577.419/0001-35	11/01/1978	11/01/1978

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PE. JOÃO RZEMELKA, 136-JARDIM GABINETO, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.280-120

Objeto Social
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇAO E INCORPORAÇAO DE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIO; CONSTRUÇAO DE OBRAS ESPECIAIS; CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE MINERAIS; COMERCIO DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, E OUTROS MATWERIAIS PARA CONSTRUÇAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRÇAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS; SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇO DE COLETA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LOXO HOSPITALAR; CONSTRUÇAO OU REFORMAS DE CASAS, RESIDENCIAS, MORADIAS, APARTAMENTOS, UNIFAMILIARES; CONSTRUÇAO (CONSTRUTOR) E REFORMA EM EDIFICAÇOES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇAO OU REFORMA DE EDIFICAÇOES COMERCIAIS; CONSTRUÇAO DE ESTAÇOES DE PASSAGEIROS PARA TRENS, BONDES E METROPOLITANAS (METRO); CONSTRUÇAO DE FABRICAS, OFICINAS, GALPOES E OUTRO TIPOS DE EDIFICIOS PARA FINS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE PROGETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMA AGRARIA, EXECUÇAO DE FUNAÇOES DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DA ENGENHARIA ; EXECUÇAO DE FUNDAÇOES PARA EDIFICAÇOES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ASSISTENCIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AVALIAÇAO, PERICIA E INSPEÇAO EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELETRICA, ELETRINICA , HIDRAULICA; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRA HIDRAULICAS E URBANAS; SERVIÇO DE ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇO DE ENGENHARIA E PROJETOS; SERVIÇO DE ENGENHARIA PORTUARIA; SERVIÇO TECNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ESCRITORIO DE PROJETISTA; GERENCIAMENTO DE ELABARAÇAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEN PARA CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM PARA PROTEÇAO AMBIENTAL; SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM GREIDE, LEITO E SUB-LEITO, CORTE E ATERRO; ALUGUEL (LOCAÇAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR; ALUGUEL (LOCAÇAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ JOÃO DE AMORIM 114.045.239-87	13.800.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GILSON JOAO DE AMORIN 532.416.069-53	1.800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

18/433328-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184333288 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0068

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0267915-6	77.577.419/0001-35

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
ANGELINA FURTADO DE AMORIM 864.372.329-00	13.500.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARILENE DE AMORIM CASTELLANO 439.591.569-87	900.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/07/2018 Número: 20183214315

Ato: BALANCO

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0041062-4 CNPJ: 77.577.419/0002-16

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
ESTRADA COLÔNIA MATOS KM 9,5, COLÔNIA MATOS, MANDIRITUBA, PR, 83.800-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

18/433328-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 480

CONSTR. OBRAS LTDA DE AMORIM

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 184333288 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

DE AMORIM
CONSTRUTORA DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

O signatário do presente, em nome da proponente DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

De Amorim Construtora de Obras Ltda.
Gilson João de Amorin
RG 3.745.750-7
Crea/PR 23630/D
Responsável Técnico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 481
Assinatura

Rua Padre João Rzemelka, 136 – 81280-120 – Curitiba – PR – Tel. (41) 3373-2155
cadastro@deamorim.com.br – www.deamorim.com.br

DE AMORIM CONSTR. OBRAS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 482
Assinatura

ATA DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2017, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 06/2018, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas. Na continuidade o Presidente recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu Alexsandro Lopes de Carvalho, com CPF nº 008.594.759-80, representante da empresa **I.R.K. SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.919.513/0001-33; Bruno Claudino, com CPF nº 048.627.959-60, representante da empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93 e Vanderlei Francisco Lourenço, com CPF nº 030.245.099-84, representante legal a empresa **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.417.499/0001-43. O Presidente analisou a documentação, comprovou que atendem às exigências estabelecidas em edital e declarou como credenciados os representantes. Todos analisaram e rubricaram os documentos de credenciamento e não houve questionamento. As empresas **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.577.419/0001-35; **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.166.287/0001-11; **E C EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.152/0001-23; **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21; **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.894/0001-90 e **SOTIL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.541.945/0001-82 apresentaram os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços e não credenciaram representantes para participar da sessão. Na continuidade, o Presidente passou todos os envelopes de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, aos representantes. Todos analisaram e rubricaram os envelopes e não houve questionamento. O Presidente realizou a abertura dos envelopes de habilitação, realizou a autenticação dos documentos apresentados por cópia simples das empresas TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e CTG CONSTRUTORA EIRELI, e passou a documentação de todas as empresas aos representantes para análise. Concluída a análise, o representante da empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI** se manifestou alegando que a empresa IRK SERVIÇOS LTDA. apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal com data de validade vencida e que a empresa apresentou a Declaração Formal de Dispensa com assinatura do administrador da empresa, embora o Modelo constante em edital exija a assinatura do Responsável Técnico. O representante da empresa **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP** se manifestou alegando que a empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentou a prova de situação regular** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS . O representante da empresa IRK SERVIÇOS LTDA. se manifestou afirmando que possui prazo legal para regularização da Certidão Municipal, conforme item 15.5 do edital. O Presidente declarou que os documentos referentes à Qualificação Econômica e Financeira serão encaminhados para análise de profissional Contador da Administração Pública do Municí-

pio, e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas, ambos para análise e parecer. Após analise, será emitido o Julgamento da Habilitação, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Os representantes das empresas I.R.K. SERVIÇOS LTDA – ME e CTG CONSTRUTORA EIRELI se ausentaram da sessão antes da assinatura da presente ata. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos participantes.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Dandhara L. L. A. dos Santos
Secretária da CPL

Vanderlei Francisco Lourenço
TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Simone Ap. Ançay Rodrigues
Membro da CPL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
483
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2018
Processo Administrativo nº 125/2018
Protocolo nº 2425/2018

À Secretaria Municipal de Obras Públicas

Remetemos o processo para análise da documentação técnica das empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, I.R.K. SERVIÇOS LTDA – ME, MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., SOTIL LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, E C EMPREENDIMENTOS LTDA. E C EMPREENDIMENTOS LTDA. e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, com a finalidade de comprovar o atendimento das exigências de Qualificação Técnica previstas no item 10.2.3 do edital de Concorrência Pública nº 06/2018, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas.

O parecer é imprescindível para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO Nº 033/2018

Para : **Comissão Permanente de Licitações**

De: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Assunto: Concorrência Pública 006/2018 – Contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ na Rua Cuba, Rua Rio Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe através de convênio firmado com o SEDU - PARANACIDADE.

Data: **28/08/2018**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada para atendimento das exigências do item 10.3 do Edital – Qualificação Técnica, Habilitação Preliminar, Concorrência Pública das empresas participantes do referido edital – CP 006/2018, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

Encaminhadas as documentações para analise das empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELE, I.R.K. SERVIÇOS LTDA – ME, MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., SOTIL LTDA., TRANSACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, EC EMPREENDIMENTOS LTDA. e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME, seguem abaixo as considerações:

As empresas atenderam em conformidade toda a documentação exigida, quanto à Qualificação Técnica.

Segue este parecer à Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento.

Atenciosamente,

Jean Dolinski
Eng. Civil CREA PR-83.680/D
Matrícula 355.857

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 485
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 006/2018
Processo Administrativo nº 125/2018
Protocolo nº 2425/2018

Ao Contador do Município

Encaminha-se o processo de licitação de Concorrência Pública nº 006/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, para análise da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira das empresas CTG CONSTRUTORA EIRELI; DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.; E C EMPREENDIMENTOS LTDA.; GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI; I.R.K. SERVIÇOS LTDA – ME; MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.; SOTIL LTDA.; TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME, com a finalidade de comprovar o atendimento à exigência prevista no item 10.2.4 do edital.

O parecer é imprescindível para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
486
Folha nº

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AOS CONSELHOS E FUNDAÇÕES

OFÍCIO Nº 004/2018/ASSECO

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2018

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 06/2018 – Processo Administrativo 125/2018,** temos a esclarecer o que segue:

Empresas:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
IRK SERVIÇOS LTDA.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SOTIL LTDA.
TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Das empresas verificadas, aplicando-se os valores do Balanço Patrimonial do último exercício (2017) às fórmulas previamente mencionadas no edital, todos os resultados se encontram dentro das exigências do município.

É o **PARECER.**

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/O-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 787
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 06/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 06/2018, com objeto a Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas, resultando habilitadas as empresas **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME** atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

A empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA.** resultou inabilitada por não apresentar a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS).

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 488
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 04/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 04/2018, com objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, na Rua Escócia, Travessa Indonésia, Travessa Birmânia, Rua Lituânia, Rua Martinica, Rua Costa do Marfim e Rua Cancun, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, resultando habilitadas as empresas **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME** atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

A empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA.** resultou inabilitada por não apresentar a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS).

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 05/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 05/2018, com objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ e Paver nas Ruas Flamingos, Romênia, Guapuruvu, Travessas Imbuia e Violeta, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, resultando habilitadas as empresas **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME** atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 06/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 06/2018, com objeto a Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranaval, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas, resultando habilitadas as empresas **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME** atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

A empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA.** resultou inabilitada por não apresentar a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS).

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 71/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação, e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 71/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos para Ambulância SAMU 192, conforme Portaria 3868/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedor as seguintes licitantes:

CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 02 e 04, resultando no valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos);

EFETIVE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 07, resultando no valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos).

O item 01 resultou deserto.

O Resultado da análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Setembro de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018- ID 3051

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: UTC SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.714.618/0001-77;
OBJETO: Aquisição de Software LPR conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 34/2018;
PROTOCOLO: nº 4665/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2018;
VALOR TOTAL: R$ 11.352,50 (Onze mil trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 789
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018
AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, que no dia **08 de Outubro de 2018, às 10h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura, será realizada Sessão Pública para proceder com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas na **Concorrência Pública nº 05/2018**. Pavimentação de vias urbanas num total de 5.346,83 m² sendo 3.074,67 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e 2.272,16 m² de pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado tipo paver, contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos, nos trecho da Rua Flamingos - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia; Rua Romênia - trecho entre Rua Flamingos e Avenida Holanda; Rua Guarapuruvu - trecho entre Rua Urugual e Rua Equador; Travessa Imbuia - trecho entre Rua Golabeira até o final da rua; e Travessa Violeta - trecho entre Rua Guapuruvu até o final da rua.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 208/2018

Processo nº. 354/2018

Dispõe sobre a concessão da **Pensão Judicial conforme autos nº 0012645-29.2017.8.16.00338** - por Morte, da servidora aposentada **Ângela Maria Madeira Duarte**, com proventos integrais ao dependente **Evori Rodrigues Barbosa**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Em cumprimento a determinação judicial e pedido de liminar constantes nos autos nº 0012645-29.2017.8.16.00338, concedo nos termos do Artigo 60, complementado pelo inciso VI, alínea "a" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte da servidora aposentada **Ângela Maria Madeira Duarte**, matrícula 900, com valor do benefício integral ao dependente, sendo que cujo valor será correspondente à **R$ 1.026,58** (um mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos retroativos a 01/09/2018 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Evori Rodrigues Barbosa	Companheiro	R$ 1.026,58	Vitalício ou de acordo com decisão judicial.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40. § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0934 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018
AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOES LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME e E C EMPREENDIMENTOS LTDA., que dia **08 de Outubro de 2018, às 14h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura, será realizada Sessão Pública para proceder com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas na **Concorrência Pública nº 06/2018**, a qual tem como objeto a Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos. (tab refOERset/2017). Trechos: Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia; Rua Paranaval - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas; Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranaval até o final da rua; Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE — **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO — **329.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — Protocolo nº: **10714-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Requisito: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/98 art 17 — Nome do Requisitado: **Coral Construtora e Incorporadora Ltda ME**
Endereço do Imóvel: Rua Confraria nº56 (casa 01) e nº50 (casa 02) — Bairro: Eucaliptos — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Próximo/defronte da Rua dos Bengalinhos — Lote: 20 — Quadra: 38 — Nome: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☑ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☑ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☑ Comércio ☑ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☑ Segurança ☑ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Regular — Pavimentação: Asfalto — Topografia: Em nível — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca
Área total (m²): 226,00 — Frente Rua Conforme (m): 12,00 — Frente (m): ********* — LD direita Lote 21 (m): 18,00 — LE área Lote 19 (m): 18,00 — Fundos do Lote 03 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): Unidade 01 (fração de terreno): 114,000; Unidade 02 (fração de terreno): 114,000
Valores Unitários (R$/m²): VU Menor: 372,17; VU Médio: 437,87; VU Maior: 503,57
Valores da Fração de Terreno (R$): Valor (Unidade 01): 49.918,58; Valor (Unidade 02): 49.918,58

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)
Valor Total R$: 1.997,14 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cento e catorze centavos)
Valor Qdt. R$: 998,57 — Remanescente a ensaiado a cada rede e acrescente a sede centavos
Valor Qdt2 R$: 998,57 — Remanescente a ensaiado a cada rede e acrescente a sede centavos
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 30.762 — Ofício: Registro de Imóveis — Comarca: Fazenda Rio Grande — Outros documentos: Alvará 241/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação da 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) e destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 13/03/2018, conforme protocolo 16.841/2018;
- Observada divergência entre matrícula e planta aprovada referente ao confrontante do Lado Esquerdo (planta: L19 e matrícula L20);
- Inscrição Imobiliária 064.:00.0230.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2018.

Erodir Gley Barbosa — Mat. 355.537
Carlos Roberto de Poli — Mat. 356.569
Antônia Costa — Mat. 352.812

01/02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 90 — ASSINATURA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Licitações Fazenda Rio Grande

sex 05/10/2018 14:42

Para: irkconstrutora@gmail.com <irkconstrutora@gmail.com>; licitacao@venturizen.com.br <licitacao@venturizen.com.br>; giralda@giralda.com.br <giralda@giralda.com.br>; cadastro@deamorin.com.br <cadastro@deamorin.com.br>; trasacon@hotmail.com <trasacon@hotmail.com>; tecnico@grupoandraus.com.br <tecnico@grupoandraus.com.br>; administrativo@marcconstrutora.com.br <administrativo@marcconstrutora.com.br>; ctgengenharia@hotmail.com <ctgengenharia@hotmail.com>; eziocalliari@gmail.com <eziocalliari@gmail.com>;

3 anexos (627 KB)

Aviso de Sessão para abertura das Propostas de Preços - CC 04_2018.pdf; Aviso de Sessão para abertura das Propostas de Preços - CC 05_2018.pdf; Aviso de Sessão para abertura das Propostas de Preços - CC 06_2018.pdf;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Aos interessados

Segue, em anexo, AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das seguintes licitações:

Concorrência Pública nº 04/2018 - Pavimentação Rua Escócia, Tv. Indonésia, Tv. Birmânia, Rua Lituânia...
Concorrência Pública nº 05/2018 - Pavimentação Ruas Flamingos, Romênia e Guarapuru e Travessas....
Concorrência Pública nº 06/2018 - Pavimentação Rua Cuba, Rua paranavaí, Tv. Cascavel e Rua Sergipe

At.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Paraná
(41) 3627-8575 (41) 3627-8509 (41) 3627-8541
*licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2019
Número do processo: 43588/2019

Número do processo: 0043588/2019 **Número único: 3N4.557.VY2-68**

Protocolado em: 11/11/2019 13:23 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO 281/2018

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento: Telefone:(41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Termo Aditivo ao Contrato	
2	Contrato	
3	Ofício	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
988
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Vanavuela, 2[illegible] - Nações - CEP 83.820-854,
Fone: (41) 3608- 2774
Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br
CNPJ 95.422.986/0001-02

OFÍCIO Nº 505– SMOP

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2019.

Ref.: Aditivo de prazo de vigência de contrato.

Senhora Diretora,

Tendo em vista a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ – Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe. Objeto do contrato nº281/2018, edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº006/2018, empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, sob o CNPJ: 28.390.929/0001-93

Vimos por intermédio deste, solicitar prorrogação de prazo de **Vigência** por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de 07/12/2019.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
989
Folha nº
Assinatura

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4940/2019

Ilustríssima Senhora
Carina Daniela Alves da Silva
Diretora Setorial de Compras e Licitações

COTRAGON
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 990
Assinatura

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 281/2018

Local: **Fazenda Rio Grande PR**

OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ – Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe.

Nome da Empresa:
CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº: **28.390.929/0001-93**
Endereço: **RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA nº 13.600, ZACARIAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR.** Fone: (41) 3283-5892
E-mail: engenharia@grupocotragon.com.br

Solicitamos formalização de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,** de interesse da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Data original de início do Contrato:	12/12/2018
Data de conclusão do Contrato:	07/12/2019
Prazo de prorrogação:	60 (sessenta) dias corridos
Data de conclusão com prorrogação:	**05/02/2019**
Condição de prorrogação:	Progressiva

JUSTIFICATIVA

Com relação ao contrato de nº 281/18, solicitamos por meio deste a prorrogação do prazo de vigência, pois a obra está em fase de conclusão e necessita

COTRAGON
CONSTRUTORA

deste para emissão da certidão negativa de débito e tramitação do reequilíbrio econômico financeiro dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. Em consenso entre a fiscalização da obra, se faz necessário a solicitação imediata da prorrogação do contrato por mais 60 dias.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 981
Assinatura

São José dos Pinhais PR, 08 de novembro 2019

ANDRE ALBERGE BECKER
CREA-PR: 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
WWW.ctgminerios.com.br

CONTRATO Nº 281/2018 **ID 3168**

FAZENDA RIO GRANDE
992
Folha nº
Assinatura

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CTG CONSTRUTORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá n° 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR, CNPJ 95.422.986/0001/02, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr° Marcio Claudio Wozniack, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 3.558.084-0-SSP-PR , inscrito no CPF sob n. ° 837.346.439-53, e assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. Fabiano Dias dos Reis, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. Marcelo Eroni Pelanda incrito no CPF/MF sob o n° 838.346.609-63 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.390..929/0001-93, localizada na à Rua Benjamim Claudino Barbosa, n° 13815 – Bairro Zacarias – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.025-323, Fone (41) 3282-0903, e-mail: ctgengenharia@hotmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Sr. Fernando Claudino, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 7.413.865-9, inscrito no CPF sob n. ° 007.370.719-82, residente na Rua Rafael Puchetti n° 703, casa 02 Condominio Le Champ, Bairro Braga, São José Dos Pinhais/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. ° 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 20 de Agosto de 2018, protocolo n. ° S/N° conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e |Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. ° 006 Concorrência Pública, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 874.852,45 (oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 1323 (08.01 15.451.0010 1.003.4.4.90.51), 163 (08.01 15.451.0010 1.003.4.4.90.51), 165 (08.01 15.451.0010 1.003.4.4.90.51) e 265 (09.01 15.451.0010 2.137.4.4.90.51).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 993
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11° (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

FAZENDA RIO GRANDE
994
Folha nº
Assinatura

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.

n) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e

o) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

p) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
996
Folha nº
Assinatura

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(*s*) mês(*s*) de execução por obra(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(*s*) de transmissão do(*s*) arquivo(*s*) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(*s*) da(*s*) guia(*s*) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(*s*) último(*s*) recolhimento(*s*) devido(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
997
Folha nº
Assinatura

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
g.1) original(*is*) ou cópia(*s*) autentica(*s*) da(*s*) Nota(*s*) Fiscal(*is*) de aquisição dos referidos materiais;
g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*) em anexo;
g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Fazenda Rio Grande – CNPJ n. ° 95.422.986/0001-02.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12° mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12° mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
996
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 900
Assinatura

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Genilce da Rocha Leite, Matricula: 21601, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Engenheiro Gustavo Gonçales Quadros (CREA PR 72.224/D), e ao fiscal substituto Sr. (a) Sr. Engenheiro Raphael Pudeulko Júnior (CREA PR 102.694/D), o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1001
Assinatura

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1002
Folha nº
Assinatura

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer *(em)* na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são

mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1003
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1009
Folha nº
6
Assinatura

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do

CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(*s*) obra (*s*) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 009
Assinatura

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste

contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1006
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;

c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:

e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

e.2) não mantiver sua proposta;

e.3) abandonar a execução do contrato;

e 4) incorrer em inexecução contratual.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

f.2) apresentar documento falso;

f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou

f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1007
Folha nº
Assinatura

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1008
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1009
Folha nº
4
Assinatura

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE
Marcio Claudio Wozniack
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA EIRELI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Marcelo Froni Pelanda

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Fabiano Dias Dos Reis

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº PR-159330/D
Andre Alberge Becker

Testemunhas:

Guilherme M. A. de Oliveira
RG

Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matrícula 351665
RG

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO

PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ – PMF – TRATAMENTOS (TST)

ENSAIOS NECESSÁRIOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1010
Folha nº
Assinatura

1) Terraplenagem

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m^2 de pista;
- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m^2 de pista.

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista;

- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m^2 de pista.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1011
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1012
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE					
Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos					
Programa	SIT n°	SAM	Lote	Medição n°	Status do Projeto
Empresa Contratada			CNPJ	Nº Contrato Empreitada	
Valor do Contrato	Valor Medido Acumulado			Percentual Executado	
Serviços executados (%): Terraplanagem: Reforço do Subleito: Regularização e compactação do subleito: Sub-base: Base: Revestimento:					

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, conforme normas técnicas vigentes, atestando que as espessuras médias das camadas estão de acordo com o projeto, bem como, atestando a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local e data.

Responsável pela Fiscalização da Obra

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1013
Assinatura

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E CTG CONSTRTUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.346.439-53, doravante denominado como **CONTRATANTE**, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas **Marcelo Eroni Prelanda**, inscrito no CPF nº 837.346.609-63; E de outro como **CONTRATADO,** e a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757869-02, Inscrição Municipal nº. 70974, com endereço à Rua Benjamim Claudino Barbosa, n° 13815 – Zacarias – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.025-323, Fone (41) 3282-0903, e-mail: ctgengenharia@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Claudino**, inscrito no CPF sob nº 007.370.719-82, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no (Protocolo 35000/2019) , as partes resolvem Firmar o 1° Termo aditivo ao contrato 281/2018 ID 3168, Celebrado em 12 de Dezembro de 2018, originado da Concorrência Pública nº 006/2018, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 08/10/2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2019.

P/ Contratante:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito de Municipal

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município - OAB/PR 45.402

P/ Contratada:

Fernando Claudino
CTG Construtora Eireli

Testemunhas:

Gustavo Gonçales Quadros
Engº Civil - Matr 349338
CREA-PR 72.224/D

Andrigo Vieira Pires

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0043588/2019

Número do processo: 0043588/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0043588/2019
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/11/2019 15:22:47
Parecer: Ao Jurídico, para análise e parecer.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1015
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1016
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 833/2019

Processo nº 43588/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aditivo de Prazo de Vigência.

O presente processo versa sobre pedido realizado diretamente pela contratada, CTG Construtora Eireli, de aditivo de prazo de vigência, por 60 (sessenta) dias, referente ao contrato 281/2018, tendo em vista a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito, para possibilitar o pagamento do último boletim de medição.

Há anuência do Secretário da pasta interessada. Foi juntada cópia do contrato e seu primeiro aditivo. Não há ainda autorização do Prefeito Municipal.

Quanto a possibilidade de prorrogação cite-se a Lei 8.666/93:

Art. 57. (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...)

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Sendo assim, existe previsão legal para o aditivo de prazo em razão da alteração do projeto, conforme previsto pelo disposto no art. 57, § 1º, e VI, da Lei 8.666/93. Para tanto, é imprescindível a prévia autorização da autoridade competente para a assinatura do Contrato, bem como manifestação favorável da fiscalização do contrato.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem cunho meramente jurídico-formal de análise da possibilidade de realização de prorrogação de prazo frente o disposto na Legislação pertinente, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto de análise, assim como não é a observação sobre a existência ou não de recursos financeiros.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2019.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1017
Folha nº
Assinatura

Ref.: ***Contrato nº 281/2018***
Município de Fazenda Rio Grande
Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente – Ruas Cuba, Paranavaí, Cascavel e Sergipe.

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o contrato 281/2018 firmado entre o município de Fazenda Rio Grande e a empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, oriundo do certame licitatório 06/2018 na modalidade concorrência, para p*avimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente – Ruas Cuba, Paranavaí, Cascavel e Seripe*, com recursos provenientes de convênio firmado com a SEDU-PARANACIDADE.

Em relação ao pedido de aditamento de prazo de vigência do contrato nº 281/2018 pela empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI** no processo administrativo 43.588/2019, constatou-se que:

1) A empresa contratada requer o prazo de 60 dias de prorrogação da vigência contratual para correção das pendências/adequações de obra apontadas pela fiscalização e obtenção da CND da obra junto à receita federal, documento necessário para possibilitar o pagamento do último boletim de medição, conforme prevê o item f.1 da clausula oitava;

Considerando o exposto acima, entende-se que os prazos para obtenção da certidão junto a Receita Federal se enquadraam no item II do parágrafo 1, art. 57, da Lei 8.666/93, ou seja:

"... **§ 1o** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: ... "

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1018
Folha nº
Assinatura

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Considerando o exposto acima somos de parecer favorável para que se proceda ao aditamento de prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA PR – 72.224/D

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
1019
Folha nº
Assinatura

Ao Secretário Municipal de Administração,

Para análise após encaminhar ao Gabinete para Autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
13/11/19

Claudemir José Andrade
Secretário Mun. de Administração

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EM 18/11/2019

PREFEITO MUNICIPAL

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 26 de novembro de 2019

Notificação 040/2019/DOP

NOTIFICAÇÃO

P. REF. FAZENDA RIO GRANDE
1020
Folha nº
9
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Marcio Claudio Wozniack
Prefeitura Municipal de ***Fazenda Rio Grande***

Escritório Regional de Curitiba
Programa: PAM 2017

Obra: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS SAM 44 Lote 01
Executor: CTG CONSTRUTORA EIRELI - (Cotragon Construtora)
Status: Em execução ***Percentual Executado: 82,26%***

Obra: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS SAM 45 Lote 01
Executor: CTG CONSTRUTORA EIRELI - (Cotragon Construtora)
Status: Em execução ***Percentual Executado: 83,69%***

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando o trabalho desta entidade de acompanhamento e supervisão das obras municipais, comunicamos a Vossa Senhoria a necessidade de realizar a prorrogação do prazo de vigência contratual, visto que finda no dia 07/12/2019, as duas obras.

Os documentos a serem encaminhados ao analista supervisor da obra:

- *Cópia do Termo Aditivo devidamente assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e TESTEMUNHAS,*
- *Comprovante de publicação resumida do termo aditivo – Observar o prazo legal previsto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n.° 8.666/1993,*
- *Comprovante da renovação (alteração do prazo) da garantia contratual.*

26/11/2019

X CMScucato

CAMILA MILEKE SCUCATO
Diretora de Operações - PARANACIDADE
Assinado por: CAMILA MILEKE SCUCATO:04630991921

ODS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1021
Assinatura

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2018 DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E CTG CONSTRTUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.346.439-53, doravante denominado como **CONTRATANTE**, neste ato assistido pelo Procurador do Município **Sr. Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas **Marcelo Eroni Prelanda**, inscrito no CPF nº 837.346.609-63; E de outro como **CONTRATADO,** e a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757869-02, Inscrição Municipal nº. 70974, com endereço à Rua Benjamim Claudino Barbosa, n° 13815 – Zacarias – São José dos Pinhais/PR, CEP 83.025-323, Fone (41) 3282-0903, e-mail: ctgengenharia@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Claudino**, inscrito no CPF sob nº 007.370.719-82, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no (Processo 43588/2019), as partes resolvem Firmar o 2° Termo a ditivo ao contrato 281/2018 ID 3168, Celebrado em 12 de Dezembro de 2018, originado da Concorrência Pública nº 006/2018, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 07/12/2019.

PMFR. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2019.

P/ Contratante:

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito de Municipal

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município - OAB/PR 45.402

P/ Contratada:

Fernando Claudino
CTG Construtora Eireli

Testemunhas:

Julia m. A. de Oliveira

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
023
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112905541597702506

Informação obtida em 29/11/2019 08:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 029
Assinatura

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 47616/2019

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974
BAIRRO: ZACARIAS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: a7ade5ec32f0572f4e4ff49245df1a39

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de novembro de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1022
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.390.929/0001-93
Certidão nº: 174993110/2019
Expedição: 01/07/2019, às 10:58:34
Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.390.929/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1026
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020615039-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**
Nome: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:17 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.
Código de controle da certidão: **8648.1D78.C256.22AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 628
Assinatura

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2018- ID 3168

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado de à Quente CBUQ – Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de Convênio firmado com o SEDU - PARANACIDADE.
MODALIDADE: Concorrência 006/2018;
PROTOCOLO: nº 43588/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de 07/12/2019;
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.

Coordenação de Contratos

P.M.F.R. FAZENDA RIO GRANDE
1029
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº247/2019 de 09 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018- ID 3166

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: Pavimentação em Concreto ReturminosoUsinado à Quente - CBUQ na Rua Escócia, Travessa Indonésia, Travessa Birmânia, Rua Lituânia, Rua Martinica, Rua Costa do Marfim e Rua Cancun, conforme convênio firmado com SEDU - PARANACIDADE.
MODALIDADE: Concorrência 004/2018.
PROTOCOLO: nº 43592/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de 01/12/2019;
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2018- ID 3168

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado de à Quente CBUQ – Rua Cuba, Rua Paranaval, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de Convênio firmado com o SEDU - PARANACIDADE
MODALIDADE: Concorrência 006/2018;
PROTOCOLO: nº 43688/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de 07/12/2019;
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

Coordenação de Contratos

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Inclusão do Módulo E-Social ao contrato original.
MODALIDADE: Aditivo ao Contrato do Pregão Presencial nº 003/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.703,81 (três mil e setecentos e três reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 25/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 03/2019 – SMT.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4384/2007 de 05 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Complementar 89/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, e do Decreto nº 5052/2019:

Resolve:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidores da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição da municipalidade, para visita técnica ao Centro Público de Economia Solidária - CEPESI, em Itajaí/SC, no dia 10 de dezembro do ano corrente, conforme disposto no processo 47.340/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matric.	Qtde de Diárias	Valor da Diária	Valor total da Diária
Irani Aparecida dos Santos	803.389.489-34	Secretaria – S.M do Trabalho	354.636	1/2	R$ 501,48	R$ 250,74
Elaine Aparecida de Lima	048.251.479-00	Diretora Geral – S.M do Trabalho	350134	1/2	R$ 501,48	R$ 250,74
Ana Paula Strojek	050.188.879-80	Assistente Administrativo – Agência do Trabalhador	350.700	1/2	R$ 501,48	R$ 250,74
Edna Lucia Gomes Silva de Almeida	775.098.084-00	Assessor Coordenador – Agência do Trabalhador	350.307	1/2	R$ 501,48	R$ 250,74
Cristiane Maria de Oliveira Chaves	080.502.037-77	Professor	350.948 e 351.477	1/2	R$ 501,48	R$ 250,74

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 4.384/2017

Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 7 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-007
Fone: (41) 3627-3829 / e-mail: smtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **459.2019**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Protocolo nº 0044138/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Data: LC 85/13 art 17A — LC 78/08 art 1º
Nome do Proprietário: Andrade Rodrigues Incorporações Imobiliárias Eireli
Endereço do Lote/s: Rua do Petróleo, nº108 - Condomínio Residencial "GreenField II - LEQ04" - Casa A
Bairro: Eucaliptos — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Flor de Lis e a Rua Alfenaro
Lote: 7 — Quadra: 04 — Mapa: Green Field II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [x] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [ ] Coleta de lixo [ ] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [ ] Escolas [ ] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO (subdivisão 01):
Formato: Retangular — Pavimentação: Asfalto — Topografia: Plana — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca
Área total (fração 01) (m²): 640,00 — Testada Rua do Petróleo (m): 16 — Testada (m): ********** — L2 Gleba Lote 9 (m): 20,00 — L2 Gleba Lote 10 (m): 20,00 — Fundos Gleba Lote 10 (m): 16

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):
Área da fração do terreno (m²): 640,00 — Valores Unitários (R$/m²): A) Mínimo 57,00; B) Médio 62,67; C) Máximo 69,00 — Valores da Fração do Terreno (R$): Valor (Subtotal 01): 41.216,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):
Valor Total de Venda: 1.030,47 (Um mil, trinta reais e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades — Potencial Gerador: Comprovação Direta de Dados de Mercado

Comportamento do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[ ] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[x] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Protocolo: 55.521 — Ofício: Registro de Imóveis — Contacto: Fazenda Rio Grande - PR — Outros documentos: Alvará 480/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
- Valor de cada Fração do Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 28/05/2019, conforme protocolo 21.790/2019;
- Inscrição Imobiliária 04.128.0024.001.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2019.

Erwin Cruz Bueno — Andréa Costa — Carlos Roberto de Poli

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **459.2019**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Protocolo nº 0044138/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

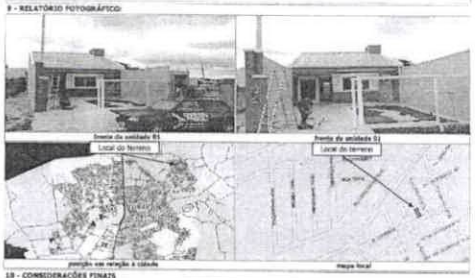

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17-A - Deverá ser destinado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, incluídas de parcelamento vertical, para cada uma das unidades do empreendimento previsto através do parcelamento em condomínio ... "
"§ 2º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, sem incluir de realização da edificação das unidades habitacionais nos casos das conformidades horizontais, não acrescentando as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2019

Erwin Cruz Bueno — Andréa Costa — Carlos Roberto de Poli

02/02

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 5099

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO (	09/12/2019	Jornal de Circulação Municipal

Inserir | Gravar | Excluir | Fechar

Nº Sequencial: 5099

Natureza: Aditivo de Prazo

Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:

Ata Reg. Preços:

Cód. Seq. Principal: 4630 281/2018

Nº Contrato/Aditivo: 2/2019

Tipo de Aditivo: Pavimentação Rua Cuba....

Origem do Aditivo: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 0 - Nenhum

Forma Pagamento:

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 125 2018 Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

Compra Direta / Ano:

Controlar pelo Valor:

Renovação (Serviços Continuados)

Fornecedor: 13489 Listar CTG CONSTRUTORA EIRELI

Datas

Data da Assinatura: 20/11/2019

Data da Vigência de 07/12/2019 à 19/01/2020

Data do Cancelamento do Aditivo: 00/00/0000

Valores

Valor do Aditivo:	0,00
Acréscimos (+):	0,00
Supressões (-):	0,00
Total:	**0,00**

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas.

Observações: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 07/12/2019

Itens do Aditivo | Itens da AF | Dotações Utilizadas | Publicação | Documentação | Respons. Administrativa

Rescisão | Propriedades Adicionais | Gravar | Excluir

Atendimento (0)

PT 15:14 16/12/2019

PT 15:05 16/12/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1031
Assinatura

Protocolo: 43588/2019 **Requerente:** S. M. Obras Publicas

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
16/12/19